UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

MESTRADO EM SOCIOLOGIA

ADRIANE PEREIRA VINHAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA: DISPUTAS E CONFLITOS

GOIÂNIA 2018

sibi sistema de bibliotecas ufg

PRPG PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

UFG

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: [X] **Dissertação** [ ] **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Nome completo do autor: Adriane Pereira Zymbal

Título do trabalho: Conselho Municipal de Educação de Goiânia: Disputas e Conflitos

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [ ] NÃO[1]

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.

Adriane Pereira Zymbal
Assinatura do(a) autor(a)[2]

Ciente e de acordo:

Assinatura do(a) orientador(a)[2]

Data: 18 / 10 / 2018

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.
Casos de embargo:
- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

[2] A assinatura deve ser escaneada.

ADRIANE PEREIRA VINHAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA: DISPUTAS E CONFLITOS

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Área de Concentração: Sociologia

Linha de Pesquisa: Práticas Educacionais na Sociedade Contemporânea

Orientador (a): Prof. Dra. Andrea Vettorassi

Financiamento: CAPES

GOIÂNIA 2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Pereira Vinhal, Adriane
Conselho Municipal de Educação de Goiânia: Disputas e Conflitos [manuscrito] / Adriane Pereira Vinhal. - 2018.
clii, 152 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Andrea Vettorassi.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Cidade de Goiás, 2018.
Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui siglas, abreviaturas, gráfico, tabelas, algoritmos, lista de tabelas.

1. Conselho Municipal de Educação. 2. Participação. 3. Disputas. 4. Conflitos. I. Vettorassi, Andrea , orient. II. Título.

CDU 316

Ata n. 23/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE

ADRIANE PEREIRA VINHAL

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2018, às 09 horas, na Sala de Defesas da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás, realizou-se a sessão de julgamento do trabalho de dissertação da mestranda ADRIANE PEREIRA VINHAL, intitulado *Conselho Municipal de Educação de Goiânia: disputas e conflitos.* A Banca Examinadora foi composta pela/os seguintes: Professora Doutora Andrea Vettorassi (UFG-presidenta), Professor Doutor Dijaci David de Oliveira (PPGS-UFG), Professor Doutor Hans Carrillo Guach (FCS-UFG) e Professor Doutor Jadir de Morais Pessoa (FE/UFG). A candidata apresentou o trabalho, a/os examinadora/es a arguiram e ela respondeu às arguições. Às 11h10 horas, a Banca Examinadora passou a julgamento em sessão reservada, atribuindo à mestranda os seguintes resultados:

(X) **Aprovada** ( ) Reprovada
Profa. Dra. Andrea Vettorassi _____

(X) **Aprovada** ( ) Reprovada
Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira _____

(X) **Aprovada** ( ) Reprovada
Prof. Dr. Hans Carrillo Guach _____

(X) **Aprovada** ( ) Reprovada
Prof. Dr. Jadir de Morais Pessoa _____

Resultado Final Aprovada

Reaberta a sessão pública, a Presidenta da Banca Examinadora proclamou os resultados e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Letícia Ferreira Angélica, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, e pelos membros da Banca Examinadora.

Letícia Ferreira Angélica _____

Letícia Ferreira Angélica
Assistente em Administração
Secretaria do Programa de Pós- Graduação
em Sociologia/PPGS
Faculdade de Ciências Sociais /UFG
Matrícula Siape n. 2071790

À Deus, ao pai Eurípedes (*in memoriam*), à minha mãe Benedita pelo apoio e incentivo, demais familiares e amigos e em especial ao Jorge Henrique, por seu companheirismo e amor.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora Andrea Vettorassi, pelo companheirismo, incentivo, dedicação com que conduziu a minha orientação, que muito agregou a conclusão desta pesquisa.

Aos professores Robert Bonifácio e Hans Carrillo, pelo auxílio na aprimoração deste trabalho.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa que possibilitou a dedicação exclusiva a esta pesquisa.

Ao querido professor Flávio Sofiati, que me fez enxergar realidades tão distantes e senti-las como tão próximas, fazendo com que eu me reconhecesse como socióloga.

Aos professores e diretores do Programa de Pós-Graduação: Revalino Freitas, Cleito Pereira, Jordão Horta Nunes, Fabiana Saddi, Eliane Gonçalves e Fausto Miziara. Aos/Às demais professores/as, funcionários/as e colegas do PPSG/FCS/UFG.

Aos amigos/as que nos assistiram nos momentos de aflição e torceram por nós: Adarana, Fabiola, Aline, Jaqueline, Crislâini, Deuzeli, João Augusto e Paulo Ximenes e demais que vibram com carinho por mim.

Ao Conselho Municipal de Educação de Goiânia e UNCME- Goiás, e especial aos conselheiros e servidores que se disponibilizaram em participar da pesquisa e toda equipe do conselho.

E especialmente à minha mãe, Benedita que sempre me incentivou a estudar e investiu em meus sonhos. E ao meu pai Eurípedes (*in memoriam*) que me ensinou a nunca desistir por mais difícil que fosse o caminho. Aos meus irmãos: Gelicio, Bruna, Vanessa, Aniely, Larissa, Cristina pelo amor e carinho. E aos meus sobrinhas e sobrinhos que enchem minha vida de alegria: Ana Beatriz, Maria Paula, Ana Júlia, Isadora, Isabela, Ana Laura, Sofia, Daniel, Paulo Júnior e Laura.

EPÍGRAFE

"Se partires um dia rumo a Ítaca faz votos de que o caminho seja longo, repleto de aventura, repleto de saber.

Nem os Lestrigões nem os Ciclopes nem o colérico Posídon te intimidem; eles no teu caminho jamais encontrarás se altivo for teu pensamento, se sutil emoção teu corpo e teu espírito tocar [...]

Uma bela viagem deu-te Ítaca. Sem ela não te ponhas a caminho. Mais do que isso, não lhe cumpre dar-te. Ítaca não te iluda, se achas pobre. Tu te tornaste sábio, um homem de experiência, e agora sabes o que significa Ítaca."

Konstantinos Kaváfis

RESUMO

O processo de redemocratização no Brasil ensejou uma série de modelos de participação popular tanto no processo de elaboração como no controle das políticas públicas. Prevalecia a leitura que o Brasil necessitava de mudanças efetivas para combater a crise social e o alto déficit de cidadania instaurado no país. Um dos modelos mais difundidos foram os Conselhos Municipais. A literatura indica que o potencial participativo dos mesmos está diretamente ligado com sua estrutura e funcionamento. Porém, são poucos os estudos sobre a dinâmica interna dos Conselhos Municipais de Educação. Dessa forma, temos por objetivo neste trabalho analisar o Conselho Municipal de Educação em Goiânia como campo social de disputas, numa perspectiva bourdieusiana. Para tanto, realizamos a análise dos documentos relacionados ao Conselho (atas, legislação, etc.), assistimos e gravamos as reuniões do Conselho, aplicamos questionários a seus integrantes e realizamos entrevistas semiestruturadas. Foi possível constatar que predomina a participação indireta da sociedade, por meio da representação, e não a participação direta. Também foi possível constatar uma significativa desigualdade na participação dos diferentes conselheiros, resultado do domínio diferenciado dos distintos capitais: Político, Social, Cultural e Jurídico-Institucional. Esta pesquisa foi desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás.

Palavras-chaves: Conselho Municipal de Educação, participação, campo de disputas e conflitos.

ABSTRACT

The process of redemocratization in Brazil allowed a series of models of popular participation both in the process of elaboration and in the control of public policies. The prevailing reading was that Brazil needed effective changes to combat the social crisis and the high deficit of citizenship established in the country. One of the most popular models was the Municipal Councils. The literature indicates that their participatory potential is directly linked to their structure and functioning. However, there are few studies on the internal dynamics of the Municipal Councils of Education. Thus, the purpose of this study is to analyze the Municipal Council of Education in Goiania as a participatory social field and disputes, using Bourdieu´s theory. For this purpose, we analyze documents related to the Councils (record of meetings, legislation, etc.), attend and record meetings of the Council, apply questionnaires to its members and conduct semi-structured interviews. It was possible to verify that the indirect participation of society predominates, through representation, and not direct participation. It was also possible to observe a significant inequality in the participation of the different members of the council, a result of the differentiated control of the different capitals political, Social, Cultural and Legal. This research was developed in the Post-Graduation Program in Sociology of the Federal University of Goiás.

Keywords: Municipal council of education, participation, dispute field and conflicts.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Percepção da função do CME de Goiânia.....45

FIGURA 2- Caracterização das definições de papeis entre o CME/Goiânia e poder executivo local.....48

FIGURA 1- Participação da sociedade nas reuniões do CME/Goiânia na percepção dos conselheiros.....50

FIGURA 2 -Avaliação do prestígio conferido pelo CME/Goiânia.....60

FIGURA 3 - Percepção da influência dos conselheiros..... 61

FIGURA 6 - Percepção dos conselheiros sobre a oportunidades iguais de fala.....73

FIGURA 7- Percepção sobre possibilidades de aprovação de ideias..... 73

FIGURA 8- Percepção dos conselheiros sobre a probabilidade dos seus discursos serem considerados em uma plenária 74

FIGURA 9- Percepção dos conselheiros sobre o poder discurso das categorias.....75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CE- Conselho de Educação

C/F 1934-Constituição Federal de 1934

C/F 1946- Constituição Federal de 1946

C/F 1988- Constituição Federal de 1988

CEE- Conselho Estadual de Educação de Goiás

CME- Conselho Municipal de Educação

CME/Goiânia- Conselho Municipal de Educação de Goiânia

CONDIR- Colegiado dos Diretores das Escolas Municipais

CRs-Conselho de Representantes

E.C- Emenda Constitucional

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEs-Instituições de Ensino Público e Privado

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LOAS- Leis Orgânica de Assistência Social

LOS- Leis Orgânicas da Saúde

MC- Movimento Comunitário

MEC- Ministério da Educação

PNE- Plano Nacional de Educação

PT- Partido dos Trabalhadores

SEPE- Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia

SIMPRO - Sindicato dos Professores do Estado de Goiás

SINDIGOIÂNIA -Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia

SINTEGO- Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás

SME- Secretaria Municipal de Ensino

SMEE-Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia

UFG-Universidade Federal de Goiás

UNCME-União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

USP- Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....10

CAPÍTULO 1: CONSELHOS MUNICIPAIS: CAMPO, CAPITAL E *HABITUS*

1.1 A Construção de um Campo.....22

1.2 Campo Educacional.....28

1.3 Da teoria à prática: a construção de um modelo analítico.....30

CAPÍTULO 2: A FORMAÇÃO DO CAMPO.....32

2.1 O conselho Municipal de Educação de Goiânia..... 40

CAPÍTULO 3: OS CAPITAIS NO CAMPO.....53

3.1 Capital Político..... 53

3.2 Capital Social.....58

3.3 Capital Cultural.....66

3.4 Capital Jurídico Institucional.....78

CAPÍTULO 4: DISPUTAS E CONFLITOS.....94

4.1 Participação e Representação Social.....103

4.2 Autonomia e Gestão Democrática.....113

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....125

REFERÊNCIAS.....131

APÊNDICE A: Roteiro de Observação Sistemática 136

APÊNDICE B: Questionário..... ..137

APÊNDICE C – Roteiro de Entrevista Aberta..... 143

ANEXO A- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido- TCLE..... ...145

INTRODUÇÃO

O processo de redemocratização no Brasil, a partir da década de 1980, ensejou uma série de modelos de participação popular tanto no processo de elaboração como no controle das políticas públicas. Além da legitimação no texto constitucional de 1988, a Carta Magna também ratificou a descentralização das decisões políticas, proporcionando assim na gestão pública novos princípios pelos quais a administração tende a se tornar mais transparente, eficaz, eficiente, produzindo efetividade às demandas da sociedade, assim como práticas inclusivas de transparência nas prestações de contas. Os movimentos sociais urbanos tiveram grande participação neste processo, sendo a principal bandeira a alteração do padrão de intervenção estatal, transformação das características das políticas sociais existentes e a legitimação da cidadania plena. (DAGNINO, 2002).

A leitura dominante era que o Brasil necessitava de mudanças efetivas para combater a crise social e o alto déficit de cidadania instaurado no país. As lutas dos movimentos sociais urbanos em prol da redemocratização do país se pautavam pela necessidade da ampliação da cidadania e democratização da decisão pública através de instâncias participativas de gestão. Sob este prisma, o que se buscava eram novas relações entre o Estado e sociedade civil, público e privado, governantes e cidadãos, ou seja, a reforma do Estado e novas formas de mediação de interesses.

Segundo Fonseca (2007), a Constituição de 1988 representa o marco institucional das garantias dos direitos sociais.

> As palavras-chaves que sintetizam a Constituição, no espírito de uma verdadeira (re) fundação da República, são descentralização; participação popular; incorporação na vida política das associações civis; revalorização da ação política; e cidadania. Além dos movimentos sociais e populares, que tiveram papel decisivo na redemocratização, os conselhos gestores como espaço sócio institucional inovador; a descentralização de recursos orçamentários, com vistas, sobretudo, a financiar políticas públicas sociais; as práticas do Orçamento Participativo; e os inúmeros arranjos político/federativos em âmbito local (consórcios os mais distintos, coordenação de políticas públicas, a questão das regiões metropolitanas, apenas para citar alguns exemplos, são amostras do conjunto de inovações existentes no Brasil pós-1988). (FONSECA, 2007, p.247).

Na década de 1990 já havia governos locais que apresentaram modelos de administrações nas quais as formas participativas estavam presentes, fazendo adoção de novos padrões de planejamentos e ingerência urbana. A reprodução destas experiências na gestão pública e na forma como se apresentaram as relações entre Estado e sociedade foram positivas para o fortalecimento das práticas democráticas no país de três formas: no enfrentamento de concepções elitistas e tecnocráticas do processo de tomada de decisão pelo

Estado, reconhecimento da alteridade como fundamento democrático e a construção de canais voltados para a construção da cidadania (DAGNINO, 2002).

Dessa forma, o processo de redemocratização no Brasil ensejou uma série de modelos de participação popular. Há, entre outros, tentativas de implantação de uma gestão participativa na elaboração de orçamentos municipais (o chamado orçamento participativo), os conselhos de políticas, derivados das Leis Orgânicas da Saúde (LOS) e da Assistência Social (LOAS) e também a participação popular nos planos diretores municipais. Avritzer (2008) ressalta que esses três modelos de participação implicam em desenhos institucionais distintos, chamando-os de instituições participativas, que seriam "formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas." (p. 45). Dentre esses modelos de participação popular, o trabalho se aterá aos conselhos derivados da LOS e da LOAS, pela abrangência dos mesmos, presentes em parcela significativa dos municípios brasileiros.

Os conselhos municipais de saúde estão ligados a dois movimentos sociais: o movimento sanitarista e o movimento popular da saúde (AVRITZER, 2008, p. 53). A ação desses dois movimentos, proeminentes na VIII Conferência Nacional de Saúde, foi de suma importância para a apresentação como emenda popular à Assembleia Constituinte de proposta de um sistema unificado de saúde, descentralizado e com participação popular. Esse processo tem como resultado importante a Lei 8.142, de dezembro de 1990, que institui os conselhos na área de Saúde.

Cabe ressaltar que, apesar da forte difusão de conselhos municipais como forma de promoção da participação popular, existem outros formatos, ainda que não tão comuns. Bandeira (1999), por exemplo, analisa casos de conselhos de nível regional, intermediários ao Estado e aos municípios.

Estudos de caso têm apresentado a questão sobre a relação entre participação popular e desenvolvimento local dos municípios. Alguns são peremptórios: "Conclui-se que a estruturação de espaços coletivos de deliberação e intercâmbio públicos encerram grande potencial de fortalecer a governança local e contribuir para o desenvolvimento local do município." (PEREIRA, 2009, p. 1). "Os resultados evidenciam a viabilidade do modelo em sua capacidade de gerar renda a partir do envolvimento participativo dos atores locais na discussão e proposição das ações de desenvolvimento." (COSTA; FERREIRA, 2010, p. 29).

Outros são taxativos quanto à necessidade de políticas participativas como forma de superação da pobreza: "A articulação entre política pública, desenvolvimento local e

metodologias participativas gerou impactos voltados para a superação emancipatória e sustentável da pobreza através do fortalecimento da participação da população como cogestora do Programa, da ativação de recursos locais e da articulação de ações setoriais no território." (CATTANI; FERRARINI, 2010, p. 164).

A revisão de literatura empreendida até o momento mostra que a tônica de análise dos Conselhos Municipais é a da Participação. Por essa perspectiva, eles são instâncias de representação da sociedade e instrumento para um maior envolvimento da população. Apesar de reconhecermos essa dimensão teórica e política dos Conselhos Municipais, entendemos que o predomínio dessa perspectiva cria restrições à compreensão das disputas e conflitos observados no interior dos mesmos.

Dessa forma, temos por objetivo geral analisar o Conselho Municipal de Educação em Goiânia, como campo social de disputas e conflitos. Para tanto, buscaremos auxílio no referencial teórico proporcionado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu. Nesta perspectiva, os Conselhos Municipais de Educação são compreendidos como sendo espaços sociais inseridos no campo educacional em interação a outros campos, tais como político, social, jurídico etc. No entanto, vale ressaltar que os Conselhos Municipais de Educação não esgotam a totalidade do campo educacional, mas expressam uma parte importante por se constituírem como um processo de participação social institucionalizada, cumprindo a premissa constitucional de descentralização das decisões públicas. O conceito de campo em Bourdieu é caracterizado como uma arena de lutas, conflitos, proximidade e ao mesmo tempo de cumplicidade. A posição no processo de dominação será perseguida de diferentes formas pelos próprios agentes. O campo é um espaço de socialização que dispõe de regras, sobre os quais os agentes devem estar atentos na busca pelo poder simbólico. Os agentes que atuam como representantes legais do Conselho Municipal de Educação (campo) são dotados de capitais e *habitus* distintos. Essa diversidade, por si só, não implica que estes agentes formem grupos antagônicos, mas reforça o potencial conflitivo da situação.

Particularmente trabalharemos com a noção de campo e de capital(is) procurando compreender os Conselhos Municipais como um Campo (ou sub-campo) no qual se defrontam indivíduos portadores de capitais desiguais e com interesses distintos. Assim, temos por finalidade também revelar de que forma os diversos integrantes do Conselho Municipal de Educação de Goiânia buscam implementar estratégias que refletem seus interesses e capitais.

Como objetivos específicos, destacamos o de descrever os mecanismos de disputas (práticas estratégicas) implementadas pelos conselheiros no Conselho Municipal de Educação em Goiânia, no exercício da participação; identificar os capitais reconhecidos como válidos nas relações de disputas no Conselho Municipal de Educação em Goiânia, assim como a estrutura e o volume que detém os seus integrantes; indicar as formas participativas existentes no Conselho Municipal de Educação de Goiânia. Apesar da existência de estudos que compartilham a temática aqui apresentada, é importante ressaltar a existência de lacunas na literatura, o que abre novas possibilidades de estudos:

> Concluímos assinalando a necessidade de pesquisas e avaliações sobre o desempenho dos diferentes tipos de conselhos e, em especial, os gestores. Por serem fenômenos recentes, pouco conhecemos ainda sobre a natureza de sua realidade operacional. Por isso, no estágio atual, tendemos a ser mais argumentativos em relação às suas qualidades, virtualidades e potencialidades, e talvez não críticos o suficiente em relação aos seus problemas. Diagnosticar e analisar os impactos das ações dos conselhos sobre a sociedade e sobre o próprio Estado são caminhos-chave para compreender o processo de construção da cidadania, assim como avaliar as possibilidades para o aprofundamento do processo de democratização da sociedade brasileira (GOHN, 2006, p. 11).

Assim, entendemos que a incorporação de uma nova abordagem teórica a esse conjunto de estudos pode fornecer novas possibilidades de interpretação para os Conselhos Municipais de Educação.

Os dados necessários à efetivação dessa pesquisa foram obtidos por meio dos documentos disponíveis no Conselho Municipal de Educação (atas, decretos municipais, regimento interno), além das entrevistas e questionários que foram aplicados entre os participantes. Outra técnica utilizada como forma de apreender o cotidiano e as relações entre os conselheiros(as) foi a de observação das plenárias. A apresentação detalhada desta metodologia encontra-se no item 1.3 deste trabalho. Cabe ressaltar também que esta pesquisa foi previamente aprovada no Comitê de Ética e Pesquisa (UFG) sob o número 2.053.558.

O primeiro capítulo desta dissertação tratará da historicidade e função dos conselhos temáticos de maneira ampla, abordando o marco de suas constituições e alguns impactos obtidos em suas implementações.

O segundo capítulo, por sua vez, discorrerá sobre a formação do campo da educação em conformidade com a teoria social de Bourdieu, usando os conceitos de campo, capitais e *habitus.* Apresentará também estudos de casos de Conselhos Municipais de Educação e em especial a criação do CME de Goiânia e a sua importância no suporte e

influência para que outros municípios goianos também instituíssem seus conselhos de educação.

No capítulo seguinte, trataremos os capitais de maior destaque no campo do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, bem como as devidas estratégias utilizadas pelos conselheiros na tentativa de obtenção dos capitais e ganhos simbólicos e materiais no campo.

O quarto e último capítulo apresentará os conflitos e disputas no campo, bem como as suas devidas causas. Este capítulo também fará referência às formas de participação existentes no campo e os obstáculos que, de acordo com a pesquisa de campo desenvolvida e sob a análise aqui apresentada, impedem o conselho de avançar.

1 CONSELHOS MUNICIPAIS: CAMPO, CAPITAL E *HABITUS*

O Brasil tem observado uma significativa produção sobre a participação da sociedade civil nas políticas públicas, tendo por referência: a construção de uma teoria sobre o papel da participação da sociedade civil nas políticas sociais; os efeitos democratizantes e distributivos da participação da população de baixa renda; os mecanismos deliberativos no interior dos conselhos e nos orçamentos participativos; tipos de relação entre Estado e sociedade. Segundo Avritzer (2009), esses estudos, desde seus primórdios, apontavam alguns elementos característicos: a busca por relações mais horizontais de poder, a significativa presença da Igreja Católica e uma relação entre atores da sociedade civil e Estado que apresentava tanto elementos de autonomia quanto de dependência.

Um marco nessa literatura foi a difusão da participação local, com o estabelecimento da legislação referente a conselhos (início da década de 1990) e do Estatuto da Cidade (2000). Esses fatos promoveram uma generalização, por todo o país, de formas de participação. Observou-se uma ampliação tanto temática (saúde, criança e adolescente, educação etc.) quanto a incorporação de cidades de pequeno e médio porte. Com isso, a mudança na realidade empírica apresenta um desafio à produção acadêmica. Cabe ressaltar que essas experiências ocorrem inicialmente na Região Sul do país, com maior tradição de participação. Segundo Avritzer (2009), no começo dos anos 1990 a literatura sobre participação popular tomava como automática a relação entre melhoria da qualidade da democracia e a participação. Porém, para embasar essa análise, a única evidência apresentada era a presença de atores provenientes dos estratos de baixa renda ou o número de associações civis envolvidas. Com isso, era considerado desnecessário comprovar a relação entre os procedimentos estabelecidos nessas formas de participação e a melhoria da qualidade da democracia. Ainda segundo este autor, a partir do ano 2000, um conjunto de categorias analíticas foi incorporado ao debate, por influência de autores norte-americanos, como a categoria efetividade deliberativa. Segundo Cunha (2009) A efetividade deliberativa versa por uma pluralidade e igualdade deliberativa entre os atores envolvidos. Sendo expressa nos mecanismos participativos institucionalizados, é compreendida como a capacidade legítima de influenciar, intervir, atuar, regulamentar e decidir sobre algum aspecto do processo de concepção/criação da política pública: nos processos de desenho, da tomada de decisão, implementação, ou mesmo na simples inclusão de novos temas. O que estudos subsequentes demonstraram foi que a participação, por si só, não leva necessariamente à melhoria da qualidade democrática, podendo ocorrer diversas formas de

cooptação. Dessa forma, generalizam-se estudos de caso que procuram questionar a qualidade da participação propiciada pelos novos mecanismos institucionais, como conselhos e orçamento participativo.

Segundo Almeida (2009), os principais fatores a influenciarem na qualidade da experiência democrática dos conselhos referem-se ao próprio desenho institucional/ "âmbito do mandato legal, composição, critérios de participação, procedimentos de tomada de decisão e estrutura administrativa". (p. 54) / além da densidade associativa, cultura política e vontade política das elites.

Os conselhos são especialmente estudados por se constituírem na forma de participação popular que mais se desenvolveu a partir da Constituição de 1988. Segundo Avritzer (2006), os conselhos podem ser definidos como:

> [...] instituições híbridas nas quais há participação de atores do Executivo e de atores da sociedade civil relacionados com área temática na qual o conselho atua. O formato institucional dos conselhos, em todas as áreas mencionadas, é definido por legislação local, ainda que os parâmetros para a elaboração dessa legislação sejam dados pela legislação federal. (AVRIZTER, 2006, Pp. 38-39).

Assim, é possível identificar especificidades no funcionamento dos distintos conselhos, o que justifica a difusão dos estudos de caso sobre o tema. Alguns estudos ilustram essa afirmação. Por exemplo, o estudo de caso que abrange nove município mineiros, por Teixeira (2004), demonstra que os Conselhos Municipais de Educação se apresentam como órgãos de governo, tendo como principal papel auxiliar e construir princípios democráticos para o avanço da educação.

Uma das importantes atribuições dos CME está ligada ao seu caráter normativo, capaz de compreender e interpretar as resoluções educacionais existentes e propor outras bases e fundamentos educacionais. Segundo Teixeira (2004), essa função resultou em "importante papel na formação da estrutura hierárquica e burocrática do ensino" existente. (p. 693). Segundo a autora, a estrutura de composição do CME traz consigo uma concepção mais democrática, porque há setores de representação da sociedade civil, do poder executivo, e dentre eles estão os profissionais de educação.

A representação feita por membros da comunidade reforçou o caráter participativo nas resoluções das políticas educacionais do município. A pesquisa revelou que existem disparidades na formação e constituição dos CME estudados, uns apresentavam determinadas funções e outros não. O número de integrantes dos conselhos também variou nesta pesquisa. Algo similar encontrado nos CME foram suas funções técnico-administrativo e a burocracia em suas atividades. No entanto, outros estudos temáticos sobre conselhos

revelam baixo envolvimento da sociedade nas atividades do conselho. A maior parte da literatura referente à avaliação da participação nos conselhos municipais se concentra na área de Saúde. Uma primeira constatação é que, apesar da difusão dos mesmos / já contando com mais de 5 mil Conselhos Municipais de Saúde / existe pouca participação social (DUARTE; MACHADO, 2012). A literatura sobre o tema apresenta constatações díspares, sendo que alguns estudos mostram efetiva participação dos conselheiros, enquanto outros apontam fortes limitações à mesma. Por exemplo, em estudo de caso realizado em Canindé (CE), Duarte e Machado (2012) verificaram uma efetiva participação dos conselheiros. Segundo esse estudo, a avaliação dos Conselheiros é bastante positiva, sendo que eles percebem que encaminham regularmente as demandas de seus representados e as respostas a elas; compreendem os temas pautados com facilidade e, em função disso, consideram-se capazes para efetiva participação no conselho.

Porém, outros estudos apontam fortes limitações à participação dentro dos Conselhos Municipais de Saúde. Segundo Guizardi e Pinheiro (2006), o principal impedimento a uma participação mais equânime dos conselheiros é a desigualdade no domínio do conhecimento específico, o que implica uma relação assimétrica de poder. Como o conselho trabalha com temas específicos que eventualmente demandam conhecimento técnico especializado, os conselheiros que dominam este conhecimento apresentam condições diferenciadas de participação.

Essa perspectiva também é descrita por Alves (2011) no estudo de caso dos Conselhos Municipais de Educação de Anicuns, Nazário, Santa Bárbara e São Luiz dos Montes Belos em Goiás. O que chamou a atenção neste caso foram as diversas indicações que os conselheiros têm para atuarem também em outros conselhos temáticos e a falta de capacitação dos conselheiros, que tende a fortalecer as desigualdade nas atividades conselhistas.

> Tal concepção de capacitação, no sentido *stricto sensu* de *tornar capaz*, inibe e restringe a abertura para que outros sujeitos se ingressem nos estamentos participativos e possam aprender e contribuir com a prática conselhista, logo, de garantir na existência permanente do conselho, em seus movimentos constantes de avanços e recuos na busca por sua autonomia e identidade, a construção da formação histórica dos indivíduos. (p.175)

Trazendo essa perspectiva para uma análise sociológica em Bourdieu, os agentes são detentores de diversos tipos de capitais e dotados de um sistema de disposições duráveis (*habitus*) que estruturam as escolhas dos indivíduos e promovem processos de distinção e diferenciação. Da mesma forma, produzem esquemas classificatórios. O Conselho Municipal de Educação compõe parte do campo educacional, e os seus representantes são portadores de

capitais distintos. Como o domínio da linguagem é marcante no trabalho que desenvolvem, na função de discutirem e deliberarem sobre a elaboração de políticas educacionais municipais, o capital cultural que possuem terá um papel significativo nas disputas empreendidas. Segundo Bourdieu e Passeron (1982, p. 129) "[...] a linguagem é a um dos sinais distintivos mais seguros da posição social do locutor".

A fala é permeada de estruturas sociais que foram condicionadas ao logo do tempo pelo agente. A linguagem se constitui como um mecanismo de distinção e diferenciação entre os indivíduos. Bourdieu e Passeron dizem que a linguagem é característica intrínseca do aprendizado escolar juntamente com os reflexos da socialização familiar. Com os títulos escolares a linguagem, enquanto fala ou escrita, torna-se cada vez mais erudita e sinônimo de dominação.

> A disposição para exprimir verbalmente os sentimentos e os julgamentos, que é maior quanto mais se eleva na hierarquia social, é apenas uma dimensão da disposição, cada vez mais exigida à medida que se eleva na hierarquia escolar e na hierarquia das profissões, para manifestar, na própria prática, a aptidão para tomar suas distâncias relativamente à sua própria prática e à regra que rege essa prática [...] (BOURDIEU; PASSERON, 1982, p. 129).

Mas não é apenas o domínio de uma linguagem especializada que introduz desigualdades na participação dos conselheiros, pois as condições materiais de exercício da representação são também diferenciadas. Os representantes do poder executivo, até por conta de suas atividades profissionais, dispõem de transporte, tempo e assessoria institucional que não estão acessíveis aos demais conselheiros.

Outro estudo a esclarecer desigualdade na participação dos conselheiros é apresentado por Wendhausen e Caponi (2002). O foco desse estudo é a linguagem como impedimento à participação democrática. Nesse caso, as autoras apontam que mais do que um conhecimento técnico específico, o uso de um jargão especializado é uma estratégia de poder.

Os elementos aqui apresentados configuram na percepção de Bourdieu (2001) parte do capital cultural, o qual é composto por três estados fundamentais. O primeiro estaria relacionado à incorporação do capital pelo sujeito por intermediação do *habitus* como uma pré-disposição. Nesta perspectiva, o sujeito é o único capaz de incorporar o capital cultural e essa absorção só é realizada ao longo do tempo, ela é um processo. É importante ressaltar que no processo de aprendizagem o investimento é realizado pelo próprio agente, o que Bourdieu chama de fase de "auto-cultivação". "O capital cultural é um ter que se tornou ser, uma propriedade que se fez corpo e tornou-se parte integrante da "pessoa", um *habitus*.

Aquele que o possui "pagou com sua própria pessoa" e com aquilo que tem de mais pessoal, seu tempo.” (BOURDIEU, 2001, p.72).

O capital cultural não pode ser repassado de imediato para outro sujeito, como uma mercadoria que é feita pela intermediação do dinheiro, a exemplo da simbologia do capital econômico. Ele é algo extremamente pessoal e inesgotável, o conhecimento transmitido para outro alguém jamais se esgotará com o seu repasse. Seu estado no agente é permanente e presente até o fim de sua vida.

A convivência familiar proporciona ao indivíduo determinado capital cultural, o que Bourdieu chama de propriedades que são herdadas ou hereditárias e que se distinguem das propriedades adquiridas pelos agentes no transcorrer da vida. Assim, o indivíduo “[...] consegue acumular os prestígios da propriedade inata e os méritos da aquisição.” (BOURDIEU, 2001, p. 73). O tempo de aquisição do capital cultural vai depender, em primeiro lugar, das estratégias de que as famílias utilizaram para sua obtenção, e dos recursos do capital econômico que elas dispõem para tal investimento.

A segunda forma pela qual o capital cultural se encontra é na sua própria objetivação (o capital cultural como um objeto) que são representados pelos livros, instrumentos musicais e culturais, bibliotecas, obras de arte, ou seja, todo o suporte material que faz com que o capital cultural seja transmitido. Aqui não basta possuir o objeto e sim saber suas especificações, o seu sentido, o seja, seu valor simbólico.

> Assim, os bens culturais podem ser objeto de uma apropriação material, que pressupõe o capital econômico, e de uma apropriação simbólica, que pressupõe o capital cultural. Por consequência, o proprietário dos instrumentos de produção deve encontrar meios para se apropriar ou do capital incorporado que é a condição da apropriação específica, ou dos serviços dos detentores desse capital. (BOURDIEU, 2001, p. 74).

Uma obra de arte (pintura) só se torna capital cultural por suas apropriações específicas (que são obtidas pelo capital incorporado) do agente. Aqui o capital em sua forma incorporada é o conhecimento, capacidade e a habilidade de apreciar o quadro. Diz Bourdieu (2001): “Para possuir máquinas, basta ter capital econômico; para se apropriar delas e utilizá-las de acordo com sua destinação específica (definido pelo capital científico e tecnológico que se encontra incorporado nelas), é preciso dispor, pessoalmente ou por procuração, de capital incorporado. (p.74).

O terceiro estado cultural é o chamado por Bourdieu (2001) de institucional que é representado pelo título escolar, o qual é conferido ao aluno como forma de validação ou garantia da propriedade da cultura escolar e assegurada legalmente pelo judiciário. No

entanto a garantia do capital cultural reconhecida juridicamente não coloca todos os agentes em um mesmo nível de capital cultural, as outras formas de obtenção do capital cultural (estado incorporado e objetivado) farão parte da soma. O diploma institui uma separação entre os que o possuem ou não.

Segundo Bourdieu (2001), os agentes trazem consigo um sistema de disposições (*habitus*), que seria a incorporação das estruturas. O indivíduo não nasce gostando de um estilo específico de música em detrimento de outro. Ele incorpora estas disposições conforme for convivendo em sociedade. A sociedade se reproduz no interior dos indivíduos. Isso não implica dizer que as pessoas agem ou possuem preferências estritamente condicionadas, mas que tais estruturas objetivas podem influenciar ações e escolhas dos indivíduos. A exemplo disso seria o caso de duas crianças criadas pelos mesmos pais, dispondo dos mesmos capitais herdados (educação e ensinamentos) com gostos, ações e visões de mundo distintas. O *habitus* promove as diferenciações entre os agentes, produzindo os esquemas classificatórios, amarrado a isso está a noção de capitais.

Retomando os estudos que mostram obstáculos aos conselhos, uma maior participação nos conselhos foi possível também encontrar um estudo de caso sobre Comitê Gestor de Bairro no Rio de Janeiro (GUARANA; FLEURY, 2008). Nesse caso, o enfraquecimento da participação se deve à reprodução de uma estrutura representativa hierarquizada.

O que estes estudos de casos nos permitem perceber é que existe, efetivamente, um potencial de participação nos Comitês Municipais. Porém, suas práticas de atuação podem implicar em severas restrições à efetivação desse potencial. Relações horizontais de poder devem ser construídas, tanto por mecanismos institucionais quanto pela própria prática discursiva dos conselheiros.

O tema da participação relacionado com a educação tem sido estudado por alguns pesquisadores. Por exemplo, Jacobi (2000) se reporta a uma pesquisa desenvolvida sobre "Descentralização, Participação e Democracia" na Faculdade de Educação da USP em quatro municípios paulistas. Interessante que o autor apresenta excelente síntese dos desafios com os quais comungamos também na pesquisa aqui proposta:

> O desafio, portanto, é o de analisar, de um lado, os impactos de práticas participativas que apontam, a partir da manifestação do coletivo, para uma nova qualidade de cidadania, que institui o cidadão como criador de direitos, o que permite abrir novos espaços de participação sociopolítica e de outro, os aspectos que configuram barreiras que precisam ser superadas para multiplicar iniciativas de gestão que articulam eficazmente a complexidade com a democracia (p. 13).

No caso específico dos quatro municípios estudados por Jacobi / São Paulo, Santo André, Itu e Botucatu / pode-se observar enormes resistências à construção de uma maior participação da população. Isso decorre da tradição de centralização da formulação de políticas públicas pelo executivo municipal. Os entraves institucionais acabam servindo como fator de desmobilização da sociedade civil. Apesar disso, em alguns casos administrações municipais comprometidas com a participação popular conseguiram avançar neste processo. Porém, novas administrações conseguiram reverter a participação. Essa dinâmica nos convence da importância de estudar o tema, pois mostra que é possível sim perceber uma diferença de participação em diferentes municípios, em diferentes momentos.

O estudo de caso desenvolvido por Alves (2011) destacou o forte condicionamento dos Conselhos Municipais de Educação, à noção de órgãos de governo, já que desenvolvem atividades administrativas e extremamente burocráticas deixando pouco espaço para uma atuação mais presente na sociedade, sob outro viés. Foi observado pouco desenvolvimento em outras funções que são determinadas por lei, tais como "deliberativas, consultivas, mobilizadoras e de controle social" (p.174) Essa ausência foi ainda maior da participação na elaboração de políticas educacionais dos municípios.

Apesar dos desafios à participação existem pesquisadores que ressaltam o potencial dos conselhos. Por exemplo, Dowbor (2006) afirma que "O Conselho Municipal de Educação, reunindo pessoas que, ao mesmo tempo, conhecem o seu município, o seu bairro e os problemas mais amplos do desenvolvimento local e a rede escolar da região, pode se tornar o núcleo irradiador da construção do enriquecimento científico mais amplo do local e da região" (DOWBOR, 2006, p. 32).

O estudo apresentado por Ferreira (2006) mostrou que os conselhos sabem e reconhecem o problema da efetiva participação da população e também acreditam que elas são importantes para o fortalecimento do conselho e de suas atividades. Admitem a necessidade da participação da sociedade na concepção das políticas educacionais e também identificam os fatores que podem estar relacionados ao déficit de participação no CMEs, tais como falta de motivação para o exercício da atividade como conselhista, o caráter político-partidário nas reuniões, o desconhecimento por parte das formas de participação direta no conselho e o excesso de burocracia.

A análise da produção científica sobre os Conselhos Municipais de Educação no Brasil no período de 1996 a 2002, realizada por De Souza e Vasconcelos (2006) mostra que, de modo geral, os estudos se preocupam com a participação da sociedade civil nos

conselhos. A qualidade da participação e sua representatividade emergem como temas recorrentes. Disso decorre uma percepção de descrédito quanto à participação efetiva da população. Porém, os próprios autores reforçam a necessidade de uma maior quantidade de estudos sobre o tema:

> Finalmente, chama-se a atenção para a necessidade premente de desenvolvimento de pesquisas científicas na área, quer em termos de seu aprofundamento teórico-conceitual e teórico-empírico, quer no sentido do aumento do quantitativo de estudos, bem como no que remete ao emprego de processos metodológicos que permitam comparações menos imprecisas entre os seus resultados (p. 51).

1.2 A construção de um campo

Um dos aspectos mais importantes para compreendermos a obra de um autor é identificarmos o seu projeto intelectual. O projeto de Bourdieu é ambicioso e implica em dar uma contribuição original a um clássico debate na sociologia, que busca articular a ação individual e a estrutura social. Visto como uma polaridade que assume diversos nomes – indivíduo x estrutura, individualismo x holismo, agência x estrutura – procura identificar em que medida as estruturas sociais (e a existência das mesmas é um pressuposto da própria sociologia) se unem e se relacionam com o agir concreto dos indivíduos.

Para cumprir seus objetivos, Bourdieu elabora um pensamento original, dialogando com os autores clássicos da sociologia: Karl Marx, Max Weber e Émile Durkheim. Da mesma forma, desenvolve conceitos novos (como *habitus* ou campo) ou dá nova interpretação a conceitos tradicionais (como capital).

Bourdieu, em sua perspectiva teórica, adota uma posição relacional acerca do embate sociológico que separa a sociedade do indivíduo. Inicialmente, cabe reconhecer que se trata de conceitos construídos, e não de realidades objetivas. E para ele estas duas categorias se encontram em uma complexa relação de interdependência. A estrutura engloba o indivíduo no qual este, por sua vez, constitui a própria estrutura. Os agentes de forma agrupada ou separada constroem o mundo social. O pensamento de Bourdieu considera a dualidade entre sujeito e objeto, interpretação e explicação, a oposição entre liberdade e determinismo como “falsas antinomias”.

Por uma opção a favor da clareza da apresentação, iniciaremos nossa análise do pensamento de Bourdieu pelos conceitos que dizem respeito aos aspectos mais gerais da sociedade ressaltando, porém, que não se trata de prioridade teórica no pensamento do autor. Por esta opção, iniciaremos com a visão que ele apresenta do espaço social.

Segundo Bourdieu, o espaço social não é uma realidade perceptível, ela não pode ser apalpada, no entanto é nela que se desenvolvem as práticas e as representações dos agentes. Este mesmo espaço social propicia a construção dos esquemas classificatórios uniformes, ou seja, os agentes individuais ou coletivos, serão situados em uma classe por suas similaridades/semelhanças e estarão mais distantes, de acordo com as diferenças equivalentes entre si. Ou seja, o espaço social é uma localização virtual onde se acomodam as diferenças sociais. O distanciamento entre as classes teóricas é puramente relacional, uma só existe quando relacionada à outra.

Na noção de espaço social contida em Bourdieu, as posições sociais que os agentes ocupam no campo são determinadas pela influência do *habitus* nos processos de diferenciação e também pelo volume do capital que o agente possui. É o resultado dessa soma que irá refletir em relações hierárquicas estabelecidas em função de: diferenças, oposições, processos de divergências, exterioridades e proximidades dentro do campo. “Os agentes irão ocupar posições sociais de acordo com o peso relativo e volume dos diferentes capitais que possuírem.” (BOURDIEU, 2000, p.19). O resultado dessa interação irá consolidar conflitos e hostilidades e, por outro lado, irá promover relações de proximidade. “Segue-se que os agentes têm tanto mais em comum quanto mais próximo estejam nessas duas dimensões, e tanto menos quanto mais distantes estejam nelas. As distâncias espaciais no papel equivalem a distâncias sociais”. (BOURDIEU, 1996, p.19).

Na proposta teórica em Bourdieu, o modelo de espaço social e espaço simbólico ultrapassam as fronteiras do objeto de pesquisa para além da particularidade existente. Segundo o autor, só é possível compreender o mundo social pela ótica minuciosa de uma realidade empírica.

> De fato, todo meu empreendimento científico se inspira na convicção de que não podemos capturar a lógica mais profunda do mundo social a não ser submergindo na particularidade de uma realidade empírica, historicamente situada e datada, para construí-la, porém, como "caso particular do possível", conforme a expressão de Gaston Bachelard, isto é, como uma figura em um universo de configurações possíveis (BOURDIEU, 1996, p.14).

Uma forma de tornar mais coerente a interpretação do autor sobre o espaço social é compreendermos o conceito de “Campo”, central em sua obra. A construção teórica em Bourdieu vê o mundo social como um espaço virtual no qual é estruturado por diversas dimensões que são determinadas pelos princípios de disposição (*habitus*), tomadas de decisão (práticas) e pelos diferentes tipos de capitais que os agentes detêm. Os agentes são os indivíduos nos campos sociais. Os campos sociais têm um formato próprio, mas podem estabelecer relações entre outros campos. Cada campo será influenciado por determinadas

características e regras, o que pode favorecer ou não a entrada ou permanência do agente. Cada campo terá suas próprias regras, o que por sua vez estabelecerá disputas entre os agentes que desenvolverão estratégias para se diferenciarem no campo na busca pelos atributos do poder.

Para Bourdieu, o campo é uma dimensão da realidade no qual a representação da estrutura e do agente é intrinsicamente construída pelo próprio pesquisador. O campo é percebido como um espaço social composto por relações objetivas. O pesquisador constrói o campo, para analisar como as estruturas dessas relações explicam os processos das interações sociais.

> Compreender a gênese de um campo, e aprender aquilo que faz a necessidade específica da crença que o sustenta, do jogo de linguagem que nele se joga, das coisas materiais e simbólicas em jogo que nele se geram, é explicar, tornar necessário, subtrair do absurdo do arbitrário e do não motivado os actos dos produtores, e as obras por eles produzidas, e não como se geralmente se julga, reduzir ou destruir (BOURDIEU, 2000, p.69).

Uma perspectiva trazida por Montagner et al (2010) sobre a gênese do conceito de campo em Bourdieu, menciona que o conceito de campo surge da "necessidade de situar os agentes portadores de *habitus* em um espaço social" (2010, p. 259). Como o campo é um espaço social que media as relações entre objeto e sujeito, ele pode ser definido tanto a partir das estruturas como dos indivíduos.

A teoria geral dos campos de Bourdieu possibilita esboçar todos os aspectos particulares e estruturais de cada campo, bem como são definidos a partir dos conceitos e paradigmas que os envolvem, figurando os distintos capitais que neles se encontram.

Uma vez apresentada a concepção mais geral sobre a organização do espaço social, cabe identificarmos como o indivíduo é visto neste arcabouço intelectual. E o conceito fundamental para isso é o "*habitus*". Na noção de *habitus* em Bourdieu sobressai a oposição da visão cunhada pelo estruturalismo e individualismo. O *habitus* age como mediador da relação sociedade x indivíduo. Buscando compreender como a sociedade torna-se parte das pessoas sob a forma de disposições duráveis que irão nortear as ações dos indivíduos dentro da sociedade, bem como a capacidade estruturada para pensar, agir e sentir como respostas às exigências sociais.

Esta postura reconhece que, no mundo social, as estruturas objetivas podem influenciar as ações, escolhas e a atuação dos indivíduos na sociedade. Ou seja, são construídas socialmente assim como as estruturas de pensamento e ações (*habitus*) o são. O conceito *habitus* é desenvolvido como forma de combate ao holismo radical. Essa noção

proposta por Bourdieu enfatiza no *habitus* e no agente "as capacidades criadoras, inventivas e ativas''. "[...] O *habitus*, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um haver, um capital (de um sujeito transcendental da tradição idealista) o *habitus*, a *hexis* indica a disposição incorporada, quase postural- mas sim, o de um agente em ação". (BOURDIEU, 2000, p 61).

Segundo a perspectiva bourdieusiana (2000), o *habitus* rompe com a filosofia da consciência e situa o agente no seu verdadeiro papel como "operador prático das construções de objeto". O *habitus* é o resultado entre a mediação das práticas com as estruturas, considerado como um sistema de disposições que serão atribuídas ou acrescentadas pelos agentes sociais. É também o elemento gerador de práticas, de estratégias, de esquemas classificatórios desenvolvidos pelos próprios indivíduos ou grupos.

E, portanto, uma das funções da noção de *habitus* é operar na construção da *unidade* de *estilo*, a qual compete ligar as práticas e os bens dos indivíduos ou grupos. O *estilo* é um conjunto de gostos e preferências pelo qual um indivíduo ou classe se expressa e ao mesmo tempo se diferencia. O *habitus* refere-se às disposições e as estruturas que são intrínsecas ao indivíduo que irão, a priori, nortear as suas ações e práticas, portanto, promovem diferenciações e classificações. Segundo Bourdieu, o *habitus* cria práticas de distinções. Tanto o médico como o costureiro fazem refeições, mas a maneira como fazem, o que escolhem para se alimentar é que são distintos. O *habitus*, além de promover esta distinção, a evidencia, resultando em um processo de distanciamento nas posições que os indivíduos ocupam em um determinado espaço. Até as noções do que venha ser "certo" ou "errado" (que, segundo Bourdieu, se constitui como um princípio de visão) podem vir a ser diferenciadas. A prática promove a distinção perfazendo (construindo) os espaços classificatórios. Segundo Bourdieu, esses princípios que ocasionam processos de diferenciação, de divisão e de visão permeados pelo *habitus* passam a assumir um novo aspecto de diferenciação que é simbólica, constituindo por sua vez uma linguagem autêntica.

Como se relacionam as escolhas feitas pelos indivíduos dentro de um esquema de preferências às estratégias escolares? Elas são partes de uma premissa consciente ou de uma ação condicionada? Segundo Bourdieu, as predileções dos agentes sociais são norteadas por um senso prático, o qual é orientado por um conjunto de princípios de disposição (*habitus*) que além de nortear os seus gostos, suas preferências, irão regular os recursos de percepção cognitiva o que, por sua vez, irá estabelecer estratégias de ação oferecendo uma resposta a um problema ou a uma situação em específico. "O *habitus* é essa espécie de senso prático

do que se deve fazer em dada situação / o que chamamos, no esporte, o senso do jogo, arte de *antecipar* o futuro do jogo inscrito, em esboço, no estado atual do jogo." (BOURDIEU, 2000, p.42).

Um dos aspectos centrais da sociedade que deve ser explicado por todos os sociólogos diz respeito às desigualdades observadas entre os diversos indivíduos. Para dar conta dessa tarefa, Bourdieu recorre ao conceito de "*capital*" originalmente formulado por Karl Marx. Porém, a formulação de Bourdieu remete o conceito de capital a todas as formas de recursos que podem ser apropriadas de forma diferente pelos agentes sociais. Enquanto Marx trabalha exclusivamente com o capital financeiro, Bourdieu trabalha com o capital social, cultural, político, simbólico, etc.

A outra forma de trabalhar com a desigualdade é perceber como ela separa os indivíduos dentro dos diversos campos. De fato, a ideia central de Bourdieu não passa pela simples constatação da diferença pura e em si mesma, de que existir em um espaço é diferir-se dos demais, mas a de que a diferença só se torna perceptivelmente visível e relevante adequada se for percebida por outro sujeito capaz de fundamentar a diferença, já que este está inscrito em um espaço classificatório, que o obriga a fazer escolhas e opinar sobre os aspectos de sua realidade e, portanto, de promover a diferenciação, reconhecer, diferir e separar.

Uma importante crítica que Bourdieu faz à visão de classe em Marx é constituída pelo fato de o autor francês considerar as classes teóricas como classes reais. Bourdieu (1996, p.25) diz que Marx "[...] dá um "salto mortal' da existência na teoria à existência na prática ou, nas palavras de Marx, "das coisas da lógica à lógica das coisas". Segundo Bourdieu, Marx toma por material uma realidade que é produzida pela teoria. A classe social não é um dado concreto. A crítica que Bourdieu tece diz que não se coloca um conceito teórico à luz da realidade sem que se tenha desenvolvido um trabalho puramente político, que incite à participação. O que se constitui como classe é apenas o efeito de sua ação, resultado de processo de luta política. Bourdieu nega a existência de classes homogêneas e reais considerando a existência de diferenças e dos princípios de diferenciações importantes para compreendermos este processo. Como seria possível, então, haver uma classe homogênea com tantas diversidades presentes entre si? Segundo Bourdieu (1996, p. 27): "O que existe é um espaço social, um espaço de diferenças, no qual as classes existem de algum modo em estado virtual, pontilhadas, não como um dado, mas *como algo que se trata de fazer".*

Por mais que esse agrupamento no espaço social não constitua uma classe definida em Marx, Bourdieu diz que existe uma predisposição para vir a ser, pois a proximidade no espaço social define uma potencialidade objetiva, formando uma unidade, um possível grupo. As posições que ocupam no espaço social (virtual) são resultados dos distintos tipos de capitais que possuem, das disposições específicas (*habitus*) e das tomadas de decisões (práticas). A dinâmica social no campo é orientada pelas lutas que os agentes empreendem e pelas relações de força que buscam alterar, assim como também modificar a distribuição dos específicos capitais.

> As diferenças associadas a posições diferentes, isto é, os bens, as práticas e, sobretudo as *maneiras*, funcionam, em cada sociedade, como as diferenças constitutivas de sistemas simbólicos, como o conjunto de fonemas de uma linguagem ou o conjunto de traços distintivos e separações diferenciais constitutivas de um sistema mítico, isto é, como *signos distintivos* (BOURDIEU, 2000, p.22).

Em uma perspectiva de classificação, Marx, diferentemente de Bourdieu, diz que a posição do indivíduo na classe seria determinada unicamente pela estrutura econômica. Já em Bourdieu, cada campo tem seus critérios de classificação. Porque os campos possuem uma autonomia relativa. Como por exemplo: no campo científico as posições mais elevadas são ocupadas pelos pesquisadores com elevada produtividade científica, publicações em revistas de alto conceito e citações (o que gera citações).

> A proximidade no espaço social, ao contrário, predispõe à aproximação: as pessoas inscritas em um setor restrito do espaço, serão ao mesmo tempo mais próximas (por suas propriedades e suas disposições, seus gostos) e mais inclinadas a se aproximar; e também mais fáceis de abordar, de mobilizar. *Isso não significa que elas constituam uma classe, no sentindo de Marx, isto é, um grupo mobilizado por objetivos comuns e particularmente contra outra classe* (BOURDIEU, 1996, p.25).

Os espaços de posição social envolvem processos de tomadas de decisões (escolhas) que serão intermediadas pela influência do *habitus* (gostos ou disposições). Toda classe de posição irá corresponder de maneira equivalente a uma classe de *habitus*.

> A cada classe de posições corresponde uma classe de habitus (ou de gostos) produzidos pelos condicionamentos sociais associados a condição correspondente e, pela intermediação desses habitus e de suas capacidades geradoras, um conjunto sistemático de bens e de propriedades, vinculadas entre si por uma afinidade de estilo (BOURDIEU, 1996, p.21).

1.3 Campo educacional

Neste tópico como forma de aprimorar nossa análise de Bourdieu, vamos acompanhar seus estudos de um campo específico: o campo educacional. Bourdieu, ao estudar o campo da educação, buscou compreender como o ensino escolar influencia a distribuição do capital cultural o que, por sua vez, refletiria na própria estrutura social. Segundo o autor, isso ocorre em função de um conjunto de reproduções que são culturais e econômicas (chamadas de estratégias): "A reprodução da estrutura de distribuição do capital cultural se dá na relação entre estratégias das famílias e a lógica específica da instituição escolar." (BOURDIEU, 1996, p.35).

A análise de Bourdieu busca compreender as principais motivações que levavam as famílias francesas dotadas de prerrogativas e/ou abastadas, que ocupavam altas posições sociais a priorizar a educação, e também entender como as diferentes instituições escolares classificavam seus alunos. "[...] De maneira mais geral, permite compreender não apenas como as sociedades avançadas se perpetuam, mas também como elas mudam sob o efeito de contradições específicas do modo de reprodução." (BOURDIEU, 1996, p.36).

Segundo Bourdieu (1996), as famílias desenvolvem estratégias no desejo de eternizar sua posição social ou algum poder que detenham. Nas estratégias de reprodução estão as estratégias de fecundidade, matrimoniais, de herança, econômicas e educativas. As famílias investem tanto mais no ensino educacional/escolar quanto maior forem o seu capital cultural e o peso e o volume relativo deste capital em relação ao seu capital econômico e quanto mais escasso forem as outras estratégias de reprodução. Elas utilizam as estratégias como mecanismo de defesa e de perpetuação de poder.

Bourdieu referiu-se à metáfora do demônio de Maxuell para compara-la ao sistema escolar. O experimento mental realizado por James Maxwell em 1872 tinha por premissa mostrar que havia algo errado com a lei da termodinâmica na noção de entropia. A experiência resumia-se em uma caixa com gás em estado de equilíbrio térmico dinâmico que era dividida ao meio, contendo apenas uma abertura que dava acesso tanto ao lado direito quanto ao lado esquerdo. Esta 'abertura' era controlada por uma espécie de demônio, o qual possuía capacidade de enxergar o interior de cada partícula. O demônio detinha o poder de entrada e saída das partículas, de modo que apenas as partículas lentas pudessem passar da direita para esquerda, e as partículas rápidas pudessem passar da esquerda para direita. O demônio classificaria as partículas de acordo com sua capacidade e aumentaria o calor no

lado direito e resfriaria o lado esquerdo da caixa ocasionando uma diminuição da entropia do lado esquerdo, contestando a segunda lei da termodinâmica. Em comparação ao caso da escola francesa, segundo Bourdieu, o sistema escolar se comportaria como o demônio de Maxuell, identificaria e diferenciaria os alunos com elevado capital cultural dos que não o possuíam. O que faz com que a escola, ao se tornar uma instância legitimadora de posições, reproduza as desigualdades sociais.

> Assim, a instituição escolar, que em outros tempos acreditamos que poderia introduzir uma forma de meritocracia ao privilegiar aptidões individuais por oposição aos privilégios hereditários, tende a instaurar, através da relação encoberta entre a aptidão escolar e a herança cultural, uma verdadeira *nobreza de Estado*, cuja autoridade e legitimidade são garantidas pelo título escolar (BOURDIEU, 1996, p.39).

Em analogia ao demônio de Maxuell, cada agente traria consigo seu *habitus (sistema de referência)*, que orientaria o seu trajeto. Mas, nesta perspectiva, não seria somente o *habitus* que orientaria as escolhas dos indivíduos, mas também a estrutura (o peso e o volume relativo) dos diferentes capitais que o agente possui, desempenharia um papel em conjunto ao *habitus* impulsionando o indivíduo a estabelecer suas escolhas. Tal como preferir A em detrimento de B, C, D...

No caso da França, como salienta Bourdieu, a burguesia e os nobres trataram de se distinguir dos cidadãos considerados comuns por meio das estratégias de reprodução. Com a instauração do regime Republicano, essa necessidade se tornou ainda mais evidente. As ideias de "público" conferidas sob os ideais de igualdade a todos / razão máxima do iluminismo/ trouxeram a criação de novos institutos escolares erguidos sobre um alicerce da nobreza, cuja pretensão seria a perpetuação de um tipo de poder através da dominação escolar.

> A autonomização do campo burocrático e a multiplicação de posições independentes dos poderes temporais e espirituais estabelecidos é acompanhada pelo desenvolvimento de uma burguesia e de uma nobreza togada cujos interesses, particulares no caso da reprodução, estão intimamente ligados à escola, seja na sua arte de viver, na qual as práticas culturais têm grande importância, seja no seu sistema de valores [...] (BOURDIEU, 1996, p.40).

Outra abordagem pertinente à metáfora que Bourdieu faz ao demônio de Maxuell para exemplificar as desigualdades no sistema escolar francês está relacionada ao fato de o próprio professor por vezes assumir o papel de "demônio" por utilizar seus sistemas de referências, valorizando alguns alunos que se encaixam nos seus sistemas de preferências e gradativamente excluindo outros. O educador, ao estabelecer suas próprias classificações, que variam do "melhor" ao "pior" aluno, suprime as possibilidades de transformação do

aprendizado. Mas, não somente os professores agem como o "demônio de Maxuell". Segundo Bourdieu toda a estrutura educacional trabalha de forma similar ao 'demônio'.

> Dito de outra forma, a ação do sistema escolar é resultante de ações mais ou menos grosseiramente orquestradas de milhares de pequenos demônios de Maxuell que, por suas escolhas ordenadas de acordo com a ordem objetiva (as estruturas estruturantes são, como tenho lembrado, estruturas estruturadas), tendem a reproduzir essa ordem sem saber, ou querer (BOURDIEU, 1996, p.43).

Em outras palavras, o sistema educacional tende a instaurar o estigma de competição, sacrifício pela adesão às oportunidades de poder e prestígio social, o que coloca todos contra todos.

1.4 Da teoria à prática: a construção de um modelo analítico

A relação entre conceitos e a realidade empírica é um dos elementos que mais nos interessam na construção da pesquisa. Isto porque um dos grandes desafios que permeiam a ciência é o de transformar conceitos em variáveis operacionais. Quais dados empíricos buscar? Como trabalhar esses dados de forma metodologicamente correta? Ao longo de nossa pesquisa, ficou claro que os dados empíricos não se apresentam puramente como dados (ou como "coisas"), mas fazem parte de uma seleção por parte do pesquisador, informado por uma determinada teoria. Como diriam Bourdieu, Chamboredon e Passeron (1999): "Por mais parcial e parcelar que seja um objeto de pesquisa, só pode ser definido e construído em função de uma problemática teórica que permita submeter a uma interrogação sistemática os aspectos da realidade colocados em relação entre si pela questão que lhes é formulada" (p. 48).

O tema participação política tem sido bastante recorrente na literatura em ciências sociais, mas não é restrita apenas a este campo de atuação. Este tema de pesquisa tem sido estimulado pela própria sociedade, que o tem apresentado como um componente desejável de transformação social.

Com isso, um dos problemas enfrentados pelos autores que se debruçam sobre o tema da participação política no cotidiano de suas vivências sociais é a construção de modelos analíticos que possam melhor compreender o fenômeno e a sua mensuração. Para enfrentar esse desafio utilizaremos um conjunto de técnicas de pesquisas que iremos apresentar a seguir.

As políticas educacionais municipais serão estudadas por meio de documentos (atas de reuniões dos conselhos, documentos dos conselhos e das secretarias de educação), coleta e análise de dados originais e entrevistas abertas e também semiestruturadas (previamente elaboradas). A intenção foi proporcionar à pesquisa, dentro de uma abordagem qualitativa e quantitativa, a perspectiva dos participantes e a sua diversidade. Apresentaremos em anexo os questionários aplicados, bem como os roteiros das entrevistas. Cabe ressaltar que a realização da entrevista foi aprovada pelo Conselho de Ética em Pesquisa da UFG.

O passo seguinte foi identificar as estratégias empreendidas pelos diversos agentes, a partir dos diferentes capitais que cada um controla. Para tanto, utilizaremos três estratégias distintas: A primeira estratégia foi a análise documental das atas e demais materiais impressos produzidos pelo conselho, tais como atas, resoluções internas, legislação, ou seja, fontes primárias.

Paralelamente a este procedimento, fizemos uma observação sistemática das reuniões do conselho como forma de identificar as relações conflitivas entre os conselheiros. Isso contribuiu para identificarmos o *habitus* de cada um dos agentes. Para tanto, as falas foram registradas, como já apontados, bem como o conjunto da dinâmica entre os agentes, da participação (ou não) verbal, da utilização do tempo etc.

Outro recurso empregado foi a aplicação de questionários e entrevistas. Isso nos permitiu identificar e classificar as distintas categorias de agentes presentes nos conselhos, tais como: representantes do executivo, representantes de categorias profissionais (dos docentes, dos servidores da educação etc.), representantes comunitários etc. Em um segundo momento, e a partir da tabulação desses dados, bem como da análise da interação entre os atores nas reuniões do conselho, foi possível identificar e entrevistar os atores mais representativos dos distintos segmentos.

2 A FORMAÇÃO DO CAMPO

Quando pensamos na criação dos conselhos populares e sobre a própria participação, acreditamos que elas são estruturas recentes, próprias da modernidade. No entanto, o que podemos constatar é que os conselhos são bem anteriores até mesmo à própria concepção moderna de democracia.

Segundo Teixeira (2004), os conselhos são instituições muito antigas, tendo o princípio de seu surgimento na antiguidade e sua principal função era debater sobre diversos assuntos sociais.

> Seu sentido pode ser buscado na etimologia greco-latina do vocábulo. Em grego refere à "ação de deliberar", "cuidar", "cogitar", "refletir", "exortar". Em latim, traz a idéia de "ajuntamento de convocados", o que supõe participação em decisões precedidas de análises, de debates. (TEIXEIRA, 2004, p. 692).

Segundo a autora, com o passar dos séculos os conselhos foram se transformando e se adequando ao tipo de regime político instaurado nos países que ainda o possuem. Como no Brasil por exemplo, os conselhos tem seu surgimento no Brasil República, tendo seu ápice a partir da década de 80.

> [...]o percurso histórico da ideia de conselho de educação no país, considerando o período anterior à constituição dos sistemas federal e estaduais de educação pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – de 1961, o período que se seguiu a essa lei e a situação atual, na vigência da Lei n. 9.394/96." (TEIXEIRA, 2004, p. 693).

Apesar de existirem conselhos historicamente antigos, o formato atual dos conselhos gestores é relativamente recente. Como relata Gohn (2001), na conjuntura brasileira do século XX foi possível distinguir três formas de conselhos: os criados pelo poder público, os populares e os institucionalizados. Os criados pelo poder público tinham como objetivo amenizar os conflitos com os movimentos e organizações populares (conhecidos como conselhos comunitários /1970). Os conselhos populares foram criados pela própria sociedade civil e buscavam negociações com o poder público. Já os conselhos institucionalizados são implementados por leis, através do próprio legislativo por extensiva pressão popular (este conselho deriva da lei Orgânica Municipal), tinham como objetivo descentralizar a gestão pública, aproximando a sociedade das decisões do Estado.

Os conselhos populares eram considerado oposição ao regime militar da época. Foram criados por membros de ideologia de esquerda, movimentos sociais, movimento político-partidário etc, pensando-se mais como uma estratégia política, já que podiam decidir

sobre algumas questões do governo e eram mais organizados politicamente. Tinham como foco, em 1980, a luta da participação popular.

Com o processo de redemocratização do país, toma outro rumo quanto à extensão dos conselhos municipais. Vários municípios que elegeram o partido dos trabalhadores (PT), ou seja, governos petistas tinham como plataforma de governo uma gestão participativa. O primeiro conselho de representantes (CRs) foi criado na cidade de São Paulo, sendo oriundo de uma lei orgânica municipal e tinha como finalidade descentralizar o planejamento político- administrativo da cidade, a fim de que o conselho também tivesse autonomia para tal feito. Decidiam sobre diretrizes orçamentárias, orçamento municipal, plano diretor etc.

Da promulgação da Constituição Federal de 1988 (C/F 1988) nasceram os conselhos gestores, com o intuito de descentralização das decisões políticas, proporcionando assim, na gestão pública, novos princípios segundo os quais a administração tende a se tornar mais transparente, eficaz, eficiente, produzindo efetividade às demandas da sociedade, assim como práticas inclusivas de transparência nas prestações de contas e mais participativa. Segundo Gohn (2001):

> [...] esta Constituição adotou como geral o princípio geral da cidadania e previu instrumentos concretos para seu exercício via a democracia participativa. Leis orgânicas específicas, pós- 1988 passaram a regulamentar o direito constitucional à participação por meio dos conselhos deliberativos, de composição paritária, entre representantes do poder executivo e de instituição da sociedade civil [...] Os conselhos gestores são importantes porque são frutos de lutas e demandas populares e de pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. (p. 84)

Os conselhos de maneira geral representam um progresso na história do país, já que as relações clientelistas, de favorecimento e fortemente marcadas por autoritarismo como visto nas políticas centralizadas que ainda ditam o sistema político nacional. Segundo Ferreira (2006) o "País é marcado por uma cultura política antidemocrática" (p. 179).

A estrutura dos conselhos deve seguir uma definição paritária, 50% dos representantes devem ser indicados pelo poder público e os outros 50% seriam representados por membros da sociedade civil organizada. A existência dos conselhos depende de leis ordinárias municipais ou estaduais (se forem conselhos estaduais).

No caso específico do Conselho Municipal de Educação, objeto de nossa pesquisa, segundo Bordignon (2009), após a ratificação pela Constituição Federal 1988 / que criou os sistemas municipais de ensino / é que surgiram os Conselhos Municipais de Educação.

No entanto, a primeira tentativa de criação de um conselho de educação remonta o ano de 1842.

> A primeira tentativa de criação de um Conselho na estrutura da administração pública, na área de educação, aconteceu na Bahia, em 1842, com funções similares aos "boards" ingleses e, em 1846, a Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados propôs a criação do Conselho Geral de Instrução Pública. A ideia de um Conselho Superior somente seria objetivada em 1911 (Decreto nº 8.659, de 05/04/1911) com a criação do Conselho Superior de Ensino. (MEC, 2018).

Segundo Bordignon (2009) a partir de 1911 que se obteve uma atividade efetiva e constante nos conselhos: "O Brasil conta com um conselho de educação de âmbito nacional funcionando efetivamente desde 1911." (p. 55).

O recorte histórico desenvolvido por Bordignon apresenta o ano de criação dos conselhos no Brasil e destaca: O Conselho Superior de Ensino, criado em 1911, o Conselho Nacional de Ensino em 1925, o Conselho Nacional de Educação em 1931, o Conselho Nacional de Educação reformulado em 1936, o Conselho Federal de Educação, vigente no período de 1962 à 1994 que já contava com competência normativa para deliberar sobre a política nacional de educação e possuía autonomia na formação de sua composição. Logo findado o período, o então conselho é substituído pelo Conselho Nacional de Educação criado em 1994. Uma curiosidade aqui é que o perfil de composição dos conselheiros seguia indicação de ministros, já nos ano de 1995 e 1996 isso foi alterado e instituído o princípio da paridade, metade dos conselheiros era nomeada pelo governo e a outra metade, por segmentos representantes da sociedade civil.

É nítido o caráter constitucional que os conselhos de educação foram adquirindo no passar dos tempos, sendo afirmados nas constituições de 1934 e 1946, devidamente impulsionados pelos movimentos das reformas educacionais. Segundo Bordignon (2009) a legitimação e a regulamentação do Conselho Estadual de Educação no Brasil estavam previstas desde as Constituições Federais de 1934 e 1946, mas somente após a criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1961, foi que os conselhos estaduais passaram a compor todos os estados brasileiros.

No entanto, somente em 1988, com a criação do sistema municipal de ensino, é que foram sendo desenvolvidos os Conselhos Municipais de Educação. É válido lembrar que historicamente outras tentativas de se implementar um perfil municipal de conselho na área de educação foram experimentadas, como afirma Bordignon (2009):

> Em 1936, inspirado na Constituição de 1934, o município de Candelária (RS) criou, pelo Decreto nº 1, de 05 de agosto, seu Conselho Municipal de Educação[...]Em 1969, o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco baixou uma resolução aprovando um estatuto padrão para os conselhos municipais, revogada em 1981, sem notícias de seus efeitos [...](p.58)

A criação dos conselhos de educação foi garantida pela lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1961, possibilitando modificações tanto na estruturação de suas funções quanto na organização de suas atividades. Após a Constituição de 1988, a LDB reservou garantia normativa apenas para a criação do Conselho Nacional de Educação (CNE), ficando a encargo dos estados e municípios a reponsabilidade pela construção destes órgãos (Conselhos Municipais de Educação) que atenderiam as demandas educacionais de forma específica.

Segundo Santos (2011) o papel conferido aos Conselhos Municipais de Educação pela LDB é de extrema importância, já que tem por base a promoção da participação social e se constitui como um importante canal de efetivação das políticas públicas na área de educação.

O pacto federativo (artigos 145 a 162) CF/88 concede aos Estados e municípios o princípio da autonomia local para governarem, legislarem e administrarem em assuntos de sua competência. E este é um dos motivos pelos quais não há na Constituição Federal de 1988 nem na LBD a obrigatoriedade dos entes federados na criação dos Conselhos Municipais e/ou Estaduais de Educação.

De acordo com Bordignon (2009) "[...]A existência de conselhos de educação passou a ser objeto privativo das respectivas leis orgânicas de estados e municípios. Todos os estados, o Distrito Federal e em torno de três quartos dos municípios possuem hoje conselhos de educação criados por lei própria" (p.59).

Esse movimento de criação dos conselhos de educação demonstra cada vez mais a importância deste órgão no desenvolvimento da educação no plano municipal e estadual. No âmbito educacional, a Constituição Federal (CF/88) confere aos diferentes órgãos de Estado as atribuições que concede aos municípios as seguintes atribuições legais:

> Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. [...]
> § 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996).

O Art. 11 da Lei 9394/96, – prevê que "Os municípios incumbir-se-ão de:

> I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; [...]
>
> Parágrafo Único – Os municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

É conferida aos estados e municípios a competência normativa para criação de seus sistemas de ensino, os quais conglomeram diferentes estruturas e órgãos do município/Estado com a finalidade de melhorar a qualidade do serviço que é oferecido e desenvolvido na educação. No escopo municipal integram o sistema educacional: a Secretaria Municipal de Ensino, o Conselhos Municipais de Educação, o Conselho do FUNDEB, o Conselho Diretor, o Conselho Municipal da Alimentação Escolar, as instituições públicas de ensino básico, as instituições privadas de educação infantil entre outros.

Segundo o portal do MEC, a criação e instituição do CME deve ser de iniciativa da sociedade e do poder público municipal e não apenas para cumprir um requisito obrigatório e legal. No entanto, é de responsabilidade do poder executivo em conjunto à Secretaria de Educação do município, a organização de um comitê que dará início ao processo de criação do Conselho Municipal de Educação. A efetivação de um CME é ratificada por meio de decreto ou proposta de lei votada na Câmara Municipal.

As políticas públicas desenvolvidas em nível do governo federal são transferidas para os governos estaduais e municipais. E isso não significa que os Estados e municípios não possuam a legitimidade para criação de políticas públicas de educação. A rede pública do ensino médio e fundamental é competência dos Estados brasileiros. E o ensino infantil é exclusivamente dever dos municípios. União/ estados e municípios, todos possuem suas competências, mas devem atuar em conjunto para garantir educação de qualidade a todos.

Os conselhos municipais são regimentados por lei federal e estadual, mas criados por iniciativa da administração municipal e adaptados às especificidades de cada cidade. No entanto, para os Conselhos Municipais de Educação não há norma nacional que determine a sua criação ou seu poder de atuar e promover políticas. A Lei nº 10.172 de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (2001-2011) reconhece os Conselhos Municipais de Educação como medida estratégica político-social.

A literatura ressalta que os conselhos municipais podem possuir as funções: consultivas, deliberativas, normativas, propositiva, mobilizadora e fiscalizadora. São também espaços públicos que promovem a participação da população, estreitando a relação do governo com a sociedade civil. Segundo Gohn (2001), há três tipos de conselhos municipais gestores na área da educação: o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do (FUNDEF). Os conselhos também fiscalizam o repasse de verbas do governo federal às ações educacionais do município. A escolha dos representantes deve seguir um modelo paritário

(50% membros da administração pública para 50% da sociedade civil) na tentativa de prevalecer a deliberação plural em todos os casos. No entanto, questões como número de conselheiros, formato do conselho, objetivos e etc. são determinadas por lei estabelecidas pelo município.

Outra função dos Conselhos Municipais de Educação é atuar em parceria com os demais órgãos educacionais: Secretarias Municipais de Educação e os Sistemas Municipais de Ensino para a elaboração do Plano Municipal de Educação, regulamentado pelo artigo 214 da Constituição Federal de 1988:

> Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas, estratégias de implementação para assegurar a manutenção desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a (EC nº 59/2009).

É possível destacar o novo perfil dos conselhos instituídos pós-88. Segundo Bordignon (2009), o princípio do autogoverno concedidos aos estados e municípios propiciou maior autonomia e liberdade para criação e desenvolvimento destes canais de representação na sociedade.

Os conselhos de educação (pré CF/88) tinham como função auxiliar o Governo. Foi configurado como sendo um órgão de apoio à gestão administrativa que dispunha de atribuições normativas, fiscalizadoras, consultivas e educativas. A composição do colegiado era restrita aos funcionários públicos e diretores de escolas, entre outros agregados influentes na gestão pública. E o critério de escolha era a indicação. Trazendo para uma análise em Bourdieu, o peso dos diferentes capitais somados ao habitus classificaria e posicionaria o agente dentro do campo. É notório o processo de seleção de entrada no campo: a participação no conselho seria determinada pelo grau de influência que os agentes detinham no meio político, intelectual, econômico etc. (Bordignon, 2009).

No entanto, esse quadro se modifica com a possibilidade de uma ação mais democrática e representativa por parte dos conselhos atualmente:

> A Constituição de 1988 situou o cidadão na condição de governante, não mais de mero governado. O exercício da cidadania, inerente à democratização, requereu a abertura de espaços de poder na estrutura de gestão do Estado [...] Se o bem público pertence aos cidadãos, estes querem participar das decisões relativas às questões que dizem respeito à sua gestão. Cidadania passa a ser exercício de poder [...] (BORDIGNON, 2009, p. 60).

Nesta análise os Conselhos Municipais de Educação passariam a atuar como mediadores da relação entre Estado e sociedade. Espera-se uma nova configuração destes segmentos, até mesmo pela conjuntura Constitucional que vai estabelecer a legitimação da

participação cidadã no centro das decisões políticas. A nova cara dos conselhos tem a função de trazer a sociedade para o centro do debate, para que de fato haja a descentralização da coisa pública. Bordignon (2009) irá chamar estes 'novos' conselhos de órgãos de Estado e não mais de órgãos de Governo. Ele atribui o papel e função conselho como "Sendo esta uma das estratégias mais efetivas de exercícios de poder do cidadão" (p.60).

É somente com atuação dos conselhos de educação e outros segmentos de representação da sociedade que poderá haver uma efetiva gestão democrática na educação. Essa atuação representaria um contraponto/confronto à ação deliberativa desenvolvida de forma unilateral pelo poder executivo (Bordignon, 2009).

Cabe ressaltar que os movimentos de representação da sociedade são expressivos por sua constituição plural, sendo que o reflexo de suas ações também é bastante diverso. Por assim ser, são atribuídos aos conselhos também uma função política. Essa percepção fica ainda mais visível pela heterogeneidade dos segmentos que neles atuam. Uma das funções dos conselhos municipais é estreitar as relações Estado e sociedade, proporcionando maior transparência pública e fortalecendo a cidadania. "Na sua origem, os conselhos de educação foram concebidos como órgãos de assessoramento superior, de caráter eminentemente técnico. Hoje, assumem uma dimensão política." (BORDIGNON, 2009, p.53).

Segundo Bordignon, mesmo por constituírem um segmento de representação político e social, a participação da sociedade nos Conselhos Municipais de Educação se mostrou muito baixa ao longo dos anos. Mas isso não significa dizer que nestes espaços sociais não haja efetiva participação porque, por mais baixa que seja a presença da sociedade nas reuniões, a representação do segmento social feito pelos conselheiros, atua neste sentido.

O conselho Municipal Educação atua como um instrumento legítimo de representação e participação social. Por esta razão o princípio da paridade entre os setores se faz tão necessário no processo da representatividade.

> A análise da trajetória dos conselhos de educação no Brasil mostra lento processo de participação da sociedade na gestão da educação. Situados na estrutura do Poder Executivo como órgãos de composição plural, com competências deliberativas, não raras vezes os conselhos foram envolvidos em conflitos de poder motivados pelo embate entre sua natureza e funções e as dos dirigentes singulares dos órgãos da estrutura educacional." (BORDIGNON, 2009, p. 53).

O conselho municipal tem um lugar na esfera pública, sua infraestrutura e organização estão condicionadas à administração pública. Por representarem uma voz plural e que produz seus efeitos, estes órgãos foram e são alvos do que Bordignon (2009) chama de "conflito de poder" (p.53), sabemos, no entanto que as disputas que enfrentam perpassam

pelo desenho que representa a sua finalidade e seu papel social a outros interesses conjugados.

A resolução de conflitos oriunda das disputas ocasionadas pela multiplicidade/variedade de agentes no conselho tem efeito positivo no processo de deliberação, quando caminha para um consenso. "É no campo da negociação e mediação entre sociedade e Governo, voltados para os interesses coletivos, com visão do todo, que os conselhos encontram sua natureza essencial, seu espaço próprio, sua função precípua." (BORDIGNON, 2009, Pp.53- 54).

O potencial participativo dos Conselhos Municipais de Educação, *vis-a-vis* uma prática nem sempre democrática é também analisado por Gohn (2001). Para a autora, muitas das vezes a criação do conselho municipal não passa por um processo democrático, onde há participação da sociedade na criação do conselho, muitas vezes a gestão pública cria um conselho gestor para não perder o repasse de verbas do governo federal destinados aos municípios. Como a autora cita no caso dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar que foi sancionada uma medida provisória em que todos os municípios brasileiros deveriam criar os conselhos a fim de continuarem recebendo o repasse de verbas da merenda escolar.

Devemos ressaltar que para além dos conselhos criados pela administração pública como os únicos canais de participação, há outros canais menos institucionalizados que promovem nas escolas a participação, como os conselhos de classe e grêmios estudantis. Essas categorias são bastante específicas e atuam nos contextos de suas demandas. Segundo Gohn (2001) unir estes espaços (conselhos e comunidade escolar) é possibilitar uma efetividade no desenvolvimento das políticas públicas de educação no município. Dentre todos os conflitos existentes sobre os Conselhos Municipais de Educação, ele ainda é uma esfera que possibilita a convivência e promove a democracia/cidadania. Gohn (2001) ressalta que é importante ocupar os espaços que são destinados à participação social para que hajam também processos de *accountability*.

> Entretanto, ocupar espaços nos conselhos pode ser uma maneira de estar presente em arenas em que se decidem os destinos de verbas e prioridades na gestão de bens públicos, é uma forma de ser ouvido e de continuar lutando para transformar o Estado pela via da democratização das políticas públicas. Os conselhos devem ser espaço e mecanismo operativo a favor da democracia e do exercício da cidadania, em todo e qualquer contexto sociopolítico. Eles podem se transformar em aliados potenciais e estratégicos na democratização da gestão das políticas públicas. (Gohn, 2001 p. 105).

É interessante ressaltar que a participação da sociedade nas decisões que envolvem em seu cotidiano e suas realidades, só se torna realidade nestes canais se houver vontade do

gestor público. Muitos casos de baixa participação popular nos conselhos municipais estão relacionados à falta de comunicação da prefeitura (conselhos municipais) com a população, convidando-a a participar, no entanto, fica restrita a apenas a participação dos conselheiros. Segundo Gohn, "as dificuldades de representatividade dos diversos tipos de conselhos na área de educação decorre também da não transparência das gestões públicas- dado o fato de não tornarem públicas as informações". (2001, p. 106).

A sociedade deve lutar para que prevaleçam os seus diretos democráticos e fiscalizar cada vez mais os seus representantes. Para Gohn (2001) "democracia participativa deve combinar lutas sociais com lutas institucionais" para fins de legalidade das ações desenvolvidas ganharem mais destaque nada melhor do que ocupar os espaços que são destinados à participação da sociedade.

As diferentes forças existentes no campo formam os conflitos. O processo de dominação não é capaz de tornar possível o consenso ou seus derivados. Podemos, em uma análise em Bourdieu, perceber o conselho como uma parte expressiva do campo educacional, no qual os agentes com o peso singular de seus capitais e *habitus* irão se posicionar e atuar em conformidade às regras estabelecidas neste campo. Não significa dizer que os agentes irão agir de maneira idêntica, mas de forma estratégica (no sentido do jogo) com a finalidade de permanecer no campo. Nesta perspectiva não existe o consenso, mas um processo de dominação proveniente das forças que estas relações produzem.

No processo de dominação é necessário que existam relações de poder claramente definidas, no qual os valores e regras irão assegurar sua legitimidade e inviolabilidade dentro do campo. No entanto, seria adequado pensar o consenso como resultado de uma relação forças. Porque o poder impõe o consentimento, mesmo quando um agente diz não concordar com as decisões do colegiado, ele não age contra elas, apenas discorda. Agindo de forma contrária ele seria enfraquecido ou expulso do campo.

2.1 O Conselho Municipal de Educação de Goiânia

Segundo Alves (2011), o Conselho Municipal de Educação de Goiânia (CME), foi instituído pela Lei Municipal nº 7.771/1997. Logo após a criação o conselho torna- se referência no suporte técnico-operacional e no estímulo para que outros munícipios também estabelecessem seus conselhos na área de educação.

Outro marco propulsor da criação dos Conselhos Municipais de Educação foi a lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do

Magistério (FUNDEF), vigente entre 1998 a 2006. Através dessa lei, houve uma forte mobilização para que os municípios criassem os seus sistemas municipais de ensino e também os Conselhos Municipais de Educação.

Foi neste contexto que os conselhos já instituídos em Goiás (o Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE) e o Conselho Municipal de Goiânia (CME/Goiânia) tiveram uma importante função, a de auxiliar outros municípios na estruturação de seus sistemas de ensino. O resultado deste estímulo foi o fortalecimento dos municípios na arena educacional.

> A lei estadual resguardou aos municípios os princípios contidos na LDB nº 9.394/1996 de constituírem seus Sistemas próprios de ensino (art. 11), mas obrigou-os a comunicarem, no caso, ao CEE, sua opção como um dos mecanismos do regime de colaboração. Ainda, a lei determinou aos SMEs a criação de respectivos *conselhos com a função normativa*, pois a partir da desvinculação do Sistema Estadual, passam a não seguir mais as normas deste, devendo baixar normas segundo as características da própria localidade e orientar e fiscalizar as instituições educacionais jurisdicionadas ao SME, ou seja, as escolas públicas municipais e as filantrópicas e privadas de educação infantil, conforme artigo 18 da LDB nº 9.394/1996. (ALVES, 2011, p.02).

O Governo de Goiás trouxe, pouco tempo depois, mais um impulso para criação dos conselhos de educação com a política pública de distribuição de renda: Salário-Educação. A Lei Estadual nº 13.609/2000 regulamentava como critério indispensável para o repasse de verbas aos municípios goianos, a existência do conselho de educação vigente, para fins de fiscalização na prestação de contas e no controle dos repasses, supervisionando e acompanhando a distribuição dos recursos das políticas de redistribuição de renda. Em 2003, essa mesma Lei Estadual N°: 13.609/2000 foi alterada, passando a vigorar a Lei nº 14.564/2003 que retira das funções dos CME a de fiscalização e controle do Salário-Escola, foi que passa a ser atribuição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do FUNDEF.

Segundo Alves (2011), a remoção do CME na fiscalização do Salário-Educação se configurou como impasse ao fomento dos conselhos municipais no referido período. No entanto, a criação de um conselho que versa de forma específica na inspeção dos recursos oriundos da União e repassados aos Estados e posteriormente aos municípios, demonstra um avanço importante no reconhecimento das funções que um conselho pode vir a desempenhar. Outro destaque importante trazido por Alves (2011), como fomento da criação dos Conselhos Municipais de Educação (CME) foi dado pelo Plano Estadual de Educação (PEE), no entanto esta normativa não deixou claras as metas que deveriam ser realizadas pelos municípios para a implementação dos conselhos.

O Estado de Goiás possui 246 municípios e segundo o Censo IBGE (2010) tem uma população estimada em 6.003.788 habitantes, com área de 340.103,467 km². Dos 246

municípios do Estado de Goiás, aproximadamente 39 municípios goianos (15,85%) não instituíram o Conselho Municipal de Educação (CME). Os conselhos vigentes no estado hoje tiveram o início de sua criação a partir do ano de 1997. No entanto, dos 203 municípios (84,14%) que possuem o CME, apenas 157 ou seja, (63,82%) dispõem de regimento interno, ou seja possuem uma função importante que é poder deliberar sobre sua própria estrutura funcional e operacional. Segundo o vice-presidente da UNCME- Goiás, ter um Conselho Municipal de Educação constituído e uma gestão democrática não significa avanço no sistema educacional, porque algumas atribuições necessárias à atuação efetiva ao CME, podem não existir.

> **Vice- Presidente da UNCME[1]:** Todos os municípios tem leis de conselhos. A maioria tem conselhos consultivos que se encontram de vez em quando. Uma parte menor tem conselhos normativos que autorizam suas instituições a funcionar. São esses que verdadeiramente considero como Conselhos, pois são atuantes e exercem todas as suas funções.

No caso do CME de Goiânia, ele foi instituído em 1997 e possui as seguintes disposições:

Tabela 1: Caracterização legal do CME de Goiânia

Município	O CME está legalmente instituído?	O Conselho Municipal está legalmente instituído por qual instrumento?	Qual a data de instituição do Conselho?	Possui Regiment o interno?
Goiânia	**Sim**	**Lei**	**27/12/1997**	**Sim**

Fonte: Dados da UNCME/Goiás

O conselho Municipal de Educação de Goiânia foi normatizado pela Lei de Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, fica localizado na Rua 104, N° 721 - St. Sul, Goiânia – GO, em sede alugada pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SMEE). Trabalham no CME de Goiânia, alguns funcionários entre eles estão recepcionistas, secretárias, assessoria técnica, servidores de limpeza em conjunto aos conselheiros. Segundo o conselheiro entrevistado, o CME de Goiânia conta com aproximadamente sessenta funcionários. É importante ressaltar que a sede do CME de Goiânia também abriga outros conselhos tais como: Conselho dos Diretores de Escolas Municipais, Conselho de Alimentação escolar entre outros da área de educação.

[1]: Fala do vice-presidente da UNCME seção Goiás, proferida em entrevista. Perguntamos ao entrevistado quantas pessoas trabalham no CME de Goiânia e suas respectivas atribuições.

> **Conselheiro Eduardo[2]:** Mais ou menos 60 pessoas. Nós estamos divididos em secretaria executiva, né?! Que dá os encaminhamentos do que é decidido no CME né? A Temos a inspeção que faz trabalho de campo, que vai nas instituições fazendo relatórios, né? E orientando, temos também a assessoria técnica, que faz as análises destes documentos, assim como as análises de denúncias, análises de qualquer tipo de provação, de qualquer membro da sociedade, e faz pareceres.

Foi observado também que o prédio que abriga o conselho de Goiânia não conta com acessibilidade para portadores de necessidades físicas. Geralmente as plenárias são realizadas no primeiro andar da estrutura e os banheiros são demasiadamente estreitos. Durante a pesquisa um conselheiro se acidentou e as reuniões plenárias aconteceram em uma sala no piso térreo. No entanto, é necessário atentarmos para necessidade que esta instituição ofereça oportunidade de acesso (inclusão) às pessoas com deficiência.

O CME de Goiânia conta com 13 (treze) conselheiros (as) em suas devidas representações. Dentre estes, 4 (quatro) conselheiros (as) são indicados pela prefeitura, (1) um conselheiro (a) representa poder Legislativo (Câmara Municipal), (1) um do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (SINTEGO), (1) um representa o Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia (SEPE), (1) um representa o Colegiado dos Diretores das Escolas Municipais, (1) um representa o Movimento Comunitário, (2) dois conselheiros (as) representam pais de alunos das escolas públicas municipais. 01 (um) membro escolhido pelo Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (SIMPRO). 01 (um) membro, representando os funcionários das escolas municipais, escolhido pelo Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia (SINDIGOIÂNIA). Com esta configuração fica evidente a ausência de paridade entre o colegiado no CME/Goiânia. A estrutura de representação de um conselho, bem como seu quantitativo de representantes, depende das leis ordinárias municipais. Cada conselho pode ser considerado único (são criados por leis próprias e tem autonomia para tal) e apesar de ser desejado o princípio da paridade, ele vai variar de município para município. Dentre os 13 (treze) conselheiros, 04 (quatro) representam o poder executivo municipal, 01 (um) conselheiro (a) representa o poder legislativo municipal e os outros 08 (oito) representam os diversos segmentos da sociedade civil.

As plenárias realizadas no CME de Goiânia acontecem duas vezes na semana impreterivelmente. O tempo de duração de cada reunião é de aproximadamente 4 horas,

---

[2]: Foram utilizados nomes fictícios afim de preservar a identidade do entrevistado (a).

totalizando 8 horas de atividades semanais. No entanto, as atividades podem se estender ao longo da semana, a depender da convocação para as plenárias extras. E o tempo semanal gasto nas atividades pode chegar até 12 horas. Os conselheiros realizam atividades extremamente burocráticas, de avaliações de inspeções, de deliberação sobre pareceres, trabalhos normativos na construção de seu regimento interno e outras resoluções, criação das atas, entre outras atividades.

O mandato dos conselheiros, segundo o estabelecido pela Lei Nº 7.771, tem vigência de 4 (quatro) anos. O CME possui caráter consultivo (com a premissa de julgar assuntos em suas atribuições) e deliberativo (no caráter decisório de suas funções) acerca dos temas de sua competência. ‘‘Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Educação de Goiânia, órgão político, financeiro e administrativamente autônomo, de caráter consultivo e deliberativo acerca dos temas que forem de sua competência.’’ (Art. 1-Lei de decreto 7.771 dos Conselhos Municipais de Educação de Goiânia).

No entanto, mesmo não tendo sido especificado por lei, o CME de Goiânia ainda atua como órgão fiscalizador (nas escolas) e possui o caráter normativo, no que tange à formulação de seu regimento interno entre outras resoluções. Segundo a lei 7.771:

> **Art. 6º** Ao Conselho Municipal de Educação compete:
>
> 1) Elaborar o seu Regimento Interno, bem como promover sua reformulação, quando necessário.
>
> [...]
>
> i) Estabelecer normas e condições para autorização de funcionamento, reconhecimento e inspeção de estabelecimentos de ensino de educação básica, infantil e especial no território do Município;
>
> j) Emitir parecer para reconhecer e renovar o reconhecimento das unidades de ensino que ministram a educação básica, infantil e especial no Município bem como para validar estudos; (GOIÂNIA,1998).

“Elaborar e reformular” são atividades de caráter normativo. A atual resolução 120 de 07 de dezembro 2016 do CME de Goiânia, a qual estabelece princípios e normas para a sistematização e a autorização do funcionamento das instituições públicas e privadas da Educação Infantil, no município de Goiânia entre outras definições que se seguem, foi discutida e formulada pelo colegiado do CME/Goiânia. O que se configura como atividade normativa.

Outro exemplo é o trabalho de inspeção que o CME de Goiânia realiza nas instituições de ensino infantil, que pode ser caracterizado como sendo uma atividade de fiscalização e controle.

Durante a pesquisa, em alguns momentos, para preservar a identidade dos entrevistados, utilizamos nomes fictícios ou que irão corresponder ao seguimento representado pelos conselheiros.

Foram aplicados 9 (nove) questionários e realizadas 5 entrevistas. Entre os nãos participantes: uma conselheira afirmou não querer participar da pesquisa e outros 3 (três) não tiveram tempo hábil para responder o questionário. O método utilizado de observação das plenárias captou a fala e atuação dos 13 (treze) conselheiros de forma clara e específica. Vale ressaltar que os procedimentos da esta pesquisa foram apresentadas em uma sessão plenária aos conselheiros, que aceitaram sua realização.

Buscamos, em primeiro lugar, compreender qual é a percepção que os conselheiros têm sobre o campo (CME). A figura abaixo mostra qual o resultado quando consultados sobre qual seria a principal função do Conselho Municipal de Educação de Goiânia.

Figura 1: Percepção da função do CME de Goiânia para conselheiros

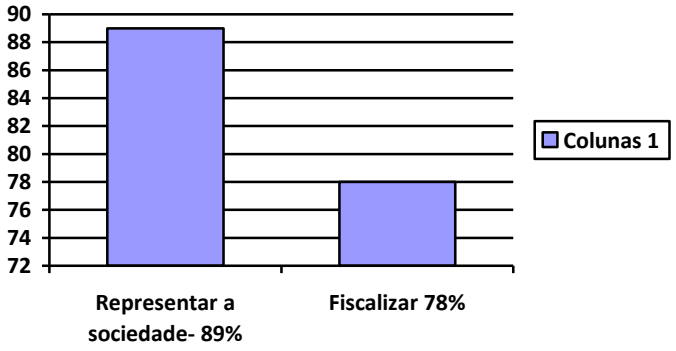

Fonte: Pesquisa de campo realizada pela autora.

A aplicação do questionário foi feita de forma individual, a fim de que os conselheiros pudessem perguntar quando tivessem dúvidas em relação à questão. Sobre esse item, os conselheiros poderiam marcar até duas opções e 89% dos conselheiros responderam como primeira opção que a função do CME seria representar a sociedade. Em seguida, cerca de 78% apontaram como segunda opção que seria fiscalizar. Em complemento à questão, uma conselheira também evidenciou que deliberar era uma atividade prioritária do CME. Apenas uma resposta não considerou nenhuma das alternativas e sinalizou que a principal função do CME de Goiânia seria de normatização e acompanhamento.

Ficou evidenciado na observação das plenárias que os conselheiros discutem entre os pares sobre a função do conselho para além do que os ordenamentos jurídicos os habilitam. Como ilustração, a discussão a seguir é referente à distribuição de recursos

financeiros paras as instituições de ensino infantil. Os conselheiros começam a discutir sobre o papel que eles devem desempenhar no auxílio aos diretores de escolas e CMEIs. Como todos os conselheiros já possuem um *habitus* sobre o contexto educacional no qual estão situados, eles vão refletir sobre as dificuldades que toda a comunidade escolar enfrenta, e tentam buscar soluções para este impasse. Ou seja, são os agentes refletindo sobre o próprio campo, a intermediação do ator com a estrutura, eles estão questionando a própria estrutura, como a estrutura se manifesta na prática. De forma clara, eles elucidaram qual seria o papel do conselho frente a este impasse, já que não é função do conselho interferir na gestão democrática das escolas e CMEIs.

A conselheira Margareth informou ao colegiado que é de interesse a melhoria das instituições e que será necessário fazer um acompanhamento a alguns diretores de escolas municipais e/ou CMEIs, para dar algumas sinalizações de orientações quanto à gestão financeira.

> **Conselheira Margareth:** Inclusive isso, a inspeção escolar vai fazer uma visita nos CMEIs e escolas... a equipe irá inspecionar o que é que precisa, para depois a gente dialogar não só com a direção, mas também com o conselho gestor, né da instituição... para saber como que dentro destas orientações, como é que vai ser feita essa aplicação deste recurso. [...] as instituições estão precisando muitíssimo desse dinheiro e de uma aplicação, assertiva desse dinheiro dentro da instituição. Porque aí nós vamos fazer todo um trabalho de acompanhamento deste movimento [...].

Essa fala motivou tensão entre os pares, já que cada um tem uma visão específica do campo e das limitações sobre suas possibilidades de atuação. A discussão seguiu sobre como auxiliar os diretores das escolas na gestão financeira. Já podemos identificar que a estrutura a qual o campo atua é regida e tem o respaldo das leis e resoluções do próprio CME/Goiânia. E as leis refletem que ele tem sua estrutura bem orientada no campo educacional.

> **Conselheiro Carlos:** Deixa só eu pontuar aqui, ***conselheira Mara! Conselheira Mara,*** a nossa função lá é muito específica, é uma função, que vocês sabem, regimental, é uma função com respeito às resoluções, então assim, a gente vai ser bem pontual nas atividades que nós temos de desenvolver lá, né? Vamos dizer assim, acho que a gente é um pouco ausente das instituições públicas, isso pode ser verificado pelo mapa de acompanhamento de exceção do último ano [...].
>
> **Conselheira Janaína:** E por último presidente, concordo em parte com a fala do ***conselheiro Carlos***, e dizer assim, eu fico muito preocupada, sabe? Porque eu acho que a gente precisa ir para fazer a diferença, então a gente tem que ter muita

> clareza de que lugar de nós enquanto conselho, vamos contribuir como esta situação que está posta aqui. Que é isso que nós todos estamos fazendo aqui. Não é fácil ser diretor de escola. [...] Qual é o nosso lugar de contribuir sem ferir a gestão democrática como o ***conselheiro Carlos*** trouxe, acho que isso pra nós é um grande desafio[...].

Outra conselheira ressalta como o conselho também poderia estar atuando.

> **Conselheira Inácia:** Outra questão que eu queria que estivesse atuando o conselho é na questão mesmo dos outros conselhos, Conselho Tutelar, que nós tivéssemos tendo esse o acompanhamento, essa fala, esse realmente estar[...].

Neste outro diálogo uma conselheira sinaliza que seria necessária uma revisão do papel dos conselhos que atuam na área de educação e refletir sobre a competência que cada um tem.

> **Conselheira Janaína:** Tem alguém na frente? Eu acho isso até interessante presidente, mas eu acho que poderia começar mais em baixo, [risos] eu acho de ampliar isso daí, ampliar no sentido de que os conselhos tivessem autonomia, porque eles não têm, a começar por aí pela decisão de quando gastar, como gastar, o valor que ele pode gastando. Acho que começa na questão do próprio estatuto dos conselhos é o mesmo para todos, e no estatuto quando nós pegamos o estatuto para estudar, junto ao conselho, que eu acho que é por aí. O que é conselho gestor? Qual é o papel de cada um? Então a gente vai pegar esse estatuto e a gente vê que existe algo assim... [Conselheira não completou a frase].

Para realçar os comentários acima, a figura abaixo demonstra o resultado, quando perguntado aos conselheiros se existe falta de clareza na definição de papéis entre o CME e o poder executivo municipal.

Figura 2: Caracterização das definições de papeis entre o CME de Goiânia e o poder executivo.

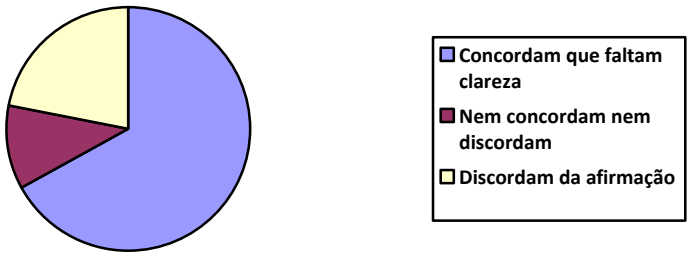

Fonte: Pesquisa de campo realizada pela autora.

Ou seja, mais de 67% dos entrevistados disseram que falta clareza nos papéis e funções atribuídas ao CME.

Na maioria das plenárias assistidas houve presença de tensões, conflitos e discussões entre os pares. Os debates travados entre os conselheiros se estendiam por vários minutos. No entanto, ficou perceptível a existência de uma divisão por grupos entre o colegiado do conselho. Para perceber os grupos que se formavam dentro do colegiado tivemos que perceber as ações e gestos dos conselheiros. Percebemos que existe um grupo que se originou pela proximidade, amizade: sempre que chegava às reuniões eles e elas estavam interagindo entre si, fazendo brincadeiras, cochichando, este grupo se mantinha coeso e não fazia oposições entre si nos debates. Outro grupo que foi possível identificar é o de apoio à presidência da casa e ao poder executivo. O próximo grupo é de oposição clara à presidência e ao executivo. Quando perguntado o que era mais desagradável em uma reunião, um conselheiro responde: "A disputa de poder entre representantes dos segmentos e falta de objetividade na condução dos trabalhos no pleno". Isso já realça uma crítica a atual da atuação gestão (presidência e mesa diretiva) do CME. No próximo capítulo, haverá uma apresentação da caracterização de cada um dos grupos, bem como das estratégias por eles implementadas. Isso demonstra que no CME de Goiânia existem disputas e conflitos muito visíveis.

Outro ponto chave para conceituar o campo é tentar identificar quais são as formas de entrada do agente. Bourdieu disse que a entrada no campo exige que estratégias sejam realizadas pelos agentes. Podemos identificar a estratégia como sendo recursos (capitais e *habitus*) que o agente detém, mas a questão é saber se o agente detém os capitais específicos que o campo exige, se o sujeito não tiver, ele precisará adquirir para, só assim, ter acesso ao campo. Uma maneira de ter acesso no campo e de permanecer nele é conseguindo angariar os troféus que o campo tiver, e para isso os agentes irão utilizar estratégias. Como cada campo vai ter os seus valores bem definidos, a entrada do agente requer uso de estratégias e como se dá isso? Pelo acúmulo capital e *habitus* específicos daquele campo. No campo há um movimento intenso e o agente precisa lutar para permanecer nele, por isso ele utiliza estratégias para conseguir ficar e aumentar o seu capital.

Por exemplo, para entrar no campo científico precisamente no campo da pós-graduação, uma pessoa terá que passar por uma seleção, ainda no processo de seleção terá que falar a língua do campo acadêmico. Depois de aceita, deverá seguir todo o ordenamento

jurídico estabelecido pelo campo, bem como as regras de convivência social, para sua permanência no mesmo.

Cada campo estabelece suas regras, seus valores morais e éticos. O agente, ao ignorar as regras do campo, é severamente punido pelo mesmo. Por exemplo, uma cópia de algum segmento do mercado por um agente no campo econômico não é considerado errado, os comerciantes podem possuir o mesmo modelo de negócio, no entanto uma cópia ou plágio no meio científico é configurado como inaceitável.

O *habitus* também se configura juntamente com o capital como sendo um passaporte de entrada no campo. Já que o mesmo é um saber prático incorporado, um agir socialmente construído e inconsciente. O campo pune os que não se comportam segundo suas regras e valores, a entrada do agente sem o *habitus* (daquele meio incorporado) pode não ser facilitada. Um exemplo: Um advogado que não conhece as regras de comportamento no tribunal, que não usa a linguagem jurídica, não se veste como o campo exige, será punido por isso.

Em função do exposto, outro ponto interessante que devemos debater é como se deu a entrada destes agentes no campo do CME de Goiânia. Logo identificamos que é necessário ao conselheiro ter tido uma formação na área da educação. Todos os entrevistados atuam ou já atuaram como professor(a). Foi possível constatar também que os membros do CME já foram e/ou são diretores de escolas ou CMEIs. E que 89% dos entrevistados tinham pós-graduação, 11% tinham duas ou mais graduações. Foi possível constatar também que a entrada no campo do CME é realizada por meio de indicações. Quando perguntado ao conselheiro Clóvis como ele havia entrado para o CME, ele respondeu:

> **Conselheiro Clóvis:** Eu tenho um filho na rede, aí o segmento de pais e alunos me perguntou se eu queria participar. Aí eu aceitei e fui aprendendo. No primeiro momento achei que era só gestão, mas aí percebi que havia questões mais amplas como de pais. Aí eu fui aprendendo e fui gostando de atuar aqui.[3]

Como o conselho segue o modelo de representações da sociedade e do poder executivo, são estes segmentos que irão indicar os representantes que ocupam as cadeiras no CME.

[3] Fala em entrevista aberta realizado no dia 25 de maio de 2017, no CME de Goiânia.

Normalmente a entrada no campo se realiza por meio de convite aos agentes, mas para que isso aconteça é necessário aos agentes terem uma proximidade junto aos segmentos de representação no CME, e isso requer do agente no mínimo a exigência de algum capital político, social e cultural.

Outra questão fundamental sobre os conselhos municipais é quanto ao seu caráter popular, ou seja, o conselho como um canal de representação da sociedade, mas nem sempre isso se efetiva na prática, eles são órgãos de Estado, mas pela multiplicidade de interesses começam a atuar como órgãos de governo. Não foi possível constatar a presença da comunidade nas plenárias realizadas pelo CME/Goiânia. O nível de envolvimento e participação da sociedade civil nestes órgãos é considerado bastante fraco. O Conselho Municipal de Educação de Goiânia conta com apenas 6 assentos reservados aos visitantes. Existem outros entraves bastante significativos à não presença da comunidade, como exemplo a linguagem usada pelos conselheiros, que dificulta muito a compreensão dos temas tratados. No início da pesquisa de campo tivemos bastante dificuldade em acompanhar os temas sobre os quais eles estavam falando. Com o tempo fomos habituando, no entanto sempre havia expressões ou siglas das quais não compreendíamos, e isso é normal porque estamos situados fora do campo do CME de Goiânia. Outro distanciamento visível do CME com a população é referente a falta de divulgação das reuniões plenárias e das atividades em que o conselho realiza. O CME/ Goiânia conta com duas páginas digitais: facebook e blog, estes, por sua vez, não são frequentemente atualizados. Esse distanciamento da população é percebido pelo próprio colegiado do próprio conselho. Quando perguntados se existia algo a ser aperfeiçoado nas reuniões do CME de Goiânia, aproximadamente 22% dos entrevistados responderam: “Maior divulgação ou publicidade”.

E quando perguntados se existia efetiva participação da população nas reuniões dos conselhos, como demostra a figura abaixo, a maioria dos conselheiros informaram que não havia participação da população nas plenárias:

Figura 3: Participação da sociedade nas reuniões do CME de Goiânia na percepção dos conselheiros.

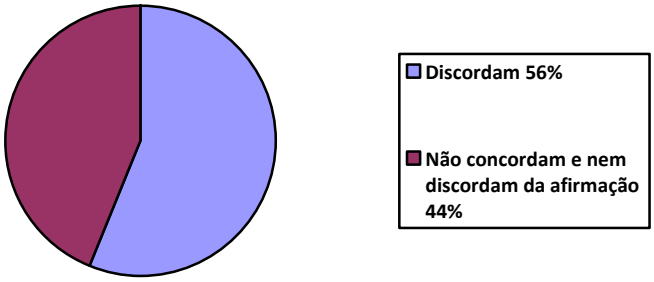

Fonte: Pesquisa de campo realizada pela autora.

Quando dizem que não concordam e nem discordam da afirmação, os conselheiros procuraram não se posicionar sobre a questão. Alguns conselheiros, no entanto, ao serem entrevistados expressaram que são nas audiências públicas que há participação da população. Quando o conselho delibera sobre determinado assunto, a depender da sua importância, é realizada uma consulta pública por intermédio da Secretaria de Educação do município juntamente a outros órgãos competentes que irão, em conjunto à sociedade, decidirem.

De toda forma, podemos constatar que, mesmo não havendo a presença da comunidade nas plenárias, a atuação dos conselheiros do CME de Goiânia como representantes da sociedade e do poder público é realizada de maneira exemplar. Então, podemos entender dentro do CME duas formas de participação, a da comunidade (direta) e a realizada pelos próprios conselheiros na forma de representação (indireta). Para a intensidade da representação no colegiado, o diálogo a seguir mostra qual é o posicionamento do conselheiro frente à acusações de denúncias ao segmento que representa.

> **Conselheira Margareth*:*** (...) E assim só para ilustrar, é... Professor ***Renato.*** Quando a vereadora Mariana Goulart esteve aqui, ela fez uma denúncia ao Conselho Municipal de Educação de que algumas associações de moradores, principalmente da Região Noroeste onde a demanda é maior, estavam ludibriando pessoas com documentos falsos de concessão de matrícula em instituições públicas.
>
> **Conselheira Clóvis**: Eu ouvi essa denúncia!
>
> **Conselheira Margareth**: Então seria importante você como representante discutir lá com segmento de vocês e tentar visualizar isso né? Para saber o que aconteceu quem são esses sujeitos, e como vocês vão atuar enquanto associação para também intervir, nessas atitudes que são um ponto de vista nosso quase que criminosos.
>
> **Conselheiro Renato*:*** (...) Interessante a gente esclarecer aqui é uma diferença que existe entre associação de moradores e alguns movimentos, né? De luta pela casa própria, então temos essas duas vertentes aí da organização social. A associação de

> moradores está vinculada ao bairro as questões de moradores mesmos, aqueles que dispõem de residência fixa naquela região ou nas imediações daquele bairro, nós temos algumas associações que conglomeram mais de um bairro do município de Goiânia (...)Porém tem aquelas famílias que não dispõe da casa própria, pra mim isso seria, criam outras associações de lutas mesmos, de movimento, de luta da casa própria. E essas associações, um movimento social, claro! Mas, não tem vínculo conosco, tá?! Então precisa sim, averiguar é.... Investigar para saber até onde tem fundamento isso né? E responsabilizar os culpados, o que compete a nós da associação enquanto movimento, das associações (...)

A fala do conselheiro Renato representa de forma clara uma representação em defesa dos interesses da sua categoria. E esse é o papel que os conselheiros exercem no cumprimento de seus mandatos. E é exatamente isso que Gohn (2001) irá definir o conselho como sendo um canal de participação ao proporcionar o diálogo entre comunidade e poder público, agindo por um processo de mediação por intento das representações que nele (CME) se configura. No capítulo 4 apresentaremos com especificidade as formas de participação encontradas no CME de Goiânia

Este capítulo teve por objetivo um primeiro contato com o campo, por meio de sua caracterização. Mais do que um simples relato, é por meio deste contato que será possível perceber o espaço de ação dos atores sociais, a formação do campo e sua história. Em um primeiro momento destacamos os elementos institucionais de sua formação, pois são estruturais para a própria constituição do espaço social por nós analisado. Porém, esses elementos não são suficientes para a compreensão do mesmo: a percepção que os atores apresentam, seus limites e possibilidades são apresentados como forma de mostrar que a interação entre os indivíduos e as estruturas é que na prática vai definir o próprio campo. Ele é um espaço social em construção, não uma estrutura definida na letra fria da lei.

No capítulo seguinte poderemos perceber como a compreensão desse espaço social deve ser efetivada a partir da dinâmica entre a estrutura e ação dos indivíduos circunscritos a esse campo. Com base nos conceitos de capital e *habitus* veremos como os indivíduos avaliam suas possibilidades de atuação, desenvolvem suas estratégias, em suma tentaremos resgatar a própria dinâmica social desse micro-cosmo.

3 OS CAPITAIS NO CAMPO

Bourdieu percebe o espaço social como um campo de disputas, no qual os agentes desenvolvem estratégias com a finalidade de aumento de capital e assim, conseguir perpetuar ou ascender a uma posição no campo. Nesta perspectiva, no CME/Goiânia foi possível perceber a presença significativa de cinco tipos de capitais, entre eles estão: capital cultural, o capital jurídico institucional, o capital político, o capital social e, em confluência a ele, o capital de senioridade. A presença do capital econômico manifestou-se no CME de Goiânia com um peso relativamente inferior aos demais, por esta razão não o analisaremos no decorrer da pesquisa.

Segundo Bourdieu (2011), o campo é um lugar de "lutas simbólicas, nas quais os adversários dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais e de poderes simbólicos desiguais" (p. 204). Compreender os aspectos que ressaltam estas desigualdades é fundamental para entender o jogo realizado pelos agentes no campo.

No CME de Goiânia foi possível perceber que os agentes buscam por meio de estratégias aumentar os capitais, desejando a permanência e a consagração no campo.

Nos tópicos a seguir iremos identificar os capitais disputados pelos integrantes do CME e de que forma eles buscam implementar suas estratégias que refletem seus interesses e capitais.

3.1 Capital Político

O capital político possui no campo do Conselho Municipal de Educação de Goiânia um peso relativamente alto em comparação aos cinco tipos capitais analisados. Porque o campo político do município decreta e legitima as atividades do CME/Goiânia. É possível afirmar a interligação entre os diversos campos existentes: o campo político, jurídico institucional, educacional e social. Para Bourdieu a legitimidade do capital dever compreendida tendo por referência o campo no qual ele opera.

O capital político presente no CME é proveniente de articulações políticas externas ao campo, como prefeitura, sindicatos, associações e outros conselhos. Ele atribui aos conselheiros notoriedade e certo grau de prestígio, além do possível exercício do poder simbólico. Segundo Bourdieu (2011) "o capital político é, portanto uma espécie de capital de reputação, um capital simbólico ligado à maneira de ser conhecido." (p. 204).

Todos os membros conselhistas demonstraram possuir o capital político em diferentes intensidades. É válido ressaltar que o capital político está em consonância ao capital social, como, também, ao capital econômico. Todos se inter-relacionam.

A pesquisa de campo revelou que aproximadamente 67% dos entrevistados disseram "estar próximos" a algum membro da gestão pública atual, o que demonstra que a maioria do colegiado do CME possui articulações políticas no executivo, e essa ligação possibilita que venham a deter certo grau de capital político. Apenas 22% disseram estar filiados a partidos políticos, no entanto todos os conselheiros estão filiados a movimentos de representação profissional, o que já ressalta a presença do capital político.

Outro aspecto importante relacionado ao capital político é que ele é determinante para a entrada no campo. Quando consultados sobre como se deu o acesso ao CME, alguns entrevistados afirmaram:

> **Conselheira Ana Luiza:** Fui convidada pela superintendência e pelo próprio secretário de educação.

Essa fala ressalta que a conselheira já era re/conhecida pelo poder público através da influência do capital político que possui, seja pelo trabalho que desenvolveu ou mesmo pela aproximação com os membros do executivo.

> **Conselheiro Eduardo**: Eu era éh.... tinha sido presidente do conselho de diretores, né? E então o executivo daquela época, eu tinha uma iden...[gaguejou] identidade política com o executivo da época que era a *X* secretária do então prefeito *Y*, então quando o *Y* assumiu ... foi quando ela me indicou.

O segundo conselheiro revela que tinha um protagonismo político vigente antes de ser convidado a participar do conselho e que essa bagagem fortaleceu sua permanência no campo.

Segundo observado nas plenárias e entrevistas, todos os conselheiros e conselheiras possuem capital político, no entanto os que mais se destacaram (pelo protagonismo, proximidade, visibilidade e atuação política) foram: a atuação do representante da câmara, do SINTEGO (antigo-atual), a presidência e o representante do movimento comunitário.

Com a finalidade de analisar as lutas simbólicas existentes no campo, foi perguntado aos conselheiros quem dentre eles detém o maior peso (visibilidade/recursos) político no CME. A percepção dos agentes neste caso foi muito importante para entendermos como eles enxergam uns aos outros no campo e estabelecem suas estratégias.

A maioria dos representantes do CME indicou o representante da Câmara como sendo a pessoa que detém o maior capital político na casa, segundo os entrevistados:

> **Conselheira Ana Luísa:** Olha, é bem complexo isso! Eu penso que a representação do Legislativo, porque já vem representando a casa de leis né? Vêm pela Câmara, então acaba que ele vem bem político e aqui com este viés mesmo!
>
> **Conselheiro Joaquim:** Olha, poder político aqui é... Se a gente for analisar o poder é uma coisa que se dilui com as pessoas né? A gente não pode falar assim, aquela ali é uma pessoa que detém o poder, não?! Hoje, se a gente for colocar aqui -- é a representação da câmara municipal.
>
> **Conselheiro Carlos:** Aí não tem problema citar, que é o professor (*Representante da Câmara*) que representa, né? Então assim, eu penso que ele tem esse poder maior, até porque ele é muito antigo na rede, tem mais de 30 anos de serviço. E ele sempre atuou nos movimentos sociais.

Segundo as percepções dos entrevistados, o representante da Câmara possui grande notoriedade política, porque o lugar de onde ele vem é a própria Casa de leis, e como disse o conselheiro Carlos, ele está ativo na rede há mais de 30 anos, percebemos que o capital político está em consonância ao capital de senioridade (o qual falaremos em breve), responsável por fortalecer o capital político dos agentes, já que perdurar no campo por mais tempo é uma forma expressiva de poder. Segundo o próprio conselheiro representante da Câmara, ele foi umas das pessoas que ajudou na criação e implementação do Conselho Municipal de Educação no município, na época ele estava lotado na Secretaria de Educação.

> **Representante da Câmara:** [...] Nós tínhamos um conselho, não era o conselho municipal de educação, era o conselho do magistério. Então, ele deliberava sobre as questões né? Da educação, não a nível assim de rede, mas a nível de rede municipal, porque quando eu falo rede, nós temos as escolas particulares, as filantrópicas e as públicas, né? Então, hoje o conselho municipal de educação ele tem que falar sobre essas escolas, né? Da educação dentro desta área, dentro dessa rede, na época não! E como nós sentimos a necessidade veio a obrigação nacional de fazer, nós tava um passo e transformamos o conselho do magistério em conselho municipal, que aí na época ficou tranquilo.

Os depoentes apontaram também grande expressividade do capital político na atuação feita pela representação do SINTEGO e do SINDIGOIÂNIA, estes apareceram com relativo capital político de composição de forças distintas.

Os representantes do SINTEGO (antigo/atual) possuem forte articulação política, porque integram uma categoria que representa todos os trabalhadores da educação no município, e a pessoa que está atuando como membro do CME hoje é a própria presidente do SINTEGO.

O(A) presidente (representação do executivo) do CME também foi visto(a) pelos pares como detentor(a) de um forte capital político já que ele/ela é a indicação do próprio secretário de educação do município de Goiânia. O(A) presidente desempenha a função de coordenar as atividades no CME, presidir as plenárias e representar o conselho frente à comunidade.

> **Conselheiro Eduardo:** Éh, o presidente não toma decisão, quem toma decisão é o coletivo. O presidente... A função é coordenar as reuniões e colocar algumas questões em pauta e coordenar esses espaços dos técnicos mas claro, o presidente tem um poder muito grande né?!

O representante do movimento comunitário também aparece com um capital político perceptível. Apesar de ter tentado alcançar a presidência do CME nesta atual legislatura e ter sido barrado por forças externas, ele foi convidado a se tornar o vice-presidente (membro da atual diretoria no CME).

Segundo Bourdieu (2011) "o capital político em um agente político irá depender primeiramente do peso político de seu partido e do peso que a pessoa considerada tem dentro do seu partido" (p.204). Então, existirão casos em que o peso da pessoa no seu movimento político/partido ou representação será baixo, mas o peso do seu partido ou movimento na representação será alto ou o contrário. Traremos algumas exemplificações que suscitam a prática.

O conselheiro Carlos revelou que o maior poder de representação política do conselho é proveniente de uma categoria, mas o seu representante é considerado por ele como sendo mediano.

> **Conselheiro Carlos:** Sim, tem o maior poder. Até porque quem faz a representação do SINDIGOIÂNIA é... Mas, é bom explicar isso, não é o SINDIGOIÂNIA, tem uma pessoa que representa, mas ela não tem, eu diria assim, ela não tem tanto é... tanta argumentação para conseguir, pra conseguir avançar nas propostas de defesa da categoria do SINDIGOIÂNIA.

Nos casos a seguir, tanto o agente político possui capital político do seu segmento/representação, como também detém uma posição importante dentro dele. A exemplo, temos o(a) presidente do CME que é indicada pelo poder executivo municipal, possuindo um forte capital político porque a importância da sua função perante a educação municipal também é de alta relevância e comprometimento. No entanto, o representante da Câmara também é reconhecido nos dois espaços (Câmara Municipal e CME/Goiânia), porque na Câmara atua na comissão de educação e é estimado pelos pares do CME como sendo o grande detentor do que estamos nomeando de capital político.

O mesmo acontece com a representação feita pelo SINTEGO no CME, considerado um dos sindicatos mais poderosos, pela alta relevância de atuação e impacto social, a atual representante do sindicato também é reconhecida como detentora de expressiva força política, pois é a presidente do SINTEGO.

> **Conselheiro Joaquim:** Mas, nós temos aqui, representação que é poderosa que é o... Sindicato dos Profissionais em Educação do Estado de Goiás (SINTEGO).

É importante ressaltar que nenhum campo é estático e que as forças políticas que incidem sobre ele estão em constante movimento, por esta razão os agentes implementam estratégias para se manterem ou conquistarem nova posição no campo. No entanto, às vezes isso não acontece e o agente perde peso nos capitais que detinha e é enfraquecido, ou seja perde força no interior do campo.

Um exemplo da validade deste conceito é observado nas representações sociais existentes no Conselho Municipal de Educação de Goiânia. Recentemente o SINTEGO (Sindicado dos trabalhadores de Educação de Goiânia) teve mais um processo eleitoral, a chapa composta pelo representante CME/Goiânia do SINTEGO perdeu as eleições e segundo o conselheiro por não pactuar com os ideais da nova diretoria resolveu deixar a representação no conselho, mesmo não tendo vencido o seu tempo de mandato. O antigo representante do SINTEGO no CME detinha grande peso político proveniente do segmento que representava, mas o seu poder dentro do SINTEGO foi enfraquecido porque sua chapa perdeu as eleições do sindicato.

A suplente do conselheiro também não conseguiu permanecer como representação do SINTEGO no CME porque não detinha capital suficiente para assegurar sua permanência no campo.

> **Conselheiro Representante SINTEGO** [...] teve uma eleição em maio e junho. Só lembrando que o SINTEGO é uma composição de forças políticas [...] São é... Forças políticas que se organizam e dá origem a uma chapa que forma-se para a eleição. Aí nós participamos desta gestão de 2014 a 2017 Findando essa em maio essa força política se rompeu e eu integrava uma destas forças políticas, então, nesta convergência de forças ou divergências de forças, né? Aliás não é possível convergir, só divergir, aí rompemos e formamos outra chapa, a nossa chapa, a chapa 2, ela não foi a vencedora, nós perdemos as eleições [...] e por uma questão de respeito à força política, e também eu não teria um diálogo com atual gestão né? Não teria até porque a atual direção me condicionou que eu provavelmente seria substituído, embora eles não tivessem poder para isso.

Segundo Bourdieu (2011) as disputas políticas encerram e se fundamentam em rivalidades intelectuais que incidem em pontos de vistas distintos. Segundo Bourdieu "[...] o

que está em disputa no jogo político é o monopólio da capacidade de fazer ver e de fazer crer de uma maneira ou de outra" (p. 206). Isso nos oferece um suporte para entendermos as disputas envolvidas nesta eleição, como forças intelectuais antagônicas com princípios de visão e divisão que lhe são inerentes. Então, neste caso como o peso do capital político que o conselheiro detinha dentro do sindicato foi fragilizado, acabou culminando na renúncia do cargo que ocupava no conselho Municipal de Educação de Goiânia.

Por lei, o conselheiro teria recursos legais para permanecer até o fim do seu mandato no CME. O conselheiro disse: "Renunciei exatamente por isso, exatamente porque houve o rompimento destas forças políticas e eu não achei digno [...] continuar e convivendo com uma direção que não representa a categoria, no meu entendimento [...]".

A pessoa que era suplente do conselheiro, também não conseguiu permanecer no campo do CME, por não dispor de força, ou seja, de capital político subjacente.

> **Conselheira Aria**: A pessoa que era suplente do professor veio um dia e foi descartada, não pela gente, o Sindicato não reconheceu, [...] você entendeu?

Quando perguntado ao conselheiro Joaquim se os conflitos trazidos pela categoria de representação (como neste caso citado acima) atrapalhariam o bom andamento das plenárias no CME, ele respondeu:

> [...] Não, eu não vejo, porque foi uma decisão pessoal dele, né? E muito ético, um profissional de gabarito mesmo. Como a chapa dele perdeu *[pausa longa]* ele não se sentiu bem de estar representando o sindicato, aí ele próprio renunciou para que outro dessa chapa que ganhou viesse, e quem veio foi a própria presidente do sindicato né, que ganhou! Então, eu não vejo essa quebra, lógico que tem uma ruptura quando a pessoa não conhece o quê que é o conselho.

Ao ser questionado, se a atual presidente do SINTEGO teria capacidade de mobilizar todos os professores da categoria, ele disse que sim: "Tem por conta da representação". Isso mostra que a atual conselheira do CME, e presidente do SINTEGO incorporam tanto o peso do capital político pelo sindicato quanto pela posição que ocupa.

O próximo tópico a ser analisado é o capital social, estimado por muitos conselheiros como ganhos simbólicos e materiais.

3.2 Capital Social

Segundo Bourdieu, o capital social é uma junção de meios que asseguram a capacidade do agente em manter relações sociais importantes e de se beneficiar dessa

influência em algum momento, que se traduzem em autoridade, reputação, prestígio social e competência legal.

> [...] o conjunto dos recursos reais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento mútuos, ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros e por eles mesmos), mas também que são unidos por ligações permanentes e úteis (BOURDIEU,1998, p.67)

O capital social é um dos capitais de grande expressividade no campo do CME. Os detentores da maior concentração deste capital conseguem ter acesso ao campo e são capazes de se manter por mais tempo no espaço social. "Um agente dispõe de um capital social tanto mais importante quanto mais importante for a rede de relações e quanto mais as pessoas com as quais se relaciona forem elas mesmas e mais fortemente dotadas em capitais econômicos e sociais" (JORDAIN; NAULIN, 2017 p. 128). O *quantum* social (capital social) não depende só da rede de relacionamentos que o agente possui, mas, da influência e prestígio que estas possam lhe conferir. Essa rede de relações é construída de forma individual, resultante de uma atividade de aproximação, ligação e manutenção para que esses vínculos se tornem duráveis e possam lhes proporcionar qualquer tipo de ganho (simbólico ou material).

No caso do CME de Goiânia, a reprodução do capital social se dá mais pelo peso do capital político e cultural do que pelo econômico. O capital econômico não é excluído nesta rede de confluências, mas é tido com um menor peso. Isso porque o campo é de ordem política educacional, então a primazia se dá pelo aspecto cultural e pela notoriedade de ser conhecido e se fazer conhecer no meio.

Uma pessoa tem tanto mais chances de entrar no conselho, quanto maior for o peso do capital social associado ao volume do seu capital político. A entrada no CME é feita exclusivamente por indicação. O relato a seguir demonstra que a conselheira foi reconhecida pelo poder executivo por sua atuação na rede de ensino e pelas relações sociais que manteve em sua trajetória.

> **Conselheira Aria:** É indicação, é indicação! Quem me indicou, porque aí -- me conhece da educação, como eu tenho experiência em escola particular e escola conveniada, porque eu sou responsável por duas instituições conveniadas e sou funcionária da prefeitura, fui do departamento pedagógico esse tipo de coisa, acreditando nesta bagagem minha né? Como profissional da educação. Essa pessoa me indicou e eu fui em uma entrevista com o secretário, fiz uma entrevista com ele.

> Pra mim foi uma surpresa, porque eu nunca fui atrás. Me indicou pra entrevista e fui convidada. [...]

A seguir o outro conselheiro diz que sua indicação se deu em função de suas atividades no segmento educacional e proximidade com os setores de representação.

> **Conselheiro Representante da Câmara:** Não, eu nunca quis trabalhar aqui, mas nós tivemos um período aqui no conselho que estava meio complicado e como eu estava na Câmara Municipal na comissão de educação o pessoal me indicou aqui, perguntaram se eu queria, e eu falei quero, dessa vez eu quero, pra ajudar o próprio conselho.
>
> **Pesquisadora:** Então foi recente, agora?
>
> **Conselheiro Representante da Câmara:** Foi, foi recente. Mas, eu tenho sempre esse contato, sempre tive né? O contato com o conselho, com as representações".

A percepção que usamos para compreender os distintos capitais traduzem-se em reflexos exteriores e internos ao campo estudado. Ou seja, buscamos entender o capital quando relacionado à sua ação interna e externa no campo. Para adentrar ao campo do CME de Goiânia é necessário ao agente possuir capital social e para se manter em sua circunscrição é necessário ressaltar a existência deste capital. Podemos perceber que a entrada do conselheiro no campo (CME/Goiânia) o consagra na sociedade, neste caso o seu pertencimento ao campo (CME) possibilita ao agente acúmulo expressivo de capital social com implicações externas ao campo. O próprio fato de ser reconhecido como membro do CME de Goiânia lhe confere prestígio social, relevância e notoriedade.

Quando perguntados aos conselheiros se a participação no CME resultava em algum tipo de prestígio na sociedade, alguns dos entrevistados disse concordar, para um grupo expressivo que não conseguiu se posicionar. Frente a uma pequena minoria que não concorda que o CME lhes confere em alguma medida prestígio social.

Figura 4: Avaliação dos conselheiros sobre o prestígio conferido pelo CME/Goiânia.

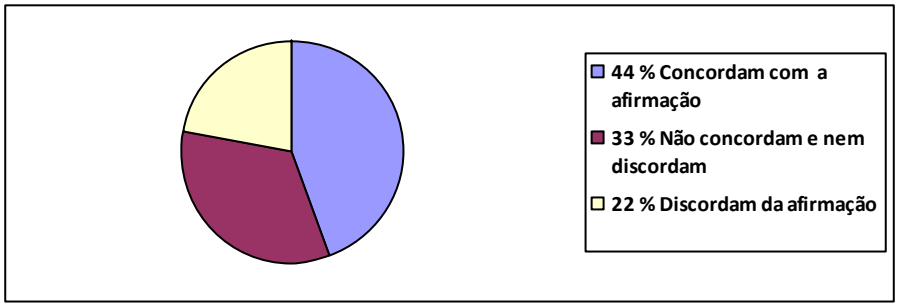

Fonte: Pesquisa de campo realizada pela pesquisadora.

Um fator instigante é que alguns conselheiros no momento da entrevista se esquivaram de perguntas relacionadas ao poder que suas atuações como membros do Conselho Municipal de Educação de Goiânia lhes conferiam, mas quando provocados sobre o que os motivava a permanecer no CME, foi possível enxergar que em sua maioria a busca é por influência social.

> **Conselheira Ana Luísa:** Eu penso que é a visibilidade pública, política, política, assim a despeito de mim, que nunca pleiteei e estou aqui a convite né? Do meu segmento, o executivo me convidou, achou que eu tinha competência para aqui estar. A grande maioria vem com esta notoriedade mesmo, o desejo de estar [...].

A demonstração do capital social feita pelos conselheiros ficou evidente nas reuniões do CME. Conselheiros por meio do discurso, falam sobre suas conquistas, suas novas atribuições nas reuniões do CME, ficando evidente que existe a demonstração de capital social ao colegiado, usada muitas das vezes como uma estratégia para conseguir notoriedade e relevância entre os membros do CME.

> **Conselheira Aria**: Não sei, porque deixa eu te dizer qual que é a minha impressão: tem pessoa que fala muito disso, fala que está representando tal lugar, que fez isso, que foi em tal reunião, que fez e fez aquilo, mas sabe quando você vai ver, na prática? A coisa dilui, e tem gente que faz deste papel aqui como se fosse, um status, um status diante da categoria né? Da sociedade também! Por que as informações, e tal né? Sensações, são impressões né? Então assim, não sei. Agora, tem pessoas que realmente é... querem vender essa ideia, mas eu não sei. Não sei te dizer se é real. Entendeu?

A desconfiança relatada acima em relação à influência ou prestígio do conselheiro nos permite considerar que a exposição pessoal seja recurso estratégico para conseguir destaque ou atribuir vantagens sobre os demais pares. A fim de diagnosticar se existem discrepâncias entre o colegiado, perguntamos aos conselhistas se eles reconhecem que alguns conselheiros possuem maior influência nos debates e reuniões plenárias do que outros membros.

Figura 5: Percepção da influência dos conselheiros.

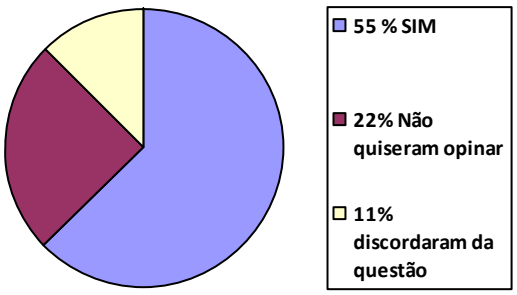

Fonte: Pesquisa de Campo realizada pela pesquisadora

A maioria dos entrevistados disse que sim, que reconhece que alguns conselheiros se sobressaem e são mais influentes nas plenárias do que outros. Essa perspectiva reforça a presença de diferenças entre os pares. O conselheiro Joaquim disse que a busca por prestígio e influência não deve ser a principal preocupação de um conselheiro, mas alerta para a realidade presente no campo (CME).

> **Conselheiro Joaquim:** Você conselheiro municipal da educação tem um status, mais isso eu acho que é irrelevante, a gente não pode colocar isso assim eu por exemplo estou em final de carreira, eu quero é ajudar a... aqui, acrescentar né? Eu tenho umas críticas muito pesadas em relação ao conselho, em algumas conduções aqui, mas é uma questão minha, né? Que eu vejo que pra mim já foi superado, mas aqui dentro não foi ainda.
>
> **Pesquisadora:** O quê, por exemplo?
>
> **Conselheiro Joaquim:** A questão do status [...]
>
> **Pesquisadora:** A preocupação de quem ocupa um cargo no CME deve ser outra?
>
> **Conselheiro Joaquim:** Tem que ser outra! Tem que ser! Aqui, aqui nós resguardamos... O conselheiro ele tem que se despir de tudo que é... vaidade para que realmente ele possa desenvolver aqui e representar legitimamente seu éh... o seu movimento né? Com seu segmento.

Outra percepção interessante é sobre como o agente percebe a estima e popularidade (capital social) que o campo (CME) oferece àqueles que conseguem ter acesso ao seu espaço. O relato a seguir demonstra que um dos troféus do CME de Goiânia é possuir intensidade no capital social.

> **Conselheiro Eduardo:** Então eu mesmo vim, com pouca ideia, fui muito mais provocado, às vezes as pessoas são muito provocadas pra vir pra cá. [pausa] Quem já conhece, busca pelo trabalho que realmente, que [pausa] pelas influências que eles acham que podem ter na educação, eu sou um dos treze que pode alterar alguma coisa, outros buscam como todo e qualquer espaço, pela vaidade assim, né? Um certo status, né?

Os conselheiros identificados com maior expressividade de capital social no CME/Goiânia, foram o(a) presidente, que por estar no cargo de maior destaque detém a competência legitima para "falar e representar" o CME frente a sociedade e poder público. Ele/ela possui a maior capacidade de poder social frente ao colegiado. O outro, segundo os entrevistados é o representante da Câmara no CME que fora indicado como sendo um dos que aparenta ter mais prestígio e notabilidade por representar a Câmara do município e ter desempenhado outras funções na área educacional tanto à frente das representações como

atuando poder executivo e municipal. No entanto, vale ressaltar que o(a) presidente do CME/Goiânia possui a maior quantidade de capital jurídico institucional do campo, uma espécie de capital social que legitima suas ações e o(a) coloca no centro das principais decisões e debates. No tópico 3.4 iremos nos deter mais no capital jurídico institucional.

Outro conselheiro percebido com alto nível de capital social são os representantes do SINTEGO (antigo e atual).

> **Conselheiro Carlos:** (...) eu tive no conselho de promoção da igualdade racial, representando o SIMPRO, agora a preparação maior, foi no Fórum Estadual de Educação. Foi no Fórum Estadual que eu tive a oportunidade de conhecer grandes pessoas ali, e representações, no caso dos fóruns, estávamos na faculdade de educação, e convivendo ali com a professora X, professora Y que é secretária de educação lá de Anápolis, e nós também, realizamos ali a revisão do plano estadual de educação, né?

Também a atual representação do SINTEGO no CME de Goiânia conta com forte capital social, por ser presidente da categoria dos trabalhadores de educação, o que lhe confere um alto grau de autoridade e competência legal representativa, mas também prestígio social.

> **Conselheira Aria**: Entendeu porque eu acho que é o SINTEGO? (...) Até pela experiência, e quem está, e quem está aqui: é a presidente do SINTEGO, a Bruna!

Todos os conselheiros possuem capital social, em diferentes pesos. Este capital como dito anteriormente determina o acesso dos agentes ao campo do CME. No caso do CME de Goiânia, o capital social pode ser visto como um "poder político social", o qual determina a este capital, visibilidade ou seja, lhe confere reconhecimento.

> O conceito de *visibility* que os autores americanos empregam frequentemente (trata-se, como sempre, de uma noção de uso corrente no meio universitário) exprime bem o valor diferencial, distintivo, dessa espécie particular de capital social: acumular capital é fazer um "nome", um nome próprio, um nome conhecido e reconhecido, marca que distingue imediatamente seu portador, arrancando-o como forma visível do fundo indiferenciado, despercebido, obscuro, no qual se perde o homem comum.(BOURDIEU, 1983, p.133).

O conselheiro Carlos revela que existem protagonismos fortes no CME de Goiânia, mesmo onde a representação da categoria é fraca, ao citar o nome da colega de plenário, ele imputa à ela a notoriedade e reconhecimento de sua atuação no campo.

> **Conselheiro Carlos** É... Social eu diria que nós. Todos nós temos esse poder político social, agora tem mais visibilidade, quem tem mais visibilidade é exatamente o SINTEGO. O SINTEGO tem mais visibilidade pela categoria que abrange, o SINDGOIÂNIA. Representação de Pais e de Alunos é pouca, né? Mas o SINTEGO, o SINDGOIANIA, e.... se fosse pessoa poderia falar a JANAÍNA,

> Enquanto representação. Então é o SINTEGO e SINDIGOIÂNIA, o SIMPRO um pouco menos."

A obtenção do capital social por parte do agente reverbera a possibilidade de ganho também do capital de senioridade, já que é através do capital social que se efetiva a durabilidade do agente em uma posição.

O capital que iremos tratar aqui é fortemente relacionado com o capital político e social. O capital de senioridade está ligado à temporalidade, experiência, conhecimento e prática. Ele é adquirido pelos agentes no decorrer de sua permanência no campo. Então, quanto mais tempo um conselheiro tiver no campo, maior será o peso do seu capital de senioridade, ou seja , maior será sua capacidade de forças, de influência.

Este capital se demonstrou importante porque ele é muitas vezes evocado nos discursos dos conselheiros e envolto a ele está a expressividade de um poder simbólico. Esse poder é capaz de exercer nos pares um sentimento de respeito, atenção e estima. No entanto, identifica-lo não é tarefa fácil, porque ele se apresenta sutilmente, sem fazer ecoar. Segundo Bourdieu (1989):

> [...] é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido: o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem. (p. 8)

Na observação das plenárias e nos relatos das entrevistas foi possível perceber que dos treze conselheiros, apenas seis apresentaram possuir em grande medida o capital de senioridade. No entanto, a equipe que trabalha no CME detém fortemente este capital, em principal destaque estão a equipe de assessoria técnica e de inspensão, por estarem atuando no conselho por muitos anos. Notou-se também que o tempo de casa dos conselheiros varia de 2 meses a 15 anos. Então, constatamos que o CME é formado por uma equipe com capital de senioridade em diferentes intensidades.

O capital de senioridade foi empregado nos discursos dos conselheiros como estratégia para consolidar o capital social detido, para terem influência nos debates e conseguir prestígio, reconhecimento e notabilidade no campo. Segundo Bourdieu (2008) "O uso da linguagem, ou melhor, tanto a maneira como a matéria do discurso, depende da posição social do locutor que, por sua vez, comanda o acesso que se lhe abre à língua da instituição, à palavra oficial, ortodoxa, legítima" (p.87). A posição social que o agente ocupa é determinada pelo peso dos capitais que o mesmo possui.

O trecho do diálogo a seguir se refere a uma tentativa por parte de alguns conselheiros em atribuir uma nova função ao CME, de aconselhamento e acompanhamento a diretores de escolas municipais e CMEIs, para dar algumas sinalizações de orientações quanto a gestão administrativa e financeira. A conselheira Margareth reporta ao passado para dizer ao grupo que aquela discussão sobre a efetividade do conselho gestor eram bem anterior a este conselho pleno vigente.

> **Conselheira Margareth**: Na verdade as pessoas aqui tinham muito esse contanto com essa discussão. Até para avançar [pausa] quais são os princípios democráticos, identificar quais seriam estas composições. [Fala com ênfase] Porque no início e eu me lembro muito claramente disso, as composições eram muito muito interessantes e as vezes você como aluno pergunta se o conselho gestor era atuante ok, então você marcava lá né? No relatório, só que quando você ia para escola e tentava dialogar com o conselho gestor, você verificava que não tinha atuação nenhuma na verdade, existia só um presidente, que é um diálogo talvez entre um diretor e mais um ali [pausa] e que as coisas eram decidas só, entre esses dois sujeitos, não tinha a participação da comunidade.

Ao citar acontecimentos passados, a conselheira mostra ao grupo que seus questionamentos são válidos, porque vêm de anseios de conselheiros anteriores, compromissados com a qualidade no ensino nos três pilares: gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O conselheiro Carlos se posiciona contrário ao proposto pela conselheira Margareth e diz:

> **Conselheiro Carlos**: Porque a aproximação das escolas, ***me desculpe tô aqui só há dois anos e meio*** e dentro do conhecimento que a gente tem no período de tempo. Porque a função primária dos conselhos ela não é, seria do FUNDEB, municipal né? (...) Grifos nossos para destacar o capital de senioridade.

O conselheiro Carlos, ao se desculpar por ter pouco tempo na atuação do conselho, revela que há a existência e o reconhecimento da senioridade existente no campo, mas que independente disso o CME deve versar restritamente a sua jurisdição.

A fala do conselheiro Joaquim busca o empoderamento quando diz que esta discussão remete a um tempo distante no qual ele discutia não o conselho, mas a própria Secretaria de Educação. Evidencia um momento passado, apresentando ao grupo que ele participava da idealização da própria secretaria de educação.

> **Conselheiro Joaquim:** não eu vou ser breve. Eu fico até contente com uma discussão dessas, é... me reporta lá... atrás, quando a gente discutia conselho a questões das ações, mas antes disso a gente discutia a secretaria de educação. A secretaria de educação tem por obrigação fazer o treinamento, dar condições para

> que os conselhos funcionem e a secretaria foi largando os conselhos, conselho escolar, a pessoa que pensa e que tem certo discernimento pequeno, ele não entra.

É importante ressaltar que o capital de senioridade detido pelo conselheiro Joaquim, não é propriamente resultado da sua atuação no CME, ele é também exterior, porque como já atuou em vários setores da educação, assim como também deu suporte para a criação do Conselho Municipal de Goiânia e esteve à frente das principais decisões sobre a educação no município ele é considerado como um grande conhecedor e é muito respeitado pelos pares.

Foi possível constar por intermédio das aplicação dos questionários e das entrevistas, que tanto o conselheiro Joaquim como a conselheira Margareth foram sempre evidenciados e enaltecidos por parte de alguns conselheiros. Apesar disso, há uma conselheira que atua no CME há mais de 15 anos, ela ocupou vários cargos no conselho, até se tornar conselheira. Ela possui grande bagagem, e o rito do qual fundamenta o conselho parece-lhe ser realizado com extrema naturalidade.

> **Conselheira Mara:** Isso que a *Inácia* falou foram dez encontros. Né? Além deles visitarem as escolas, o *Demétrio* e o *Ulisses*, na época eu participei, nós tivemos 10 encontros. - - Não é no sentindo de intervir não, é no sentido de articular. Nós não estamos ferindo aqui a lei do conselho. E outra coisa, eu quero dizer o seguinte, a nossa presença com o diretor ali, principalmente em sugerir no que essa verba pode ser gasta, nós fazemos o seguinte, nós olhamos, estamos acompanhando, o quê que não tem sido feito, igual a vigilância sanitária.

A conselheira Mara, também apresenta ao grupo seu capital de senioridade ao salientar seu conhecimento de práticas anteriores. No campo coorporativo das intuições pública ou privadas, a posição de sênior é o último estágio de um indivíduo com carreira consolidada, tamanho é o mérito de quem ocupa tal posição, no campo do conselho não é diferente, ter um elevado capital de senioridade confere ao conselheiro, muito respeito e reputação.

3.3 Capital Cultural

O termo capital cultural foi desenvolvido por Bourdieu como um dos elementos para compreender as desigualdades sociais entre os agentes. Esse conceito carrega em si uma abordagem cultural referente a gostos, padrões morais, opiniões e estilos, intermediados por um *habitus*. “0 *habitus* é esse princípio gerador e unificador que retraduz as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto e, em um conjunto unívoco de escolhas de pessoas, de bens, de práticas”. (BOURDIEU, 1996, pp 21-22).

O capital cultural é uma forma específica de poder vinculado à detenção de informações, formações educacionais, conhecimentos em geral, gostos e práticas culturais. Como já citado anteriormente o capital cultural se encontra em três estados: incorporado, objetifivado e institucionalizado. A pesquisa irá ressaltou o capital cultural em suas formas: incorporada (aspectos educacionais provenientes dos processos de socialização, *habitus*) e institucionalizada (títulos, certificados e diplomas detidos pelos agentes). Por percebermos que o estado objetificado (bens culturais- livros, obras de artes e etc) terá pouca influência na compreensão nas discrepâncias existentes entre os agentes, não o analisaremos.

O capital cultural incorporado está relacionado à capacidade do agente em agregar os conhecimentos e referências (*habitus*): gostos, estilos influenciadas pela família, convívio social, capazes de serem transmitidos aos outros. Já o capital cultural, em sua abordagem institucional, é concedido aos agentes pelas instituições de ensino, que o consagram com diplomas de competência. Este capital não pode ser transmitido, ele é resultante do trabalho individual de cada agente.

Segundo Silva (1995) "O *habitus* é, segundo expressão do próprio Bourdieu, uma "inconsciência de classe" que para as classes menos favorecidas, atua no sentido da inação e reprodução de sua condição de vida" (SILVA, 2005, p.26). Assim, os grupos sociais são constituídos por diferentes arranjos sociais dotados de princípios e referências específicas (visão, valores, gostos estéticos e práticas esportivas e etc). Nas classes ou grupos, os agentes estarão mais próximos quanto mais equivalentes forem os pesos e volumes e capital adquirido e mais distantes quanto forem as discrepâncias entre os vários tipos de capital. A possibilidade de mobilidade social se torna difícil assim como o seu acesso. O processo de dominação se inicia quando um grupo ascende sobre o outro, impondo lhe noções e valores como sendo superiores. O capital cultural dominante em nossa cultura é por vezes tão sobrecarregado de exigências escolares, cursos, aprendizado de duas ou mais línguas estrangeiras, ter tido acesso ao seu estado objetificado (obras de artes, livros) fortalecido por gostos estéticos (musicais, teatro) e certificações proveniente das melhores instituições do país. A base comum curricular, da atual reforma do ensino médio promovido pelo governo, não significa que terão a mesma qualidade na oferta do ensino e uma boa estrutura. Além do mais a reforma sugere uma divisão entre os alunos que irão para as universidades, dos que farão curso técnico e daqueles que irão evadir. Essa separação foi bastante questionada por Pierre Bourdieu na década de 1960 na França, que naquela época possibilitou uma gradual ascensão das classes detentoras de capital cultural e político, e assim possibilitou a formação de estratégias de família, para perpetuação do poder.

O Conselho Municipal de Educação de Goiânia, como parte do campo educacional do município, apresenta em sua circunscrição grande volume de capital cultural, e todos que ali estão, precisam detê-lo para conquistarem os outros capitais notórios ao campo. Com isso todos os conselheiros possuem capital cultural, mas a distribuição deste capital se apresenta de forma desigual entre os agentes.

Desenvolvemos classificações para melhor compreensão do capital cultural presente no campo do CME. A primeira refere-se a intensidade do capital cultural institucionalizado adquirido pelos conselheiros e a segunda demonstra a influência do *habitus* (disposições internalizadas e reproduzidas pelos agentes) na perpetuação do capital cultural sob a forma de estratégias.

A pesquisa revelou que todos os conselheiros possuem graduação e especializações em diversas áreas, e quando perguntado sobre quem tinha maior nível de formação educacional, uma conselheira informou:

> **Conselheira Ana Luísa:** No caso desta casa aqui, o Conselho Municipal de Educação, eles estão equiparados."

Na percepção dos conselheiros de forma geral, o nível de formação ou instrução educacional dos pares é semelhante. Entretanto alguns conselheiros sinalizaram como detentores de maior expressividade de capital cultural: a conselheira Margareth e a conselheira Janaina no CME, ambas com uma pós-graduação nível de mestrado concluído.

> **Conselheira Ana Luísa:** Uai, eu acho que quem tem mais é quem tem mestrado. A Margareth eu sei que tem mestrado e eu não sei quais pessoas têm... A Janaina terminou agora. É ela defendeu, então ela terminou.
>
> **Conselheiro Carlos:** A Margareth é mestre, ela é mestre, o Joaquim é especialista, como a maioria são especialistas, tem a professora Janaina que é mestre[...]

Foi possível perceber também que as detentoras da titulação de mestrado têm uma forma de empoderamento sobre os demais. É possível perceber que o título de suas formações (capital cultural institucionalizado) lhes confere uma expressiva autoridade científica e competência para "falar e agir" e serem reconhecidas. Segundo Bourdieu (2008):

> O reconhecimento, marcado e garantido socialmente por todo um conjunto de sinais específicos de consagração que os pares-concorrentes concedem a cada um de seus membros, é função distintivos de seus produtos e da originalidade [...] que se reconhece coletivamente à contribuição que ele traz aos recursos científicos acumulados. (BOURDIEU, pg. 131)

Houve momentos em que alguns conselheiros quando questionados sobre quem detinha maior nível de formação no CME, ressaltaram a própria instrução educacional.

> **Conselheiro Joaquim**: Eu sou professor de educação física, sou administrador de empresas, tenho três pós-graduações dentro da área de administração educacional, supervisão e planejamento e marketing político.
>
> **Conselheiro Carlos**: Minha primeira formação, antiga licenciatura curta, né?! Depois pedagogia, Gestão de empresas, especialização em docência universitária, psicopedagogia, e um mestrado que eu estou tentando concluir em educação.

Assim, foi possível perceber que alguns conselheiros se reconhecem como detentores de relevante formação educacional. Essa percepção é considerada normal, porque ao trabalharmos com a noção de capital cultural, duas coisas são levadas em consideração pelos agentes: suas experiências decorrentes de suas vivências acadêmicas e o nível de suas qualificações obtidas no transcorrer dos anos. Segundo Jourdain e Naulin (2017) "A trajetória (ascendentes ou descendentes) dos indivíduos é também um elemento que vem estruturar suas posições e representações, e, portanto, *in fine*, suas tomadas de posição" (p. 151).

O discurso do conselheiro Carlos, retrata que acumulação de capital cultural, oriundos das especializações, pós-graduações, cursos e etc, confere a possibilidade de acréscimos materiais (remuneração financeira) a toda categoria de profissionais. E assim, podemos afirmar que a busca por aprimoração educacional, é uma estratégia, para detenção de lucros materiais e capital econômico.

> **Conselheiro Carlos:** [...]É Não mas, ali - - não tem um que tenha menos de duas especializações. É até por conta do plano de carreira né? Nosso plano de carreira incentiva. Então, se ele tem duas especialização ele tem 30% né?! [pausa] é de interesse pessoal!

O acúmulo de capital cultural simboliza ganhos, investimento e distinções aos conselheiros, por isso ele empreenderá em conquista-lo.

O capital cultural tem como especificidade ressaltar as desigualdades entre os agentes, no campo social. Todos os agentes estão em uma luta concorrencial para deterem a dominação do campo. E no CME de Goiânia não foi diferente, foi possível constatar que todos os conselheiros detêm de forte capital cultural, sendo difícil perceber as discrepâncias entre os eles. No entanto, através do capital cultural em sua versão incorporada, conseguimos revelar os destaques no grupo por intermédio do *habitus*. Ressaltamos aqui o recurso linguístico como um destes elementos interiorizados e desenvolvidos pelos agentes. Podemos perceber que o discurso (a fala) é um recurso do agente proveniente de um processo de internalização das estruturas sociais que também agem (de dentro pra fora) como estrutura estruturantes, geradora de práticas. A capacidade oratória é uma identidade construída pelo agente através dos processos educacionais e resultados de interações sociais.

> Sabendo-se que as leis de transmissão do capital linguístico constituem um caso particular das leis de transmissão legítima do capital cultural entre as gerações, pode-se afirmar que a competência linguística medida segundo critérios escolares depende, a exemplo de outras dimensões do capital cultural, do nível de instrução medido pelos títulos escolares e pela trajetória social. Pelo fato de que o domínio da língua legítima pode ser adquirido pela familiarização, ou seja, por uma exposição mais ou menos prolongada à língua legítima ou pela inculcação expressa de regras explícitas, as grandes classes de modos de expressão correspondem a classes de modos de aquisição, isto é, a formas diferentes da combinação entre os dois principais fatores de produção da competência legítima, a família e o sistema escolar. (BOURDIEU, 2008, p 49).

Um exemplo prático de (internalização da exterioridade) que podemos trazer é a existência de vários sotaques dentro de uma mesma língua, no caso o português usado no Brasil. A forma como são pronunciados os fonemas (sistema sonoro), é fruto de uma identidade cultural fortemente disseminada. No Estado do Pará, Rio de Janeiro e Espírito Santo, a letra "S" nas palavras tem um som de "chis", já na região sul, as últimas letras tendem a ter uma fonética mais fechada que em outras regiões do país, como por exemplo, o som da palavra "grande", que é pronunciada como se tivesse o som circunflexo na letra e, ficando: grandê. Em Minas Gerais e Goiás o som da letra "R" é mais longo e acentuado. Essas variações linguísticas são transposições de um *habitus* cultural adquirido pelo agente capazes de promover distinções. Então a linguagem age norteada por um senso prático. Segundo Bourdieu (2008):

> Um sistema de oposições linguísticas, ***sociologicamente pertinentes***, tende a se constituir e ele nada tem em comum com o sistema das oposições linguísticas, pertinentes linguisticamente. Em outros termos, as diferenças surgidas por conta do confronto entre falares não se reduzem às construídas pelo linguista em função de seu próprio critério de pertinência. Por maior que seja a parcela de funcionamento da língua infensa à variação, existe, tanto no plano da pronúncia, como no do léxico e mesmo da gramática, todo um conjunto de diferenças significativamente associadas a diferenças sociais. Embora negligenciáveis aos olhos do linguista, tais diferenças se revelam pertinentes do ponto de vista do sociólogo porque fazem parte de um sistema de oposições linguísticas que é a *retradução* de um sistema de diferenças sociais. (BOURDIEU, 2008, p.41).

Segundo Bourdieu a fala é assinalada por uma configuração legítima de 'estilos expressivos' capazes de promover e categorizar ao mesmo tempo que hierarquizam e são hierarquizantes, sendo pertinente à uma classe ou grupo social. Este exemplo foi apresentando para explicar as variações culturais dentro de uma mesma língua e demonstrar quão forte são as socializações que agente absorve e constrói.

> Todo ato de fala e, de um modo geral, toda ação é uma conjuntura, um encontro de séries causais independentes: de um lado, as disposições, socialmente modeladas, do

> *habitus* linguístico, que implicam uma certa propensão a falar e a dizer coisas determinadas (interesse expressivo), definida ao mesmo tempo como capacidade linguística de engendramento infinito de discursos gramaticalmente conformes e como capacidade social que permite utilizar adequadamente essa competência numa situação determinada; do outro, as estruturas do mercado linguístico, que se impõem como um sistema de sanções e de censuras específicas. (BOURDIEU, 2008, p.22).

No caso do CME de Goiânia, o tipo de variação linguística predominante usada é a formal (uso de ações e normas gramaticais legítimas), a utilização desta forma de linguagem possibilita ao conselheiros obter sucesso em suas argumentações. Um conselheiro em destaque a esta ação é o conselheiro Renato. Na maioria das suas falas foi possível evidenciar capacidade de expressividade e eloquência em seu discurso.

> **Conselheiro Renato:** [...] Eu estou me habituando, a fazer tudo por aqui, estou evitando até o caderno, porém lá, eu vou solicitar na minha instituição que me façam uma cópia dele, eu acho pertinente [...].

O bom uso das formas gramaticais possibilita ao conselheiro Renato ter maior alcance na influência de seus pares e também o bom uso da oratória é percebido como uma forma de se impor dentro do campo do CME. Suas abordagens são sucintas e produzem um efeito que não gera na maioria das vezes, réplicas. Na ocasião a presidente do CME trouxe uma denúncia feita por uma vereadora do município, a qual acusava o movimento comunitário de Goiânia de realizar cobrança das taxas de matrículas na rede pública de ensino. O conselheiro se posicionou, mostrando sua versão sobre o assunto e logo após seu discurso, o assunto foi encerrado.

> **Conselheiro Renato:** [...] Interessante a gente esclarecer aqui é uma diferença que existe entre associação de moradores e alguns movimentos de luta pela casa própria, então temos essas duas vertentes aí da organização social [...] E essas associações, são um movimento social? Claro! Mas, não tem vínculo conosco!

A pesquisa também revelou que o tempo de fala destinado aos conselheiros é um recurso estratégico, considerado um forte atributo de poder, o que por sua vez o torna disputadíssimo. Quando perguntado aos conselheiros quem dentre eles conseguia argumentar melhor e passar suas opiniões, foi dito:

> **Conselheira Ana Luísa:** Eu penso que a própria presidência, pelo seu tempo de fala que lhe é destinado, podendo retomar a discussões.

Um tempo maior de fala possibilita ao conselheiro expor com maior clareza um questionamento e tem maior chances de convencimento do grupo. E muitos conselheiros aproveitam seu momento de fala, mesmo que o assunto tenha se esgotado e tornado repetição do mesmo dito anteriormente.

> **Conselheira Ana Luísa**: Ah, Eu fui muito contemplada na fala da conselheira Janaína quase que abri mão de falar de novo. Porque eu às vezes - - até evito pra a gente fica redundando, porque eu vou concordando com um, com outro, quero resumir tudo o que o outro falou e repetir.

Outro conselheiro relatou que o que prevalece para a existência de discurso forte é os atributos empregados na fundamentação oratória (disposição adquirida através de um capital linguístico). Segundo o entrevistado, mesmo não havendo comparecido a uma comissão que visava alterações de algumas emendas do regimento interno do conselho, ele, por intermédio da boa oratória, convenceu o colegiado a voltar na questão, para que ele pudesse ser ouvido e deliberarem novamente.

> **Conselheiro Carlos**: [...] eu conseguia, é... eu conseguia por exemplo - - nós tivemos unas mudanças de::, algumas mudanças dentro do próprio, do regimento interno [...] Eram questões difíceis de se mudar, na própria legislação da educação infantil. Eu participei, foram duas comissões ao mesmo tempo que aconteceram. Então eu conseguia é... Aquilo que já tinha sido passado, já tinha discutido, não era para voltar e aí a gente conseguia trazer para a discussão. Né? Tá! Passou eu não estava presente, eu não participava desta comissão, mas aí, eu provava porque através da fundamentação, o porquê de retomar aquela discussão.

Essa atitude demonstrou que o conselheiro detém forte capital cultural, conseguindo fazer através do discurso uma boa estratégia para alcançar seus objetivos: o de retomar um assunto já sentenciado anteriormente em uma comissão criada especificamente para a discussão.

Quando perguntados se alguns conselheiros extrapolam o tempo estimado de fala, e se existem conselheiros que falam mais que outros, 100% dos entrevistados disseram concordar com a afirmação. Ou seja, o tempo de fala é visto também como um recurso estratégico de convencimento e uma espécie de poder simbólico.

> **Conselheira Mara**: Eu podia falar quase a sessão inteira, do que eu penso disso, e é muita coisa, mas como disse eu fui contemplada em muita coisa que a *conselheira Janaina* traz porque ela está lá ao mesmo tempo que eu com relação a esta situação.

Apesar da conselheira ter sido ‘contemplada’ na fala de uma colega, ela não abriu mão de fazer sua pontuação sobre o assunto em questão. Ao falar, você afirma sua existência no campo e impõe sua posição e visão aos demais. Segundo Bourdieu (2008):

> [...] a troca linguística é também uma troca econômica que se estabelece em meio a uma determinada relação de força simbólica entre um produtor, provido de um dado capital linguístico, e um consumidor (ou um mercado), capaz de propiciar um certo lucro material ou simbólico. Em outros termos, os discursos não são apenas (a não ser excepcionalmente) signos destinados a serem compreendidos, decifrados;

> são também signos de riqueza a serem avaliados, apreciados, e signos de autoridade a serem acreditados e obedecidos. (p.53)

No entanto a pesquisa também indicou, como apresenta a figura 6 que os conselheiros entrevistados acreditam que todos possuem oportunidade igual de fala e apenas uma minoria não quis opinar sobre a questão.

Figura 6: Percepção sobre oportunidade de fala.

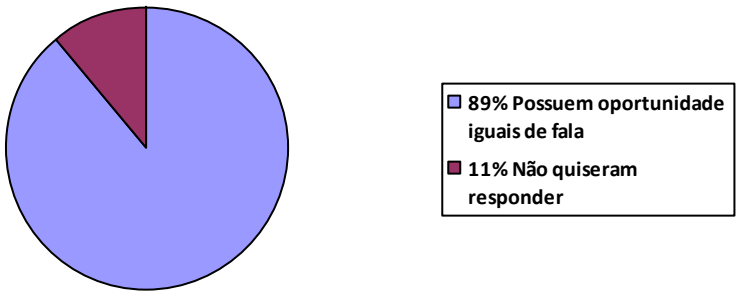

Fonte: Pesquisa de campo realizada pela conselheira

Mas vale ressaltar que ter a oportunidade de fala não é o mesmo que conseguir obter algum resultado por intermédio dela. Segundo Bourdieu (2008), a validade do discurso não depende só da prática linguística encerrada em si mesma, mas do conjunto de forças contidas e expressas na capacidade do locutor de 'produção, apropriação e apreciação' oral tendo por referência/guia o *habitus* e seus capitais adquiridos.

Assim foi perguntado aos conselheiros se todos tinham a mesma oportunidade de aprovar suas ideias, figura 7 apresenta a porcentagem.

Figura 7:Percepção sobre possibilidades de aprovação de ideias.

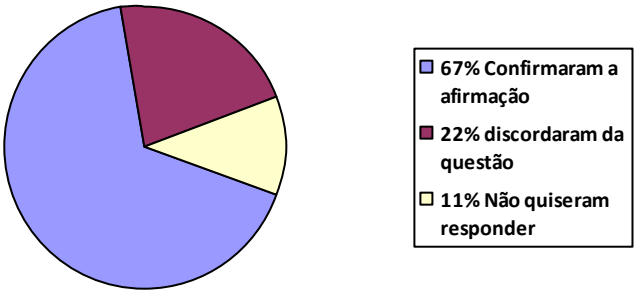

Fonte: Pesquisa de campo realizada pela conselheira

É possível perceber que o maior número de conselheiros acreditam que todos possuem a mesma oportunidade de aprovar ideias, no entanto 22% dos entrevistados percebem e ou sentem as desigualdades que perpassam pelo campo do CME, porque nem todos conselheiros se expressam em uma plenária, alguns só promovem discursos quando consultados pelo grupo, já que representam uma categoria em questão, falam de forma suscita sobre o questionamento quando colocado. Diante disso, uma outra questão feita aos conselheiros buscou evidenciar de 0 a 100% qual a probabilidade de suas falas serem consideradas em uma reunião.

Figura 8: Percepção dos Conselheiros sobre a capacidade dos seus discursos serem considerados em uma plenária.

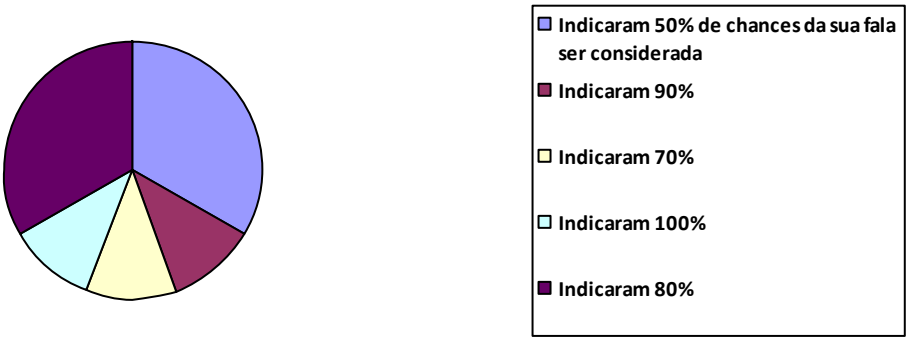

Fonte: Pesquisa de campo realizada pela autora.

Um conselheiro ainda completou: “50%, que vai depender da fundamentação e correlação de forças”. Nesse sentido o conselheiro indica a presença de estratégias usadas nas falas para obter êxito e ressalta que no conselho existe uma “correlação de forças”, que podem convergir ou divergir. O resultado desta questão contraria a percepção de que todos os conselheiros possuem a mesma oportunidade de aprovar suas ideias, reforçando assim a existência de diferenças nos discursos realizados pelo grupo.

Outro aspecto que buscamos identificar é quanto diz respeito a relação de forças que incidem nas representações, com isso perguntamos aos conselheiros se os representantes do executivo tinham mais chance de aprovar suas ideias do que os membros de representação da sociedade.

Figura 9: Percepção dos conselheiros sobre o poder discursivo das representações

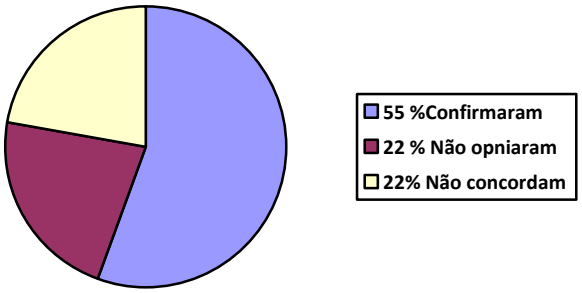

Fonte: Pesquisa de campo realizada pela autora

Aproximadamente 55% dos entrevistados consideram que os representantes do poder executivo têm mais chance de aprovar suas ideias, essa percepção pode ter sido acentuada pelos conselheiros por acreditar em que representar a categoria confere uma espécie de poder simbólico já que de fato o poder executivo exerce influências no CME de Goiânia. No entanto, o que constatamos ao assistirmos as plenárias foram as fortes atuações dos segmentos de representação da sociedade. Sobre a desigualdade discursiva no processo deliberativo, percebemos que alguns membros conselhistas raramente questionavam ou ressaltavam algo nas plenárias. Segundo Bourdieu (2008) isso pode acontecer por insegurança ou falta de capacidade discursiva.

> A competência suficiente para produzir frases suscetíveis de serem compreendidas pode ser inteiramente insuficiente para produzir frases suscetíveis de serem *escutadas*, frases aptas a serem reconhecidas como *admissíveis em quaisquer* situações nas quais se pode falar. Também neste caso, a aceitabilidade social não se reduz apenas à gramaticalidade. Os locutores desprovidos de competência legítima se encontram de fato excluídos dos universos sociais onde ela é exigida, ou então, se veem condenados ao silêncio. (BOURDIEU, 2008, p.42).

Foi possível perceber que todos os discursos proferidos nas plenárias do CME criaram em alguma medida, uma oposição ou uma convergência, porque cada fala está inserida em uma configuração de experiência pessoal e de representação social. E quando perguntado ao conselheiro qual era a melhor forma de chamar atenção dos pares, foi dito:

> **Conselheira Ana Luísa**- Através da experiência que a gente tem na prática, acho que é o melhor jeito de chamar a atenção é trazendo a experiência da gente pra dentro desta casa.

Ou seja, recorrer às experiências anteriores é uma forma de apresentar ao grupo que se possui certo conhecimento sobre o assunto, já que se configura como ações já vividas e resolvidas anteriormente. São maneiras de pensar orientadas por um *habitus* presente.

Em alguns casos percebermos que os discursos dos agentes só surtiram algum tipo de efeito no grupo quando associados à influência de um capital relevante no campo. Uma tática empreendida pelos conselheiros foi o tom de voz empregado nos discursos, reflexo de uma violência simbólica, que procura como finalidade o exercício de um poder coercitivo. Segundo Bourdieu (2008) as expressões faciais, falas carregam em si, uma forma de empoderamento.

> Tudo leva a crer que as instruções mais determinantes para a construção do *habitus* se transmite sem passar pela linguagem e pela consciência, através de sugestões inscritas nos aspectos aparentemente mais *insignificantes* das coisas, situações ou práticas da existência comum. Logo, a modalidade das práticas, as maneiras de olhar, de se aprumar, de ficar em silêncio, ou mesmo de falar ("olhares desaprovadores", "tons" ou "ares de censura" etc.), é carregada de injunções tão poderosas e tão difíceis de revogar por serem silenciosas e insidiosas, insistentes e insinuantes. (BOURDIEU, 2008, p. 38).

A seguir, é possível perceber as singularidades obtidas por meio do acompanhamento sistemático das reuniões plenárias no campo CME. Aconteceu um diálogo muito intenso entre os conselhistas, no que tange ao comprometimento da atual administração pública com a formação e capacitação dos professores que estarão à frente da gestão financeira da escolas:

> **Conselheira Janaína**: Me dá só um parêntese na fala dela é rapidinho!
>
> **Conselheiro(a) Presidente**: Eu só quero fazer algumas sinalizações: Eu tenho inscritos aqui. Só um minutinho, um minuto, um minuto... é porque a gente poderia [...] Eu acho que a gente poderia pensar uma sessão para a gente discutir né? Essa questão específica. [...] INCLUSIVE É TAMBÉM PARTE DO DIÁLOGO QUE EU TIVE COM O SECRETÁRIO [...] E TENHO ALGUMAS OBSERVAÇÕES DELE NESTE SENTIDO AÍ. Então, assim como eu estou lá como uma articuladora e que faz o diálogo eu preciso trazer para vocês o quê que Eu tenho discutido e dialogado e o que tem sido sinalizado para gente poder discutir sobre isso, Então, assim vamos garantir o minuto do conselheiro Carlos.

As frases em caixa alta evidenciam a alteração no tom de voz usado pela conselheiro(a) presidente, o momento em questão era de muita turbulência e de alguns discursos calorosos, então o tom de voz alto foi utilizado pelo(a) conselheiro(a) para que a ordem pudesse se estabelecer (acalmar os ânimos) na reunião e sua fala pudesse ser ouvida pelos pares. Mas, ao revelar sua conversa com o secretário de educação, procurou constranger o grupo. Ele/ ela tenta trazer as intenções do secretário (o que ele pensa) para discussão do grupo como uma forma de intimidação. Esse discurso demonstra quão alto é o seu capital social e o poder que tem como representante do executivo e presidente do CME. Quando ele/ela diz que ‘está lá como articulador/a’ ela reforça como sendo a pessoa que detém: capital

simbólico que resulta no prestígio provenientes de capitais legítimos como o capital político, institucional e social.

Se entendermos o impacto da qualidade do ensino sobre o capital cultural é possível perceber como os conselheiros estão preocupados com a questão. A pesquisa revelou que os esforços na busca de ações que visem a igualdade de oportunidade no processo de ensino ainda dependem dos interesses políticos, econômicos e sociais, por mais esforçado que seja um conselheiro na percepção das grandes falhas existentes no ensino vigente, as estratégias para o alcance do capital cultural e a sua distribuição.

Foi possível perceber que todos os agentes do CME possuem concepções muito próximas sobre qualidade educacional e a certeza que o sistema de ensino goiano precisa avançar. Bourdieu considera essas convergências de opiniões como princípios de visão gerenciado e regulamentado por um sistema de disposição (*habitus)*, no entanto isso não significa dizer que todos os agentes possuem a mesma visão ou compreensão dos fatos, mas apenas que em alguns momentos estas estruturas estruturantes se convergem em determinado sentido. A organização do CME é composta por docentes (conselheiros/as que estão na sala de aula e diretores) e os que atuam no serviço administrativo municipal. Ficou evidente que, apesar da oposição, discussões e disputas presentes no campo, os valores compartilhados pelos conselheiros no que concerne às melhorias que o sistema de educação municipal precisa alcançar são semelhantes.

> ***Conselheira Aria:*** Eu acho que a gente precisa ficar mais atentos [...] E a gente tá vendo aí a quantidade de questões sociais que estão presentes, né? Em relação a educação - - E que precisam ter unas discussões mais aprofundadas, né? Num tempo de perda de direitos, de perda de tanta coisa né?! Muito difícil! A questão do direito, né? Do direito a educação, a questão do direito da criança veja bem né? A história de abrir espaço para criança de 4 e 5 anos na escola e tirar dos CMEIS há perca de direitos que tem aí.

A fala da conselheira Aria se refere às ações que a prefeitura realizou no início do ano (2018) para minimizar os efeitos causados pela falta de vagas nos CMEIs de Goiânia.

> ***Conselheiro Carlos:*** [...] Não adianta a gente oferecer 100 mil vagas, no caso de Goiânia, 120 mil vagas, e aí essa 120 mil não tem condição de oferecer qualidade, né? Então assim, né?

Esta fala enaltece a verdadeira preocupação do conselheiro com as medidas que estão sendo implementadas pela atual gestão sobre a oferta de vagas no município goiano.

As vivências acadêmicas adquiridas pelos conselheiros se aproximam e são influenciadas pelo *habitus*, capaz de oferecer suporte na formação dos valores e crenças.

3.4 Capital Jurídico Institucional

Nesta seção, trataremos de um capital de grande importância e formador da estrutura legal e normativa do Conselho Municipal de Goiânia (CME/ Goiânia), tendo por função legitimar, regulamentar e orientar as práticas desenvolvidas pelos conselheiros. Ao representar uma determinada instituição, o agente recebe dela a legitimidade para agir e falar por ela. Ao receber o título de conselheiro ou conselheira municipal, a pessoa passa a ser reconhecida em todos os lugares como pertencente ao Conselho de Educação.

Este capital está em consonância ao campo jurídico e recebe também a influência de vários tipos capitais, tais como o capital simbólico, político, social e de senioridade. Como a estrutura do capital institucional está na interação ao campo jurídico, o chamaremos de capital jurídico institucional. Vale ressaltar que neste campo opera uma racionalidade moral, regida por princípios e normas traduzidas em noções de direito que legitimam suas ações e ordenam as práticas no processo deliberativo. A princípio o CME como um órgão de Estado, foi criado por meio de um decreto, sancionado pelo prefeito municipal.

Assim, é fundamental lembrar que o Estado é detentor da autoridade e competência jurídica:

> Inerente à própria existência do Estado, o poder representa a capacidade que ele tem de impor as suas decisões, sendo exercido em conformidade com os objetivos específicos que pretenda alcançar. Destarte, a jurisdição, a administração e a legislação representam as diversas expressões do **mesmo** poder, diferenciando-se, pois, não ontologicamente, mas apenas em razão das funções exercidas pelo Estado. (MARCATO, 2002, p. 1).

Por assim se traduzir, o Conselho Municipal de Educação é um órgão institucional que recebe auxílio financeiro do município para existir. Portanto, a noção de capital institucional aqui construída se refere à capacidade de o agente atuar nas tomadas de decisões (incorporado ao capital jurídico), na formação das relações institucionais (grupos e afinidades), no controle e influência nos ritos (tais como inscrição para uso da fala e a sua duração), a revisão das atas (inserção e correção), proposição de pauta (quem determina o início do tempo de intervalos da equipe do CME).

Todos os conselheiros que ainda estão ou passaram pelo CME adquiriram o capital institucional. O que consagra o conselheiro no campo do CME é justamente a presença deste capital, capaz de o legitimar e o comprovar como membro ou ex-membro do Conselho Municipal de Educação de Goiânia.

De início, para compreendermos a funcionalidade do capital institucional, analisaremos a sua intermediação ao capital jurídico. O capital jurídico institucional presente nos agentes decorrem de suas trajetórias de militância política social e do contanto que tiveram com outras instituições. Para maior compreensão do campo, iremos ressaltar como os indivíduos avaliam a própria força (capitais) dentro do campo e também como ressaltam as distintas posições sociais.

A pesquisa indicou que quem detém a maior quantidade de capital jurídico institucional no conselho não são os conselheiros, mas os profissionais que atuam na assessoria técnica do CME de Goiânia. Esta percepção é do próprio colegiado: Quando questionados sobre quem detinha maior conhecimento jurídico, responderam:

> **Conselheira Ana Luísa*:*** Eu penso que a assessoria técnica.
>
> **Conselheiro Eduardo:** Ah, sim! O coletivo da assessoria técnica [...] por que ela elaborar propostas de pareceres, ela tem uma influência muito grande nas decisões né?!
>
> **Conselheiro Joaquim**: Nós temos duas pessoas que eu posso destacar, né? Que é a *Samantha* e a ah... esqueci o nome dela, ela é baixinha... esqueci o nome dela!
>
> **Pesquisadora:** Mas, tem mais uma outra?
>
> **Conselheiro Joaquim**: Tem, aqui dentro essas duas pessoas a gente pode tá indo direto que elas te dão a resposta, senão sabem, buscam. Elas são muito técnicas! Muito técnicas!
>
> **Pesquisadora:** Elas auxiliam plenamente, vocês lá?
>
> **Conselheiro Joaquim:** É! Ao pleno! Ah, é a *Fabiola*!

A assessoria técnica é reconhecida como detentora de maior peso do capital jurídico institucional no campo CME, ela desempenha no conselho atividades jurídicas, um trabalho muito burocrático e de perícia fundamental às atividades conselhistas.

> ***Conselheiro Eduardo***: Ah, temos a inspeção que faz trabalho de campo, que vai nas instituições fazendo relatórios, né? E orientando, temos também a assessoria técnica, que faz as análises destes documentos assim como as análises de denúncias, análises de qualquer tipo de provação, de qualquer membro da sociedade, e faz pareceres, eles fazem, eles tem a tarefa na assessoria técnica de elaborar pareceres para que os conselheiros no conselho pleno possam, vamos dizer assim, ter uma base: de acatar ou não acatar [...] A assessoria técnica é uma espécie de... uma assessoria jurídica, acabam que eles ficam aqui só para fazer pesquisas e elaborar estes pareceres, e o próprio conselho pleno [pausa] que delibera, e que realmente toma as decisões. Então, toda essa estrutura que te falei, secretaria executiva e inspeção da secretaria técnica, é para dar suporte as decisões do pleno.

Segundo o vice-presidente da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), possuir assessoria técnica não é a realidade de alguns Conselhos Municipais de Educação no país. Conselhos com menor infraestrutura têm nos próprios conselheiros a função de assessor técnico, que elaboram pareceres e deliberam sobre os mesmos. Compreendemos a importância dos assessores técnicos, pois a falta de profissionais capacitados para atuar no conselhos dificultam e criam impasses e muitas vezes sobrecarregam os conselheiros. Por esta razão, a atividade de assessoria se torna essencial para o auxílio no desenvolvimento e execução das políticas educacionais municipais.

> ***Vice-Presidente da UNCME:*** É os Conselhos Municipais de Educação, ele tem uma estrutura... que eu te disse, mas ela não é padrão, essa foi a estrutura que Goiânia decidiu, pelo número de escola, é um número muito grande então, ouve uma divisão de trabalhos, mas que muitas vezes é, e até gera uma certa burocracia que um começa, outro continua ali né? Mas muitos municípios, aliás a grande maioria dos municípios às vezes tem um número muito reduzido de professores e às vezes ele não tá divido nesses setores, então o assessor técnico ele faz tudo, ele vai na escola, ele acompanha, ele autoriza, ele faz relatório, ele faz parecer pros conselheiros [...] mas existe também lugares que não tem nenhum assessor técnico, aí é o conselheiro que faz tudo, então [pausa] só para você ter uma ideia das instituições.

Apesar da notoriedade de capital jurídico institucional dos assessores, alguns entrevistados indicaram alguns conselheiros que também são portadores deste capital.

> **Conselheira Aria:** O Joaquim conhece muito juridicamente... A Margareth, presidente, conhece bastante, os dois conhecem bastante.
>
> **Pesquisadora:** Quem no CME possui o maior conhecimento jurídico?
>
> **Conselheiro Carlos:** Do colegiado, eu diria que - - a Margareth! A Margareth e o Joaquim! Técnicos, A Samantha! [...] Aliás ela é uma das técnicas mais no meu entendimento de muita, muita competência."
>
> **Pesquisadora*:*** Superam o Joaquim e a Margareth (conselheiros)?
>
> **Conselheiro Carlos:** Ah, Superam!
>
> **Pesquisadora:** Então é ela a quem concentrar o maior conhecimento jurídico?
>
> ***Conselheiro Carlos:*** É, embora não demonstre! Não demonstre do ponto de vista social, na coletividade - - nas discussões que ela faz, ela participa muito né?! Das sessões. Ela tem uma função específica né?! Como técnica mesmo lá na sessão! Então, assim ela domina muito o que ela faz ali, todas as políticas da educação se ela não conhece, ela busca e traz.

Apesar das indicações do conselheiro Carlos, e dentro de um sistema de referências observadas nas plenárias, vale ressaltar também dois membros que se destacaram com a presença deste capital jurídico institucional. Nossa intenção é estabelecer um parâmetro que demonstre dentro do campo o maior nível de capital jurídico institucional (a capacidade do conselheiro de se impor dentro do campo e estabelecer estratégias, através dos diálogos realizados nas plenárias) assim apontamos dois conselheiros com forte expressividade deste capital, sendo eles: a conselheira Catarina e o conselheiro Carlos.

> **Conselheira Aria:** a Catarina conhece muito, tem muito tempo de conselho, conhece bem né? (...)

Percebe-se que o capital institucional em sua performance jurídica tem forte ligação ao capital de senioridade. Eles estão em medidas proporcionais, o peso de um depende do tempo de outro, uma vez que o tempo traz conhecimento.

O conselheiro Carlos e a representante do executivo conselheira Catarina (qual também já atuou na assessoria técnica do CME) demonstraram em suas falas possuir muito conhecimento de ordenamentos jurídicos que perpassam pela educação. No entanto, o conselheiro representante do legislativo e presidência também tiveram o capital jurídico institucional evidenciado pelo grupo, mas por deterem de outras intensidades deste capital, o descreveremos depois.

O debate a seguir teve como protagonistas os conselheiros e faz referências às competências legais do CME e atuação e limites legais.

> **Conselheiro Carlos**: Gestão democrática participativa ela não pode ser perdida jamais! Ela é uma conquista histórica pra nós, a lei 7.771 que define os conselhos, diz o seguinte: Art. 1º: Fica criado o Conselho Municipal de Educação, órgão político, financeiro e admistrativamente autônomo, de caráter, de caráter [...] Como únicas de Caráter consultivo e deliberativo acerca dos temas que forem de sua competência. Acho muito lindo a discussão, a discussão é linda, nós ganhamos muito com isso. No caso do CME eu fico muito preocupado, por que nós temos lei que garante isso, plano nacional, plano municipal, a própria lei de sistema que ainda não promulgada, não foi aprovada, mas já existe muito trabalho muito adianto. Então, presidente, você tem muita disposição, muita disposição, mas você representa o Conselho Municipal de Educação que tem uma função na 7.771 e aqui está o colegiado!
>
> **Conselheira Catarina:** Carlos na mesma lei que você citou, o artigo sexto, na linha N e O ... compete ao conselho n) manter intercâmbio com o sistema de ensino do Estado, Conselho Nacional de Educação e com os demais Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, visando à consecução dos seus objetivos; **o)** articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para

> assegurar a coordenação, a divulgação ou execução dos planos e programas educacionais;
> Portanto não estamos ferindo e nem intervindo em nada que não é dá competência do conselho!
>
> **Conselheiro Carlos**: No artigo primeiro traz a abrangência da responsabilidade do conselho, né e aí como você mesmo você caracterizou no artigo sexto... vem as letras aqui especificando...Chegou a letra O, articular-se com órgãos -- é o regime de colaboração, está previsto no plano nacional e municipal de educação. [...] mesmo sentido, você só reafirmou o que eu disse, né? Sem fugir as questões que estão para além da educação, para além da educação nos sentido da sistematização do processo educacional, né? Da qualidade da educação, só! Agora do ponto de vista financeiro, que é específico que aí vem dentro... aí já é uma função específica do FUNDEB que traz no seu papel.

Para além das discussões, os conselheiros buscam entender as limitações institucionais do sistema no qual estão inseridos, debatem sobre ele, refletem e tentam de alguma forma trazer soluções para problemas recorrentes na gestão financeira das escolas.

A pesquisa também constatou que para se tornar membro do CME de Goiânia não é necessário ao conselheiro ter adquirido conhecimento jurídico, diferentemente nos casos dos capitais social e político e cultural. No entanto, o agente só consegue destaque e relevância no campo se procurar adquirir estes conhecimentos, pois no CME de Goiânia permeiam muitas noções jurídicas que orientam suas práticas. O conselheiro deve conhecer o regimento interno da instituições e as devidas resoluções vigentes na casa para o bom desenvolvimento de suas atividades. Até porque o conselho age em conformidade às leis jurídicas que o regem e todas as atividades devem seguir estes princípios.

> **Conselheira Margareth:** Deixa só eu pontuar aqui, Mara, Mara a nossa função lá é muito específica, é uma função, que vocês sabem, regimental, é uma função com respeito as resoluções, então assim, a gente vai ser bem pontual nas atividades que nós temos de desenvolver lá, né?

Dessa forma entendemos que obter esse conhecimento é fundamental para melhor eficácia dos conselheiros em suas deliberações, já que as atividades conselhistas são extensas e extremamente burocráticas. O conselheiro Carlos evidenciou quais conhecimentos devem ser estes.

> **Conselheiro Carlos:** Todas as leis que permeiam a educação a gente precisa conhecer, partindo da constituição, a LDB, são os documentos base né? A LDB, as diretrizes, né? E plano nacional de educação, estadual, municipal. O ECA, nós temos que conhecer o estatuto da criança e do adolescente. Então assim, *cê* tem que estar antenado a todas as leis que permeiam a educação, todas! A gente transita. E aquilo que não conhecer você tem que pesquisar.

Apesar do reconhecimento da imprescindível necessidade em cultivar domínio sobre noções jurídicas educacionais para uma atuação profícua no CME, aproximadamente 78% dos entrevistados disseram não existir nenhuma ação no sentido de preparação e formação dos conselheiros no CME/Goiânia, além do que é proposto pelo MEC que segue uma busca autônoma. Todavia, vale lembrar que a formação para ser conselheiro não se resume ao conhecimento das leis que perpassam pelo campo da educação, mas a toda uma série de atividades que movimentam a engrenagem do CME, porque na falta dos técnicos, precisarão adquirir a habilidade de desenvolver tarefas, como por exemplo: criar pareceres, redigir atas, pauta, coordenar as atividades das reuniões e etc.

Quando perguntado aos conselheiros se eles tiveram dificuldades no início de seus mandatos, alguns sinalizaram que apesar de não terem tido, perceberam que outros enfrentaram desafios.

> **Conselheiro Joaquim:** Eu não tive nenhuma dificuldade porque eu ajudei a criar né? Então eu não tive a dificuldade, mas nós temos conselheiros que tiveram essa dificuldade de entendimento com a questão de encaminhamentos também né? Nós fizemos igual ao ano passado, uma minuta de lei de sistema né? Que ela coloca quem é quem dentro do sistema educacional, né? De Goiânia, municipal

> **Conselheiro Carlos:** Não, porque eu me preparei, eu me preparei. Era meu interesse, meu interesse do ponto de vista pessoal, e por já conviver nos movimentos sociais algum um tempo, eu também integro o SIMPRO, a direção do SIMPRO (Sindicato dos Professores do Estado de Goiás). Eu trabalho no setor privado, já algum tempo então eu... a minha atuação política sindical ela se dá primeiramente no SIMPRO a preparação se deu aí. Eu estou no terceiro mandato.

Esse último diálogo revelou que o interesse do conselheiro em adquirir conhecimento é uma tomada de decisão e a resultante desta escolha, são as disposições (*habitus*) adquiridas que irão incidir diretamente na análise das relações sociais promovendo princípios de distinções entre o colegiado.

Esses esquemas estruturados *(habitus)* têm ênfase nos capitais político e cultural angariados pelo conselheiro em outros espaços sociais, o qual forneceu suporte para a sua atuação institucional no CME.

> Assim como as posições das quais são o produto, os *habitus* são diferenciados; mas são também diferenciadores. Distintos, distinguidos, eles são também operadores de distinções: põem em prática princípios de diferenciação diferentes ou utilizam diferenciadamente os princípios de diferenciação comuns. (BOURDIEU, 1996, p. 22)

A existência de esforço individual para a adaptação à rotina e às atividades do CME também pode ser percebidas como tentativa de aprimoramento pessoal, estratégias de pertencimento, entre outras. A conselheira Ana Luísa indicou que o acesso às bases normativas do CME estão disponíveis para consulta.

> **Conselheira Ana Luísa**: Na verdade, o conhecimento que eu tenho de regimento -- na verdade a gente tem acesso pra consulta, eu já estou na função de apoio técnico da secretaria de educação há alguns anos, na administração educacional, então o acesso a essa documentação já existe, a partir de atos autorizadores, regulamento, regimentos. Quanto ao regimento interno desta casa já fui conselheira em 2009 e também já tive acesso a esta documentação.

O capital jurídico institucional adquirido pelo conselheiros no campo do CME os possibilita intensificar outros capitais já detidos, tais como o capital político e cultural. Ao aprender as regras do jogo e agir em conformidade a elas, os agentes potencializam seus capitais. Ressaltamos no item anterior as implicações do uso do tempo e da fala pelos conselheiros. Neste tópico iremos abordar estratégias específicas vinculadas ao capital jurídico institucional.

Na busca para obter legitimidade, os conselheiros empregam em seus discursos estratégias que estão de acordo com a estrutura institucional do conselho. Ou seja, utilizam recursos jurídicos na tentativa de fundamentar suas falas.

> **Conselheiro Carlos:** Eu fazia muito isso, né? Tem que tocar, porque se parecer que é uma defesa pela defesa, vazia ... eu não vou ter apoio na aquela proposta, então a fundamentação ela partia do interesse maior da comunidade, fundamentado com o que a legislação trás.

> **Conselheiro Aria*:*** Eu sempre coloco na perspectiva do diálogo e da fundamentação também! Tem que ter uma fundamentação, jurídica, que eu ... ainda sou crua nestas questões né? Então é -- mais eu sempre uso embasamento jurídico para ressaltar algum tema, ou a necessidade social, vamos supor: a questão dos convênios com a prefeitura, é um embate. O convênio total tudo bem, mas os convênios parciais tem muita dificuldade de se manter, então às vezes eu falo assim, vamos olhar a perspectiva deles né? O que é preciso para organizar? O quê que a gente vai organizar? Como a gente vai fazer? Porque a prefeitura precisa deles também -- Então, a gente está fazendo um diálogo para ... dar alguma sugestão para a prefeitura, para ver se melhora esta relação, né?

A pesquisa pôde ressaltar que todos os argumentos provenientes de diálogos no CME são ouvidos e respeitados pelas partes, contudo não significa dizer que suas falas não serão refutadas ou acatadas pelos pares. Os conselheiros, ao desenvolver a estratégia de trazer à fala uma fundamentação jurídico institucional, fortalecem seus discursos e dificultam que os mesmos sejam derrubados pelo colegiado.

> **Conselheiro Carlos**: Sim, não ... pode ser diferente, porque o objetivo de estarmos lá é para isso. Você apresenta a proposta, com esta proposta que é de interesse da representação, mas tem que trazer toda uma fundamentação, porque senão fica vazio. É uma proposta, pela proposta você não vai ter apoio.
>
> **Conselheira Ana Luísa**: É... Olha normalmente a gente faz réplicas e tréplicas, baseado na documentação existente. Vai sempre à luz de um documento. Eu não consigo ir no embate filosófico da coisa assim, empírico. Eu penso que a melhor forma é legislar, é você pegar uma legislação e em cima dela você pontuar.

Já a conselheira Ana Luísa disse que desenvolve sua performance pautados em experiências de vida, como forma de exemplificar tal efeito político na prática tal.

> **Conselheira Ana Luísa:** Através da experiência que a gente tem na prática, acho que é o melhor jeito de chamar a atenção é trazendo a experiência da gente pra dentro desta casa.

Ao evidenciar experiências anteriores, os conselheiros e conselheiras demonstram ter conhecimento sobre o assunto, alertando para possíveis efeitos que tal proposta ou pensamento podem resultar.

Como as estratégias utilizadas pelos conselheiros já incorporam um *habitus*, um fazer, uma maneira já estruturada, o conselheiro Joaquim explicou como se desenvolvem os conflitos, como devem se posicionar nos discursos para conseguirem obter resultados, e ressalta que mesmo se não conseguir obter resultados positivos em sua oratória, as contestações são importantes para a efetividade deliberativa do conselho. São essas ações que fortalecem e engrandecem o debate.

> **Conselheiro Joaquim:** Não aí que vem os embates, aí é os embates, a gente, tem o momento que a gente pede a palavra, né? E coloca a opinião. Opinião cada um tem a sua.
>
> **Pesquisadora:** É uma opinião fundamenta em alguma coisa?
>
> **Conselheiro Joaquim:** Você tem que ter, enquanto conselheiro, você tem que ter, a clareza que você tá: primeiro representando uma categoria, ou um segmento. Ali você tem que ter está em cima do regimento, em cima da lei de criação, em cima da lei municipal, do plano municipal de educação, do plano nacional de educação, toda a conjuntura né? E toda a legislação, você tem que ter esse entendimento pra que você possa *é*..., defender uma tese sua né? Lógico que não vão *é*... ter 100% de acordo ali, de adesão a sua fala, mas isso é bom também que é o contraditório, e aí nem sempre a sua argumentação é vencida, ou... derrubada dentro da plenária, *é*... uma discussão boa, de nível, muito bom... Produtiva!

Podemos constatar que as argumentações no CME de Goiânia são de alto nível, pois o colegiado do CME é formado por um grupo em disputas com alto poder representativo. Analisando por outro ângulo, os extensos diálogos foram percebidos pelos membros da casa

como fatigante. Alguns conselheiros revelaram ser um desafio a morosidade dos diálogos nas plenárias, e as inúmeras réplicas realizadas pelos pares.

> **Conselheira Aria**: Tá sendo ainda uma adaptação, é tem, tive e tenho dificuldade, com algumas coisas (...) Com termos logo você pega. Mas eu acho, gerenciar tempo *é*... eu acho que as réplicas e tréplicas e *tram lãlã*... às vezes não há espaço para determinadas argumentações, no meu entendimento, talvez na minha impaciência, né? Tá claro, explícito e aí fica ãh sabe, aí eu tenho essa dificuldade. Eu acho que a gente pode ser mais eficiente. Sabe? Sem perder a qualidade mais, ser mais, eu saber o que eu quero dizer e dizer isso com mais clareza, né? A - - questão do argumento mesmo.

> **Conselheira Ana Luísa:** Olha como já é minha segunda passagem por esta casa eu te confesso que ainda continuo com dificuldade. Eu tenho muita dificuldade, não de acompanhar a mesa, mas eu penso que é uma... É MUITO DIFICIL FAZER PARTE DE UM GRUPO ASSIM! As discussões elas se dão muito a nível assim, de cada segmento, lógico que o olhar é para a educação como um todo, mais as pessoas se prendem muito aquilo que elas conhecem, aquilo que elas acreditam. Então nesse ponto a questão da politização mesmo, as discussões ficam muito no viés político, e aquilo que a pessoa trás do segmento de que ela vêm, né?! Ela vem como participante. Então eu penso que é uma dificuldade minha pessoal, não é da casa. Eu tenho muita dificuldade.

Essa fala ressalta aspectos importantes para a compreensão da pluralidade vigente no campo do CME, bem como a sua devida participação. A primeira é referente à existência de uma significativa representação social, a segunda concerne ao potencial deliberativo do grupo. Segundo Cunha (2009), a diversidade dos discursos é resultado do decurso percorrido por cada conselheiro, representando um lugar, um local que tem fala, sendo considerado normal essa expressividade dos discursos.

> A deliberação dos conselhos é um "estágio" do processo deliberativo (...) como um todo e as características da sua composição apontam para a possibilidade de que os discursos que circulam nos diferentes espaços sejam expressos, confrontados entre si, o que pode reforçá-los ou gerar novas formulações, decorrentes da troca de razões. (CUNHA, 2009, p. 312)

O Conselho Municipal de Educação em Goiânia é uma instituição deliberativa e que versa sobre o controle público da educação no município, do ponto de vista da igualdade deliberativa institucional, constatou-se que todos os conselheiros do CME, podem propor pontos de pauta, passar informes e ter seu direito de falar assegurado quando for de sua vontade. Quando consultados se eles possuem liberdade para propor pautas e discuti-las responderam:

> **Conselheira Ana Luísa:** Sim, Sempre que solicitada, ela entra.

> **Conselheiro Carlos:** Sim, várias vezes isso acontecia, já aconteceu várias vezes. Mas, é.... isso é muito relativo também, porque tem gestão que ela leva em consideração e tem gestão que não, né? Vai depender mais do interesse!
>
> **Conselheira Catarina**: Sim, já entraram.
>
> **Pesquisadora:** Existe esta necessidade?
>
> **Conselheira Catarina**: Sim, sim!

O conselheiro Joaquim também afirmou ser atendido quando propõe encaminhamento de pautas.

> **Conselheiro Joaquim:** Sim, sim! A gente coloca em questão de plenária, né? Que são as informações, a gente tem um momento para as informações, e dentro disso a gente coloca, ou como pauta, a pedido de ... um pedido de pauta, específico para isso ou a gente coloca como informação.

Apesar de constatarmos direitos institucionais referentes a fala, os próprios conselheiros reconheceram, como aponta dado anterior que alguns conselheiros possuem maior influência nos debates e reunião que outros membros.[4]

Não obstante, o conselheiro que apresentar o maior peso do capital jurídico institucional terá o maior poder de deliberação entre o grupo, e segundo a pesquisa de campo e as entrevistas, a/o conselhista com a expressividade deste capital está na função de presidente do CME, e não poderia ser diferente, já que o/a mesmo/a é o/a responsável legal pelas ações da instituição e detém de sua propriedade representativa.

Segundo o conselheiro Joaquim, todo o colegiado tem oportunidade de fala, mas o papel do/a presidente é muito maior, por representar a casa institucionalmente.

> **Conselheiro Joaquim*:*** Todos têm! Mas, ele/ela tem a representação do conselho pra ir em todas as instâncias, no fórum municipal, na Secretaria de Educação, no Ministério Público, Câmara Municipal.

Este capital concede poder ao conselheiro para intervir frente aos impasses reproduzidos pelo grupo (já que ele tem o controle das falas) e nas plenárias é visto como para quem o conselheiro geralmente direciona sua fala. Foi possível perceber que mesmo o debate sendo entre o colegiado, algumas falas eram direcionadas à figura específica do(a) presidente.

---

[4] : Ver página 72.

> **Conselheira Mara**: Eu podia falar quase a sessão inteira ***Presidente***[5], não me veja como a pessoa que não queria a presença os conselhos nas instituições. Só estou dizendo que, nós precisamos que alinhar nossas falas.
>
> **Conselheira Janaína**: Eu entendo o lugar do conselho...Todos os que são do conselho diretor, vão ter sim, que responder legalmente falando e juridicamente falando. Vão sofrer de certa forma penalidade se a coisa tiver muito bagunçada muito enrolada. E por último ***Presidente,*** concordo em parte com a fala do Carlos, e dizer assim, eu fico muito preocupada, sabe?!

A fala deles não reporta ao grupo, e sim à imagem do(a) presidente. Fica nítida a necessidade de que o(a) presidente leve em consideração seus apontamentos. Isso quer dizer que o(a) presidente ocupa um papel de poder centralizado institucionalmente nas discussões.

> **Conselheira Ana Luísa:** [...] com relação a esta situação **Presidente** do que a gente está vivendo hoje, nesta gestão. Me alegro em saber que isso está sendo pensado, essa, questão de apoio [...].

Segundo Bourdieu (2008), isso acontece porque nas *trocas linguísticas* há processos de dominação que ressaltam a existência de poder simbólico, no caso do CME o poder simbólico tem grande expressividade no capital institucional, capaz de dar ao seu agente a notabilidade no campo.

> [...]as relações sociais - e as próprias relações de dominação - como interações simbólicas, isto é, como relações de comunicação que implicam o conhecimento e o reconhecimento, não se deve esquecer que as trocas linguísticas - relações de comunicação por excelência - são também relações de poder simbólico onde se atualizam as relações de força entre os locutores ou seus respectivos grupos. (Bourdieu 2008, Pp. 23 - 24).

É tamanha a influência do capital institucional detido pela/o presidente do CME, que é capaz de obter controle nos encaminhamentos das falas, sobre os pontos de pauta do dia e acerca dos intervalos nas sessões plenárias. Essa fala retrata um projeto da/o presidente em auxiliar as escolas e CMEIs em outras demandas, e ele/ela diz ao grupo que este assunto será pondo de pauta da próxima sessão.

> **Conselheiro(a) Presidente:** Que é muito importante, a gente sabe que é muito importante, as instituições estão precisando muitíssimo desse dinheiro e de uma aplicação, assertiva desse dinheiro dentro da instituição. Porque aí nós vamos fazer um trabalho de acompanhamento deste movimento. É a pauta da reunião de amanhã.

[5] :Em algum momentos utilizaremos o nome da representação do conselheiro para preservar a identidade do(a) conselheiro(a).

Segundo o observado nas plenárias CME, todos os conselheiros, para falarem sobre determinado assunto, necessitam fazer inscrição. Quem controla geralmente as inscrições de fala em uma reunião é o vice-presidente, ou em sua falta algum membro que compõe a mesa diretiva. Entretanto, como visto, o(a) presidente apresenta os informes do dia, a pauta e abre para quem quiser fazer uso da palavra mas, nas discussões ele/ela interfere em todas as discussões sem nem ao menos ter se inscrito. Ele/ela pede licença para usar a vez e faz sua fala. Este trecho é justamente um destes momentos, em quem o(a) presidente pede o uso da fala, mas não era a sua vez. Geralmente quando acontece uma discussão muito forte, um conselheiro fala e a/o presidente se posiciona, outro fala e ela/ele torna a falar. Isso foi percebido como sendo uma forma de controle no qual ele/ela tenta fazer predominar seu posicionamento no debate.

> **Debatedor (a):** Carlos, depois a Catarina e depois da Catarina o Joaquim.
>
> **Presidente:** Prof. Carlos, um minuto...
>
> **Conselheiro Carlos**: Já está marcando?
>
> **Presidente:** Não, pode falar!

No momento que ele/ela pede um minuto ao conselheiro Carlos é porque ela/e quer uma parte da fala do conselheiro. Quando o conselheiro Carlos pergunta se já está marcando, (refere ao tempo destinado a sua fala), até que o(a) presidente o autoriza a fazer sua fala. A seguir vemos momentos em que o(a) presidente tenta prevalecer sua voz em um diálogo, sem nem ter a necessidade de fazer inscrição.

> **Presidente:** Eu só quero fazer algumas sinalizações (...)

Essa próxima fala do(a) presidente é quando ele/ela pede para falar na vez do conselheiro Joaquim para dar alguns informes referentes à discussão em andamento.

> **Presidente:** Por favor, você pode abrir ... só para ilustrar alguns descompassos legais, é na lei orgânica do município que é vigente sem alteração 1990, lá tá citado o conselho municipal como um, um desses responsáveis, é entendeu?

E quando em um debate seu argumento é enfraquecido, porque o método empregado por alguns conselheiros para contestá-la/o foi o recurso jurídico institucional vigente no campo, a/o presidente diz que então será necessária a alteração destas leis.

> **Presidente:** "Assim, a gente na verdade tem que fazer uma série de ajustes inclusive nestas leis há uma série de ações que de fato precisam ser repensadas".

O(A) presidente também tenta orientar os discursos, dizendo sobre o que devem discutir primeiro e o que vem logo em seguida:

> **Presidente:** Primeiro nós vamos ver as composições, discutir princípios (...).

Isso nos leva a reconhecer o alto poder que a instituição confere a quem ocupa a presidência: capacidade de dirigir, direcionar os discursos a assuntos não tão polêmicos, intervir nas falas, mas vale ressaltar que tudo isso é feito no maior nível de cordialidade possível, e sempre muito respeitoso. Apesar disso, não podemos falar em igualdade deliberativa no campo do CME, já que a distribuição dos capitais é feita de forma desigual, e a influências nos resultados dos debates também o é.

Todavia, foi possível constatar no campo a existência de relativa efetividade deliberativa (quando formalmente são garantidas a todos os membros condições de efetiva participação), apesar dos conselheiros estarem em desiguais posições no campo e munidos com pesos e volume de capitais diferentes. Foi possível perceber que isso não enfraquece o processo deliberativo, muito pelo contrário, as disputas no campo pelos segmentos de representação fortalecem ainda mais os debates.

Outro assunto de interligação ao capital institucional é referente às atas, que são uma espécie de produto final do processo deliberativo. As atas são instrumentos de disputas já que nelas está inserido o posicionamento dos conselheiros nos debates realizados nas plenárias.

A redação da ata é realizada pela assessoria técnica do CME durante as reuniões plenárias, tendo por finalidade documentar as falas e principais deliberações do colegiado. A leitura da ata é feita por algum conselheiro pertencente à mesa diretiva e revisionada por todos, se todas as falas provenientes das deliberações da ordem do dia da sessão anterior estiverem sido contempladas na ata, o secretário conselheiro(a) colhe as assinaturas dos mesmos, tornando a ata um documento oficial.

Neste caso em especial, o conselheiro que não pôde comparecer à revisão da ata da sessão seguinte pediu a um colega que observasse se sua fala estava constando na ata e se estava bem posicionada.

> **Conselheira Ana Luísa:** A fala do Joaquim não foi contemplada na ata! Ele me pediu para ver isso.

Os conselheiros têm o máximo de atenção na correção da ata, porque elas são solicitadas pelo prefeito quando necessário.

> **Presidente**: Senhores e senhoras... só quero fazer um esclarecimento da seriedade destas atas, secretário! Eu fui solicitado pelo Paço, uma solicitação vinda do prefeito, o encaminhamento de todas as atas de 2016. Então assim, só mostra ao CME a importância que a gente vai ter, isso vai ter que tá bem delimitado no regimento [...] No trabalho que a gente vai ter de formação, né? Mais especificas destas atas e esses documentos foram solicitados pelo TCM. Então assim, só demostra ao conselho o critério de seriedade pra gente, pra ter que ter com esse documento. E assim eu o fiz!
>
> **Conselheiro Clóvis**: Eu achei que era uma prática anual da prefeitura, sabia?!Em todos os conselhos, deveria [...]
>
> **Conselheira Inácia:** Deveria!

Entre outras observações, a gramática empregada nas atas também é verificada pelo grupo. Esta fala reporta a leitura da ata pelo(a) presidente, que segue:

> **Presidente:** [...] Na segunda sessão houve o início da leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, reescreve-lo? Não é o termo adequado... coloca analisar, depois a gente verifica o termo [...]

Para ilustrar como são as reuniões de revisão das atas e como se dá a deliberação pelo grupo, segue um sucinto trecho retirado de uma sessão plenária.

> **Presidente:** Continua fazendo a leitura para revisar os pontos das atas?
>
> **Conselheira Ana Luísa:** Peraí, só um pouquinho! Nesta Cordeirinhos aí, não teve uma advertência não? Alguém anotou? Que ela descumpriu o prazo! Que vê olha, alguém escreveu isso?
>
> **Conselheira Janaína:** O meu tá aqui que autorização foi concedida... Aí não tá falando tem que ver no processo, na deliberação quais são as determinações. Que tem determinações, tem coisas pra ela cumprir.
>
> **Conselheira Ana Luísa:** Ah, não mas se foi só eu que anotei só eu que errei, pode ir.
>
> **Conselheiro Clóvis:** Escola Evangelina, está escrito Evangélica!
>
> **Presidente:** Leitura da ata aprovada?
>
> **Presidente:** Aprovada!

Ao analisarmos o capital jurídico institucional, intentamos trazer aspectos que revelassem o funcionamento e a estrutura normativa do CME de Goiânia. Também procuramos ressaltar como os ritos são inseridos nos processos de instucionalização da fala

(através das atas), das estratégias de convencimento (relacionadas à quantidade de capital jurídico institucional do agente), a predominância do capital jurídico institucional como forma de dominação legítima do CME e os efeitos do capital institucional, bem como recaem sobre o agente e sua atuação no campo. Ainda assim, não é possível analisar integralmente uma instituição sem compreendermos os grupos que lá estão.

Agora trataremos de discorrer sobre as relações institucionais e estabelecimento de afinidades entre o grupo do CME, também percebido alguns conselheiros como recursos estratégicos para conseguir alcançar os interesses da categoria.

Segundo Bourdieu, as afinidades de um grupo ou classe, surgem em decorrência peso e volume de capitais notórios em comum, de um *habitus* (estilo, gosto, maneira de fazer e ver) próximo.

Segundo a percepção de um conselheiro essas relações de afinidade não deveriam existir em primeira instância, porque segundo ele pode prejudicar de alguma forma a representação, conquanto confirma a existência de amizade, afinidade entre os pares.

> **Conselheiro Carlos:** As relações de amizade elas existem, ela existe sim! A convivência diária né? Ela existe o que não deveria, tem que prevalecer o interesse da comunidade. Amizade é normal e natural que aconteça, sem tirar de foco o real objetivo né?

O conselheiro revelou que a formação de grupos de interesse, são respaldados por laços de amizade. Se unem a proposta com determinada conveniência ao grupo e criam estratégias para alcança-las.

> **Conselheiro Carlos:** É relativo, esse interesse é relativo! Às vezes assim, a proposta na pauta, se ela atende o interesse de três, três fazem a defesa. Um apresenta e três faz a defesa, e através de argumentação, né? De que aquilo vai trazer benéficos para educação. Através, disso aqueles três se incorporam e também de interesse pessoal se... E aí grande maioria, se não ferir o interesse da corporação, ou individual, continuam acompanhando por um vínculo de amizade.

Quando perguntamos aos conselheiros com quem eles mais estabeleciam uma relação de afinidade no CME, responderam:

> **Conselheira Ana Luísa:** Eu acho isso aí, complicado! Não tem muita afinidade entre ... Eu pessoalmente com o conselheiros. Com o próprio executivo é mais, eu acho que é mais - - transparente!

Nesta outra resposta, a entrevistada disse que tem duas pessoas das quais a sua aproximação se deu por afinidade.

> **Conselheira Aria*:*** Eu acho que o representante dos pais, acho que o representante dos pais eu acho que tem um... uma... assim a posição... acho que o papel que as pessoas exercem é de mais maleabilidade, então acho que isso aproxima né? A possibilidade do diálogo né? Acho que que, e não fica só em uma questão de categoria, né? De segmento né? E tal né? E uma pessoa do executivo né? São três, né? Representante do executivo, mas tem uma que eu tenho mais afinidade também. E as outras pessoas a gente tem uma afinidade mais social e até de ... e eu não me preocupo muito com isso, porque eu fico, eu penso assim, o que neste momento eu estou defendendo se for em relação a escola, independe de quem é, se está certo pra mim está tranquilo, eu concordo! Eu não tenho essa coisa de porquê isso, porque aquilo, não! Pra mim, é o bom senso né? O bom senso, o objetivo do que está sendo discutido pra mim isso é maior do que o segmento. Né? Então eu ***Aria,*** tenho muita tranquilidade com estas questões.

Foi possível constatar a percepção dos pares com relação à formação de grupos por afinidade e/ou interesse.

> **Conselheiro Joaquim**: "Tem, sempre tem! Sempre tem, sempre tem!"

E podemos dizer que em todas as organizações existem formações de grupos originários de maneira formal e/ou informal. Mas, nem sempre eles são identificados porque em muitos casos não são externalizadas essas aproximações, como neste conselho pleno. Assim, podemos ver como apesar do peso do capital jurídico institucional existe espaço para percepção de grupos informais existentes no CME. No capítulo seguinte falaremos sobre as formas de interesses existente no conselho.

4 DISPUTAS E CONFLITOS

Este capítulo tem por objetivo tratar das disputas e conflitos que perpassam pelo campo do Conselho Municipal de Educação de Goiânia. Como já fora mencionado, o CME é uma arena onde os agentes, que no caso são os conselheiros, dispõem de forças distintas, resultado dos diferentes capitais que possuem. No campo, os indivíduos estão em uma luta concorrencial que busca através dos tipos diferentes de capital, estruturar suas posições para conseguirem maior distinção no interior do campo. Vamos refletir novamente sobre a estrutura do campo para identificarmos os troféus que o campo é capaz de oferecer, buscando refletir também sobre o conceito *illusio* (sentido do jogo, interesses dos agentes) com a finalidade de compreender as disputas que percorrem o campo do CME.

O Conselho Municipal de Educação de Goiânia é um local que encerra muitos conflitos e discussões, até mesmo em virtude da pluralidade dos segmentos presentes no campo. O estudo de caso desenvolvido por Santos (2011) revelou que divergências de opiniões nas plenárias foram indicadas pelos conselheiros como sendo entraves ao bom diálogo e resolução, no entanto a presença de disputas e conflitos tende a fortalecer o processo democrático.

Na estrutura social os conselheiros são os agentes do campo, e toda a equipe de apoio - secretários, inspeção técnica, assessoria técnica entre outros - estão a oferecer suporte para que as atividades sejam realizadas. Há nitidamente uma hierarquia no CME, a qual se apresentou bem evidente nas reuniões plenárias. Podemos dizer que o grupo dominante está situado no topo da hierarquia do conselho. Segundo Bourdieu (1989):

> A classe dominante é um lugar de uma luta pela hierarquia dos princípios de hierarquização: as frações dominantes , cujo o poder assenta no capital econômico, têm em vista impor a legitimidade da sua dominação, quer por intermédio dos ideólogos conservadores os quais só verdadeiramente servem os interesses dos dominantes *por acréscimo*, ameaçando sempre desviar em seu proveito, o poder de definição do mundo social que detêm por delegação, a fração dominada tende sempre a colocar o capital específico a que ela deve a sua posição, no topo dos princípios de hierarquização. (p.12)

A hierarquia apresentada no CME é constituída por intermédio das relações de poder, originalmente ligadas à posição ocupada pelo indivíduo no conselho. Essa estratificação é composta por: presidência, vice-presidência, 1º secretário, demais conselhistas, assessoria técnica/ inspensão e auxiliares.

Mesmo quando constatado que um membro do conselho tem muito conhecimento em uma determinada área, o qual é superior ao detido pelos conselheiros. Foi possível perceber a existência de subordinação e respeito ao cargo ocupado. Abaixo reproduziremos a fala de um conselheiro, que retrata aspectos desta hierarquia no campo.

> **Conselheiro Carlos:** Técnicos né? A Samantha! Aliás ela é uma das técnicas mais no meu entendimento de muita, muita competência.
>
> **Pesquisadora:** Então é ela a quem concentrar o maior conhecimento jurídico?
>
> **Conselheiro Carlos***:* É, embora não demonstre! Não demonstre do ponto de vista social, na coletividade ela... nas discussões que ela faz, ela participa muito né? Das sessões. Ela tem uma função específica né? Como técnica mesmo lá na sessão! Então, assim ela domina muito o que ela faz ali, todas as políticas da educação ela se ela não conhece, ela busca e traz.

Ao mencionar que a técnica "não demostra, do ponto de vista social" seu conhecimento, ele quer dizer que ela não busca ser superior aos conselheiros ou se fazer através do conhecimento que tem. Isso demonstra claramente a existência de uma hierarquia que orienta as regras do jogo, no qual todos os funcionários do CME/Goiânia estão em uma determinada posição, como em um jogo de xadrez, onde cada um tem uma posição inicial, uma função específica, o qual só se pode jogar conforme sua área delimitada. Mas, vale lembrar que o topo da ordem hierárquica que forma o conselho pode ser alcançada por todos aqueles que ali estão, desde que tenham os capitais necessários para tal. Por exemplo, na última eleição do CME uma servidora da casa foi nomeada conselheira e logo após, presidente. Fica evidente ela conseguiu aumentar o volume dos capitais que possuía ou até mesmo ter conquistado os capitais notórios que o campo exige, mas também, de alguma forma ela representava o interesse da secretaria de educação de maneira geral.

No entanto, não estão asseguradas aos conselheiros a permanência em suas posições, quando há acúmulo de capitais ou existe constante um movimento progressivo (que na física, é quando um corpo possui um movimento constante a partir da sua trajetória) esse movimento implica que o conselheiro consiga permanecer atuando no CME por mais tempo. Já que seu movimento é contínuo e progressivo, ele consegue obter os troféus que o campo tem a oferecer e fortalecer os capitais já detidos. No entanto, quando os conselheiros enfraquecem alguns de seus capitais, o seu movimento tende a ser retrógado, ou seja ao diminuir o peso de seus capitais, ele vai perdendo espaço em sua atuação no CME, e tende a deixar o campo.

Apesar da analogia utilizada fazer referência à teoria física, essa retrata a realidade existente no CME, o qual possui forças para retirar de sua circunscrição o agente que não conseguir jogar o jogo ou angariar capitais que o façam permanecer no campo. É importante

ressaltar que o campo não é uma realidade absoluta, mas uma realidade construída e utilizada pelo pesquisador para validar uma teoria ou para explicar fenômenos sociais.

Um exemplo que podemos retomar é caso do conselheiro que por perder as eleições do sindicato perdeu também a sua cadeira no CME. É importante ressaltar que as leis garantiam ao conselheiro sua permanência no campo, no entanto, ele não conseguiu reunir o capital político necessário para lidar com a oposição que sindicato lhe faria. Ele então deixou o cargo para sua suplente que também não conseguiu permanecer.

Os interesses que existem no CME são diversos, por isto a existência visível de conflitos e discussões tão intensas no campo. Aqui, aplicaremos o conceito *Illusio* trazido por Bourdieu para explicar o jogo social. *Illusio* é uma palavra de origem latina, que em seu significado remete à noção de "jogo" ou "sentido de jogo". Ou seja, somente o agente situado no campo é capaz de identificar as razões para continuar investindo no jogo e atribuindo sentido aos troféus (ganhos simbólicos ou objetivos) que o campo tem a oferecer. Outros indivíduos situados fora do campo poderão questionar porque tanto esforço empregado por parte dos agentes, mas somente os agentes entendem a essência do jogo.

Segundo Bourdieu, o 'sentido do jogo' (*illusio*) é definido pelas disposições mentais e pelas estruturas objetivas do campo. O conceito de *illusio* carrega um questionamento pertinente: se todos os agentes no campo jogam em conformidade às regras do jogo, e as entende, eles a fazem de forma interessada ou desinteressada? Ao entender e agir no 'sentido do jogo', o agente sempre está interessado e submerso, caso contrário, não confeririam sentido ao jogo. No campo, os conselheiros jogam o jogo e conhecem as regras que orientam suas práticas. Mesmo ao acreditarmos que uma ação possa parecer desinteressada, ela tem um sentido, uma direção, um alvo.

Quando perguntado aos conselhistas se as reuniões sempre ocorriam de maneira harmoniosa sem a presença de discussões e conflitos, todos os entrevistados disseram não concordar com a afirmação, que há sim presença de debates calorosos acerca de temas que mexem com os interesses do grupo. Quando consultados sobre que temas geram mais disputas ou conflitos nas plenárias, os conselheiros disseram:

> **Entrevistado 1:** A quantidade de criança por agrupamento, profissionais sem formação adequada sendo regente da educação infantil.
>
> **Entrevistado 2**: As comissões.
>
> **Entrevistado 3**: Cumprimento das resoluções por parte do executivo (escolas e CMEIs municipais).
>
> **Entrevistado 4**: Vários ...

> **Entrevistado 5**: Novas propostas de implementação de ações propostas pelo executivo.
>
> **Entrevistado 6:** Principalmente as questões do poder executivo.
>
> **Entrevistado 7:** Resoluções, aprovação de projeto do Executivo, Lei de Sistemas e Regimento Interno.
>
> **Entrevistado 8*:*** 1°-: Os temas de interesses pessoais, tais como, Jetons. 2º- Os temas que interessam, especificamente os segmentos.
>
> **Entrevistado 9:** Representação de segmento em sessão de posse, organização interna do CME.

Das nove respostas, quatro eram referentes às demandas realizadas pelo poder executivo, como sendo as que geram maior disputa e contentas entre os pares. Foi possível perceber que as intensas discussões nas plenárias também estão ligadas às propostas que implicam mudanças nas resoluções, bem como as alterações na normativa interna do CME, ambas são motivos de embates pelos conselheiros.

Ao perguntarmos ao conselheiro Carlos que indicasse os conselheiros que possuem a maior chance de aprovar suas ideias no pleno, ele respondeu.

> Não compartilho da ideia, pois a possibilidade de ser aprovada minha proposta, vai depender do interesse do grupo ou dos segmentos.

A razão pela qual emergem os conflitos no CME são oriundas de relações de interesses individual ou corporativo.

Foi possível notar através das plenárias que os segmentos de representação da sociedade no CME estabelecem uma luta simbólica com o poder executivo, porque em alguma medida a prefeitura é capaz de exercer domínio sobre o conselho (podendo determinar algumas questões sobre a educação municipal, sem que necessariamente passe pelo crivo ou atribuição do conselho). Por isso alguns conselheiros disseram que este era o principal motivo das discussões em plenárias, o conselho por não deter de uma autonomia plena, às vezes fica subordinado ao que a Secretaria de Educação estabelece.

> As diferentes classes e fracções de classe estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses, e imporem o campo das tomadas de posições ideológicas reproduzindo em forma transfiguradas o campo das posições sociais. (BOURDIEU, 1989 p. 11).

O conflito emerge de relações de interesses antagônicos e tende a dificultar o processo de tomada de decisão do grupo como um todo. As pessoas ou grupo possuem visões distintas de uma mesma realidade, cada conselheiro ou o grupo entenderá por correto e ético algumas questões em detrimento de outras, e o poder público pode enxergar a mesma questão por uma ótica diferente. Segundo Modesto (2017):

> A sociedade civil não é homogênea nem uniforme, pois nela existem diferentes grupos sociais cujos os interesses não são plenamente coincidentes, bem como, ela se constitui no cenário de confrontação de aspirações, desejos objetivos, imagens, crenças e projetos que expressam a diversidade. (p.68).

Como visto, os grupos irão lutar para garantir seus interesses, este sendo a base de todas as disputas que perpassam no campo. Quando perguntado aos conselheiros se eles já haviam presenciado algum tipo de conflito entre o colegiado, responderam:

> **Conselheiro Eduardo**: As disputas são normais em todos os espaços de gestão coletiva pela diferença mesmo de projeto.
>
> **Conselheira Aria**: Sim! São disputas naturais, são disputas naturais, eu vejo como naturais, que não chega - - é uma forma de diálogo que, que - - Importância [não completou a frase] E nenhum momento a gente percebe desrespeitos, esse tipo de coisa né? Então, penso que são disputas naturais.

Os conselheiros compreendem as disputas e conflitos como algo inerente ao campo, por isso o percebe como sendo natural. Essa também é a percepção do conselheiro Eduardo quando consultado sobre esta questão.

> **Conselheiro Eduardo:** É! porque assim, é completamente normal se - - porque a disputa ãh! É importante - - a disputa existe porque eles tem olhares diferentes e interesses diferentes e é normal que o conselho tenha, agora o que é importante é que esses interesses cheguem a um consenso assim, não é A, não é B, não é C, quem sabe chega a D que é algo onde alguém cede um pouco e alguém conquista um pouco né? Se existir uma força muito muito forte é [pausa] de um ou de outro, sempre vai esmagar outra diferença né? E o conselho não é para que a disputa de projetos, ou a disputa de visões de uma educação se sobressaia sobre outro é porque ele... o quanto menos vota no conselho é melhor, é muito melhor pra chegar a um consenso de... toda e qualquer discussão né?

Ele diz que as disputas são importantes porque trazem visões distintas de um mesmo problema, no entanto, no final de sua fala diz que as discussões dificultam a formação de consenso no grupo *"o quanto menos você vota é melhor, é muito melhor para chegar a um consenso...*". Isso nos revela que o consenso no CME está sujeito às relações de interesses e forças que envolvem cada questão.

Apesar de ter tomado como empírica o Conselho Municipal de Educação, identificamos que a questão relatada acima faz parte de outros casos de instituições ou grupos. Ao fazer a mesma pergunta ao vice-presidente da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), ele disse:

> **Mariano Gouveia**: Ãh, a UNCME ela já é... às vezes isso se reflete na UNCME também, às vezes por ter ideias diferentes de projetos, mais às vezes é só de [risos], às vezes é só vaidade, ocupação de espaço, um quer ocupar o espaço do outro, status, às vezes é isso.

Com isso, percebemos que as relações de interesse não estão somente nos aspectos corporativistas, mas também nas inclinações de sentimentos pessoais. Esse também foi o parecer dos conselheiros quando perguntados sobre o que ocasionam os conflitos.

> **Conselheira Aria**: Pelos interesses, e nem sempre são por interesses coletivos, são individuais! Tem interesse individuais e também tem interesse do próprio órgão de segmento que representam.
>
> **Conselheiro Joaquim**: Sempre tem. Sempre tem!

O conselheiro Carlos na fala a seguir oferece uma possibilidade de entendermos melhor porque os conflitos originados por interesses surgem.

> **Conselheiro Carlos**: Bem, quando tem o interesse pessoal tenta fazer uma fundamentação, trazer uma fundamentação que é de interesse da categoria, mas na verdade a fundamentação é individual é pessoal né? É.. de atender duas a três pessoas como aconteceu e já aconteceu, eu não vou aqui estar citando nomes, mas situações né? Aumento de tempo, aumento de tempo de mandato né? Um mandato de três anos, e surgiu a proposta para quatro. Exatamente porque o conselheiro ele tem um jeton, ele queria prorrogar, além do jeton, uma outra função que dependia dele estar no conselho. E óh! Entre outras coisas também, né? Do ponto de vista do status social, então tem muito isso. A pessoa fazer uma defesa do tempo, do aumento do tempo de mandato e exatamente por interesse pessoal e não por um interesse coletivo, mais entre outras coisas também, e aí faz toda uma fundamentação de interesse popular, mas não é nada disso! Não, não é! É pessoal! Até porque tem os jetons que eu já frisei né?

A despeito da temporalidade que ocorrem os conflitos no CME de Goiânia, o conselheiro aponta que diariamente elas irrompem nas reuniões.

> **Conselheiro Carlos:** Não... O conflito é constante né?! O conflito é constante! A cada pauta que surge tem um conflito.

A causa dos interesses são ínfimas, algumas delas podem ser revividas, como no caso dos Jetons (uma gratificação complementar recebida pelos conselheiros), por ora já discutidas inúmeras vezes pelo pleno atual. As discussões sobre o tema surgem porque alguns conselheiros acham impróprio o recebimento, já que todos os membros atuais do CME são servidores públicos municipais e são liberados de suas funções para participarem das plenárias ou de eventuais sessões extraordinárias.

Quando perguntado ao conselheiro o motivo do conselheiro trabalhar no CME para além de contribuir com a educação ele disse:

> **Conselheiro Carlos:** O Jetons! Só Jetons!

Ao questionarmos o conselheiro se ele consideraria os Jetons uma espécie de prêmio, ele confirma, e explica.

> **Conselheiro Carlos:** Isso seria muito difícil, né? Mas o ideal é que todos ali estivessem comprometidos somente com a educação. Com a qualidade da educação, somente isso, né?!Nós defendemos desde o início que chegamos lá em 2015, em janeiro de 2015. Nós defendemos a retirada dos Jetons, eu defendia a retirada dos Jetons. Eu acho imoral, a palavra não é essa! Eu acho antiético! Porque no momento que eu estou lá no conselho, estou por força de lei, a própria lei nos dá essa possibilidade de não estar no meu local de trabalho, a escola por exemplo. E nesse mesmo horário eu estou recebendo, por ele. Então eu recebo duas vezes, Todos ali recebem duas vezes, exceto a presidente porque ela faz parte do quadro do conselho né? É mais recebem duas vezes por conta dos jetons, então eu acho os jetons antiético a gente receber, né? Eu peso que não tá certo, ali tem que ser você está preparado a categoria te indicou, você tem disposição a própria lei te libera, te dá este poder para que a escola te libere, e aí você vai representar e você está recebendo por isso, não estou em sala de aula mas, estou no conselho.

Apesar disso, uma conselheira disse que os Jetons pode ajudar o representante que não tiver uma remuneração.

> **Conselheira Aria:** Mas, assim...Quando eu penso que é um momento que eu estou trabalhando e eu já estou ganhando por este trabalho, então não justificaria ter um Jeton certo ? Quando eu penso por exemplo, no segmento de pais, que pode ser... Hoje tem representantes que são professores, são dois e são da rede, né? Mas eu penso que se tem as possibilidade de vir outros pais, não sei, se a condição financeira daria para vir, né? Então assim, a gente tem que ter cuidado com estas coisas né? Porque as vezes não é necessário, peraí! Mas talvez não é necessário para alguns nesta condição que todo mundo trabalha, tal e tal...Mas a gente tem que pensar em outras possibilidades né? Então eu não sei. Agora.... Se mudar essa configuração do conselho, e lógico que o Jeton ajuda, quem vai falar que dinheiro não incentiva, não é bom? Não está com seu juízo perfeito na sociedade capitalista que nós vivemos, mas quando você pensa nessas outras possibilidades né?

A fala abaixo defende o pagamento dos Jetons aos conselheiros, porque alguns conselhos existentes no estado não possuem uma equipe para fazer as inspeções e o conselheiro tem que fazer todo o serviço, e as atividades do conselho ocupam muito tempo, além de serem extremamente burocráticas. Procuramos também saber do conselheiro qual é o valor dos Jetons pago aos conselheiros do CME.

> **Conselheiro Eduardo**: Aqui tá por volta de, por volta de uns 65 reais por sessão, no máximo 12 sessões. Cada sessão duas horas, então no máximo numa manhã de segunda e quarta, opa desculpa, terça e quinta, são quatro sessões, que são duas na terça e duas na quinta e aí chega no máximo de 12 né? Então no máximo o conselheiro vai acumular ali uns 800 reais, algum coisa, né? Ãh, sendo que quem já tem gratificação em outro espaços não pode receber tá? Então assim, essa gratificação de conselheiro ajuda muito, ajuda é um incentivo onde não tem a participação é menor, agora muitas vezes os conselheiros, os técnicos ao fazerem tudo, pode gerar uma acomodação de alguns conselheiros, então o conselheiro ele precisava muito éh... áh... participação na sua opinião no processo poderia ser mais efetiva. Eles opinam né? Mas tem uns que opinam mais que outros, mas acho que isso é difícil de ser resolvido, né? Porque como já traz tudo bem né? que é difícil também o conselheiro se ele se ele é diretor de escola, o conselheiro é diretor de

> escola, onde ele vai fazer esse outro? Por isso que acho que tem muito mais dificuldade nos municípios, onde os conselheiros tem que fazer tudo né? Do quê... mais é difícil fazer, acaba que alguém, ou é a secreta... ou é alguém da secretaria que faz, sabe? Se não tem alguém lotado né? Aqui em Goiânia, já, já... Deveria .... Precisa de mais pessoas para serem lotadas aqui, tá meio congelado esse número sabe?

É importante lembrar que a causa das discussões são muitas e o Jetons representa apenas uma delas, os temas abordados nas reuniões plenárias em sua maioria são passíveis de provocar e estimular os conselheiros ao debate.

A observação das plenárias na pesquisa de campo possibilitou a identificação de debates exaltados e compromissados com o peso das representações sociais. Apesar de alguns conselheiros indicarem os extensos debates como sendo algo que deveria ser mudado no CME.

> **Conselheira Mara:** As discussões político/ partidárias se torna muito cansativa.
>
> **Conselheira Aria**: Quando o debate esvazia e parte para o bate-boca
>
> **Conselheiro Carlos**: Prolixidade nos debates.
>
> **Conselheira Catarina**: O excesso de falas repetidas e a insistência de posicionamentos individuais.

Contudo, percebemos as calorosas discussões como sendo algo que fundamenta e legitima a atividade conselhista representativa, mesmo que não levando ao convencimento dos pares, os conselheiros lutam com os capitais que possuem a fim de que suas ideologias e opiniões sejam percebidas e atendidas.

As disputas não encerram apenas questões de interesses (individuais ou gerais), mas também são uma forma de tentar superar os processos de dominação existentes ou reforçá-los ainda mais. Segundo Alves (2011), o Estado é quem detém o status quo de dominação material e ideológica, assim sendo responsável pela educação das massas. E é por esta razão que as demandas que vêm do poder executivo são intensamente debatidas pelos pares. Há uma disputa e luta visível pela hegemonia no campo. A conselheira Ana Luísa retrata bem essa manifestação no campo.

> **Conselheira Ana Luísa:** O que eu mais considero desagradável em uma reunião é a disputa de poder entre os representantes do segmentos e a falta de objetividade na condução dos trabalhos do pleno.

Essa percepção da conselheira se integra o exposto por Modesto (2017):

> O grupo que detém o poder nessa sociedade civil, ou seja o grupo hegemônico de poder político e econômico apresenta a sua capacidade de manobrar e criar mecanismos de impor sua hegemonia [...] muitas das vezes, não tenta impedir manifestações dos grupos divergentes ao seu projeto, mas utiliza de cooptação para

> atingir o seu projeto, mas utiliza formas de cooptação para atingir o seu projeto global de construção da trama social.

No caso acima, o grupo é pertencente ao um mesmo campo, estabelecendo disputas entre eles mesmos, mas quando provocados por campos externos, esses mesmos agentes tendem a reabastecer os conflitos.

Recentemente, os conselheiros receberam a vista de diretores e professores que contestavam a nova normativa relacionada ao processo eleitoral nas escolas e CMEIs imposta pelo poder executivo.

> **Conselheira Aria:** Era uma forma de pressionar, mostrando que estavam insatisfeitos com a proposta né? A proposta que veio da secretaria e tal né? Não foi aprovada né, neste conselho, mas foi o que realmente aconteceu nas escolas, a forma de eleição.

O poder hegemônico que versa sobre a educação é poder executivo municipal, por mais que a solicitação feita pelos conselheiros não tenha sido atendida pela secretaria, o conselho conseguiu se posicionar sobre questão.

Agora falaremos da estrutura do Conselho Municipal de Goiânia com seus troféus (capital, investimento e ganho) reconhecidos em seu espaço, o mais notável deles é a cadeira da presidência, e outro de grande expressividade é a possibilidade do agente aumentar o volume de capital social e de obter ganhos através dos Jetons. Alguns conselheiros admitem a existência de disputa no campo e reconhecem a cadeira da presidência como algo desejado por alguns pares.

> **Conselheira Ana Luísa**: Eu creio que sim, é uma casa de conselhos e de seus segmentos, por ter uma representatividade grande de sindicatos e associação então essa disputa ela existe, tem sempre um cunho político por trás de toda essa - - desejo de estar dentro desta casa, eventualmente alguns aqui estão já pleiteando mesmo a presidência ou alçando outros voos né? E aí, acaba que isso acontece.

A conselheira a seguir diz que os conflitos não surgem somente nas discussão das pautas, mas antes mesmo delas serem anunciadas.

> **Conselheira Aria:** Sim. Nas, nas próprias discussões de algumas pautas né? E as vezes nem é discussão da pauta, nos próprios informes já acontecem estas disputas, né? E a gente tá vendo disputa de algumas pessoas com a própria presidência, então...

O conselheiro Joaquim discorda das conselheiras. Para ele as disputas existentes no CME de Goiânia não se encerram na tentativa de alcançar a presidência da casa, mas reconhece o poder que tal posição oferece a quem a detém.

> **Conselheiro Joaquim:** Eu não... vejo, lógico que a presidência tem o poder, tem a caneta na mão não é?! A gente não vê assim. Porque ela não administra, aí eu vou colocar é éh, vou colocar como administrar mesmo, né? O conselho?! A forma de

> poder, e tem um poder na mão, mais ela não fica sozinha, porque ela coloca, as posições e aí a plenária que vai decidir, são treze, e o voto da presidência é um voto de minerva, só quando empata. E é muito difícil empatar alguma coisa aqui.

No entanto, ele confirma a existência de disputas acirradas nas deliberações, e quando questionado se ele já presenciou algum tipo de conflito, respondeu:

> **Conselheiro Joaquim:** Já! Já! Não... mas é muito res... respeitoso. Mas as discussões são acaloradas, são acaloradas e o povo que não conhece pensa assim: "vai sair briga mesmo em vias de fato!" Mas, não! Eles ficam - - Porque todos são professores, esse conselho hoje todos são professores, então o nível de respeito né? De ética profissional é muito grande.
>
> **Pesquisadora:** Esses conflitos, eles surgem por que?
>
> **Conselheiro Joaquim:** Pelos interesses das categorias.

Percebemos que o conselheiro, ao longo da entrevista, se posicionou na defensiva, como se precisasse resguardar o CME e ou a sua presidência. Mas, vale ressaltar que não há no campo somente discussões, em alguns momentos há convergências, alinhamentos de perspectivas e de interesse.

> **Conselheiro Carlos:** Eu quero que fique claro assim, eu não tenho nenhum vínculo com o/a presidente que não seja no conselho, nenhum vínculo de amizade, não! Simplesmente para deixar claro isso é... houve uma convergência daquilo que a gente defende, né? Que é de interesse da nossa representação, né?

Entretanto, essa aproximação é estabelecida pelos interesses que ambos possuem e desejam alcançar. Esse é o retrato do agente que joga em conformidade as possibilidades descritas no campo, construindo estratégias para imporem a dominação.

5.1 Participação e Representação Social

Uma dos questionamentos que esta pesquisa não poderia deixar de tratar é em relação à participação da sociedade no Conselho Municipal de Educação de Goiânia. A literatura sempre procurou enfatizar os conselhos como um canal originalmente voltado à participação popular, possibilitando, assim, o fortalecimento da cidadania. Segundo Ferreira (2006), no Brasil os direitos sociais ainda não estão assegurados a todos. A participação social simboliza a luta por direitos e oportunidades iguais, por respeito às diversidades, por melhores condições de vida e várias outras questões. A participação fortalece o movimento da causa escolhida, e vai atuar com forte pressão no sistema que nos representa. Mas, sua atribuição não para aí, ela é acima de tudo um processo de *accountability* (PINHO;

SACRAMENTO, 2009), o controle que a sociedade tem nas mãos para avaliar as ações do Governo.

Esta seção buscará identificar qual é a percepção dos conselheiros sobre a própria participação e quais os limites e possibilidades para a efetivação da mesma. Outro assunto trabalhado diz respeito aos aspectos da representação feita pelos conselheiros, também aqui entendida como uma forma de participação.

Foram observados dois modos de participação no CME/Goiânia, um feito pela própria população que procura o conselho e participa de suas atividades, considerada como uma participação direta, e uma participação indireta, que é quando a população deixa a cargo das representações essa função. Não podemos dizer que uma forma seja mais legítima do que a outra, ambas são formas de participação importantes e complementares.

Então, neste contexto perceberemos no CME de Goiânia uma alta participação representativa indireta, a qual é proveniente de indicação dos sindicatos ou movimentos, e uma baixa participação social direta, de auto representação.

Por ora, a participação direta é capaz de produzir mais impactos na formulação de políticas públicas, por serem pensadas de baixo para cima (Down- Up). Ou seja, são mais assertivas porque são pensadas e criadas a partir das próprias demandas sociais presentes, as políticas públicas idealizadas de cima para baixo no modelo (Up- Down) são mais passíveis de reformulação. Por esta razão, a participação da sociedade nos diversos segmentos de representação social é de fundamental importância, outra vez que medidas assertivas são consideradas efetivas conduzindo a reflexos de efetividade na alocação de recursos.

A participação da população nas plenárias do Conselho Municipal de Educação de Goiânia ao longo da pesquisa se apresentou quase que inexistente, contudo foi possível perceber que essa participação se efetivou de outras formas, através de denúncias, ou com a presença de grupos pertencentes a setores da sociedade os quais compareceram às reuniões do conselho, para debaterem um assunto ou pedirem auxílio em suas demandas.

Mesmo não havendo a participação frequente da população nas reuniões do conselho, as que houveram eram fruto de interesse de um grupo ou de indivíduos de forma isolada. No entanto, a resposta e atenção que o CME/Goiânia oferece aos que buscam seu auxílio cumpre algumas das premissas evocadas em sua idealização, como por exemplo, estreitar os laços entre o Estado e a sociedade. Apesar de alguns entraves à plena participação, as atividades do CME/Goiânia são legítimas, e em alguma medida representam a voz da sociedade.

Todavia, os conselheiros reconhecem a falta de participação da população nas reuniões do conselho, sendo possível perceber que quando falavam sobre o assunto, uma expressão de desânimo e descontentamento se apresentava em suas faces. Uma conselheira, quando consultada se havia presença da comunidade nas reuniões, respondeu:

> **Conselheira Ana Luísa**: A gente não tem a presença dessas pessoas aqui, mas nós temos a representação aqui dentro. Que tem a da associação de pais, de moradores e que acabam trazendo a voz, a fala destas pessoas pro pleno, a constituição do pleno, ela foi pensada nesta representatividade.

A percepção que a conselheira possui acerca da participação é passiva (relacionada a capacidade de encaminhar demandas e respostas a sociedade e o fato de haver uma representação dos segmentos da sociedade já é capaz de dar suporte à função do conselho). Segundo Simoes e Simoes (2015, p.5), conforme citado por Sayago (2000). "Participação Passiva: quando o indivíduo se comporta de modo desejado, sem interferir no processo; Participação Ativa: quando os sujeitos assumem o compromisso da luta e da conquista para alcançar os seus objetivos, de forma coletiva e solidária".

Foi possível observar que a compreensão de participação passiva é compartilhada pelos demais conselheiros.

> **Pesquisadora:** Eu já sei que não existe muita participação da comunidade nas plenárias, mas como é que se dá...
>
> **Conselheiro Carlos**: TEM UMA representação!

Nota-se que o conselheiro nem esperou a pesquisadora terminar de concluir a frase, e ele com tom enfático disse que há sim participação, pelos simples fato de haver uma representação dos segmentos da sociedade ocupando as cadeiras no CME/Goiânia.

Já a conselheira Aria consegue elucidar melhor, de que forma a participação social se apresenta no conselho.

> **Conselheira Aria:** Uma vez ou outra, vem visitante, no conselho. E uma atuação que fez presente por duas vezes este ano, foi um grupo de diretores e CMEIS, em função das diretrizes da eleições de novos diretores né? Aí, teve uma participação bem explícita dessa categoria. Então... Nem sei se posso falar desta categoria, não, destes profissionais que assumem a direção da escola né?
>
> **Pesquisadora:** De que forma a participação comunitária acontece?
>
> **Conselheira Aria:** Tem os fóruns, tem os fóruns de educação infantil é... nós tivemos é.... outros, congressos também, que tem a participação da comunidade. Mas, olha é assustador né? Como a participação anda pouca.

> **Pesquisadora:** Muito pouca nos fóruns?
>
> **Conselheira Aria:** Nos fóruns, se você pensar no... se você pensar nos outros movimentos que aconteceram na cidade, pouca participação, As audiências públicas, as audiências públicas tem o maior número de participantes, quando mexe com a categoria.
>
> **Pesquisadora**: Quando vai ferir algum direito?
>
> **Conselheira Aria:** Direito da categoria, aí tem uma maior demanda de participação.

A conselheira expressa preocupação com a pouca participação da sociedade de maneira geral, não só no Conselho Municipal de Educação de Goiânia, como também em outros lugares. Isso nos faz pensar se estes canais voltados para a participação social hoje não conseguem cumprir os desejos antes reivindicados na década de 80 e 90. Ou será que o interesse da sociedade em participar das decisões que afetam seus cotidianos ficou em segundo plano? Esperamos conseguir responder esses questionamentos e oferecer através desta pesquisa caminhos que possam contribuir tanto para a legitimidade das práticas conselhistas, como também novas maneiras de entendermos as novas formas de participação nestes segmentos.

Segundo o estudo de caso proposto por Marques (2011) sobre Conselho Municipais de Educação em Goiás.

> Ficou evidente também a quase nula visibilidade do Conselho. A sociedade não o conhece, desconhece qual é o papel e função. É necessário evidenciar que a participação e a democracia não se instalam num passe de mágica, mas é uma ação que se aprimora por meio de muitas mãos. (MARQUES, 2011, p.82)

No entanto, sua pesquisa constatou que os entraves observados no CME não limitaram o exercício da cidadania realizado pelos próprios conselheiros, a representatividade social dos diversos segmentos possibilita uma oportunidade de diálogo e troca de experiências nos processos de deliberação.

Dentro desta perspectiva, perguntamos aos conselheiros se apesar da frágil participação da comunidade nas reuniões do conselho, eles veem esta participação social mais presente e atuante em outro locais que o CME tem uma representação, como por exemplo nos fóruns de discussão, sindicatos e etc.

> **Conselheira Ana Luísa:** Olha, é tem sempre feito algum tipo de movimento, igual a menina hoje, registrou que teve, aconteceu ontem ou hoje, o encontro com relação a de educação infantil. O Renato tem registrado diversos movimentos e que são trazidos a nós através da presença deles [da representação feita pelo conselheiro], muitos encontros, através dos sindicatos, palestras, encontros, fóruns, sempre acontecendo nessa via de mão dupla nesse feedback.

Segundo a conselheira, existe uma boa comunicação entre os representantes do CME/Goiânia e seus representados, capaz de trazer demandas ou buscar refletir sobre determinada questão. E esse é um dos motivos que nos leva a acreditar que haja sim, uma efetiva representação do conselho para com a sociedade, conduzindo a resultados positivos. Ainda assim, a participação da comunidade nas sessões plenárias tem se apresentado como fruto de interesse individual e/ou coorporativo.

Um dos conselheiros apresenta um dos motivos pelos quais acredita que desmotiva a comunidade a participar das reuniões do conselho.

> **Conselheiro Joaquim:** Não porque o próprio conselho, ele não se faz conhecer. Então, é uma das coisas que a gente fala sempre aqui. Que o conselho ele tem que levar isso pra comunidade, nós já fizemos, nós já levamos plenárias pra fazer dentro da Câmara municipal, na Secretaria de Educação, não é? Então, nós temos que fazer isso, levar o conselho a comunidade, mas éh a questão da estrutura né? Também, né? Que nós, nós precisamos de computador, precisamos de outras coisas né? De servidores, éh... técnicos pra estar subsidiando a plenária, então é isso dificulta, mas nós temos que levar isso pra comunidade.

Ao dizer que o conselho "*precisa se fazer conhecer*", ele quer dizer que o conselho precisa ir onde a população está, demostrar suas atividades e abrir espaços para a participação, o conselheiro reconhece a dificuldade estrutural para tal e que a ação necessitará de um conjunto de forças engajadas, mas que a presença do Conselho Municipal de Educação na comunidade é importante.

O conselheiro a seguir aponta a mesma necessidade apresentada pelo conselheiro Joaquim de levar o conselho à comunidade, e diz que sempre que foi feita alguma audiência externa já tinham um intuito definido, simbolizando apenas uma estratégia para alcançar determinado fim.

> **Conselheiro Carlos:** [...] Nós sugerimos na gestão anterior que era inclusive a professora Karine que se fizesse dentro das escolas, nos espaços públicos, como em outros espaços, como associação de bairros, tivéssemos discussões, tivéssemos uma pauta e mensalmente a gente faria discussões, reuniões da pauta que é de interesse da - - Aliás todas as pautas do conselho é de interesse da comunidade, né? Então, o objetivo era esse fazer estas discussões e ouvir a comunidade independentemente, não em audiência pública, poderia ser feito audiência pública em outro local da forma que sempre foi feita, até mesmo na câmara que nós a costumávamos fazer, e já disse raramente acontecia, apenas quando era para definir alguma resolução, mais ali já tinha, já tinha... a decisão já estava pronta né?

Segundo o conselheiro, levar o conselho a estes espaços poderia ferir interesses de alguns, mas o interesse que deve prevalecer é o da educação. E diz também que a atual gestão do conselho busca implementar essa ação de aproximar o conselho da comunidade.

> **Conselheiro Carlos:** Eu só queria complementar Adriane que nesta anterior que agora a presidência traz esta proposta, de discussão é ... junto com a comunidade levando pauta e ser feita em vários locais, ela traz, eu achei importante. Alguns... fere o interesse de alguns que já lá estão, interesse político: "_Ah! Vai entrar no meu espaço né?! Isso não foi dito, mas fica subentendido né? E ... a gente, qual é o objetivo de estar ali? É a educação! Você não pode ver de outra forma.

Apesar da baixa participação da comunidade nas reuniões do conselho, procuramos reconhecer se há efetividade no processo de representação dos segmentos na Casa e como os conselheiros enxergam isso. Quando perguntamos ao conselheiro se a participação que realizam os segmentos de representação no CME/Goiânia é ativa e capaz de produzir engajamento social ou é apática e demasiadamente burocrática, fazendo cumprir apenas sua função, ele diz:

> **Conselheiro Joaquim**: Ela ainda está, vou colocar assim a quem! Dá... até das necessidades né? A participação dos conselheiros a gente vê que que cada qual vem, representa seu segmento e aí no representar seu segmento, esquece da questão do conselho que é maior. Mas passa por uma discussão em cada segmento, dos pais, do executivo, do legislativo, das escolas particulares, não é? E eles trazem as demandas pra cá, só que quando volta para esses segmentos nós não temos realmente um engajamento disso, né? Nós tivemos um exemplo foi na resolução da educação infantil, aí sim teve engajamento, porque ia mexer diretamente na questão das escolas, mexer diretamente com interesses né? Interesses do movimento de pais, comunitários, nas escolas particulares que ia mexer com a questão de dinheiro. Então, quando mexe com dinheiro, aí complica, aí complica, então todos os interesses foram voltados, alí sim! Nós vimos o engajamento da comunidade pelos segmentos, através dos segmentos.

Um apontamento importante que o conselheiro trouxe diz respeito à necessidade do pleno em acompanhar os feedbacks das demandas feitas pelos diversos segmentos do CME/Goiânia, mas isso não significa dizer que não haja uma boa comunicação entre representantes e representados, apenas que possivelmente as respostas dadas pelo pleno ao segmento foi satisfatória.

Segundo Ferreira (2006), os CMEs são representativos, pois de um lado reflete interesse do governo e de outro, da sociedade. A participação social se dá nesta interface, mas é importante destacar que a escolha de um representante da sociedade civil não só lhe atribui responsabilidades e decisões, ele deve cumprir um papel fundamental para que a representação seja feita de forma significativa.

> O que exatamente são representações sociais? Pois bem, explicitando de forma bastante sucinta, são o conjunto de explicações, pensamentos e ideias que nos possibilita evocar um dado, um acontecimento, uma pessoa ou mesmo um objeto. Configuram sistemas de valores e práticas que têm vida própria; são prescritivas, pois surgem no meio social, depois se esvaem,

> reaparecendo sob a forma de novas representações, em um processo que não tem fim. Essas representações resultam da própria interação social, sendo comuns a um grupo social, em determinado tempo e espaço, ou seja, em determinado contexto. (MORAES et al., 2013, p.2-3)

Assim entendemos por representação social o conjunto de ideias, valores, objetivos que são comuns a um determinado grupo/movimento. Esse processo só pode ser representativo se eles são resultantes da interação social. A fala do conselheiro Joaquim acima nos aponta duas importantes reflexões, que a representação realizada pelos conselheiros é profícua e tem desdobramentos no seio da sociedade, como também esses movimentos de participação social são expressivos quando há uma relação de interesse (benefício *versus* prejuízo). O conselheiro Joaquim disse também que acredita que a capacidade de engajamento dos representantes dos diversos segmentos dos quais se constituem o CME de Goiânia pode promover uma efetiva modificação nas estruturas de relação de poder.

Ademais, a conselheira Aria reconhece a representação e atuação (participação dos conselheiros) no conselho de forma ativa mas, que há possibilidade de intensificar suas atividades ainda mais.

> **Conselheira Aria:** Considero, Considero uma forma de participação, mas também vejo que a gente pode trazer mais demandas, não precisa ser só as demandas que chegam, não é? Eu acho que as demandas sociais que estão presente também nos cabe né? Os conselheiros estarem mais atentos a isso e para ser um conselho mais efetivo né? Então, esta participação... parece que a gente reproduz muito o que a gente vê sabe? Num sentido assim, da não participação social né? É a gente participa de algumas coisas, mas eu percebo que a gente pode ser mais atuante nos fóruns, tem sempre representações, tem sempre representações, mas eu acho que a gente pode ser mais atuante sim. Mais ativos, né?!

O diálogo a seguir é referente à atuação de um segmento de representação no conselho, que nos mostra quão ativo e proeminente é a capacidade destes agentes em mobilizar a participação. O mecanismo segundo o conselheiro que estimula a participação é realizado através da própria representação, como foi no seu caso.

> **Pesquisadora:** É o segmento que vai mobilizar então, a participação?
>
> **Conselheiro representante da Câmara:** É, hoje nós temos uma demanda por exemplo, tem escola sem partido, caiu um projeto lá na Câmara, aqui em Goiânia. Eu fui o primeiro ver porque eu sou da comissão de educação.
>
> **Pesquisadora:** Existe mesmo essa proposta de lei?
>
> **Conselheiro representante da Câmara**: Mas, existe! Se você procurar na Câmara tá lá! É, eu fui o primeiro a falar sobre isso, contra o projeto dentro da própria

> Comissão de Educação da Câmara, até que o processo foi arquivado, depois retomou, né? Está paralisado lá, tá paralisado, não vai pra frente, não aprova, então foi uma mobilização dentro da própria câmara que partiu de lá.
>
> **Pesquisadora**: Mas, a comunidade foi contra esta proposta?
>
> **Conselheiro representante da Câmara:** Os próprios vereadores, fiz uma conversa com eles, eu expliquei, eu expliquei, a presidente da comissão também se posicionou. Ah, é tem coisas absurdas que aparecem, aí a comunidade vai, os segmentos vão e se fortalecem né? Com reuniões, com audiências públicas né? Com manifestações também.

O conselheiro também demonstrou possuir forte capital social e político, já que com sua ajuda o projeto de lei foi barrado na comissão onde o mesmo atua.

A fim de indicar outras maneiras de participação social no CME de Goiânia, perguntamos a um conselheiro se existem muitas demandas, tais como denúncias solicitadas pela comunidade ao conselho.

> **Conselheiro Eduardo:** Sim, inclusive tem aumentado mais, talvez até poderia ter mais denúncias isso não significa que piorou a situação da escola, mas que aumentou o nível de consciência da população de que tem um lugar onde ele pode recorrer. (...)E acho que deveria ter mais mesmo e que o conselho pudesse efetivamente, além de autorizar é interessante que ele apure denúncias, é interessante ele ser provocado pra emitir opinião sobre alguns assuntos, porque o secretário poderia utilizar deste conhecimento.

Em uma sessão plenária do conselho, um ponto de pauta era referente a uma denúncia de uma mãe que tem o filho matriculado no CMEIs da capital, que denunciou ao Conselho Municipal de Educação o número de crianças por agrupamento infantil em relação à quantidade de profissionais. A inspeção técnica fez a apuração da denúncia e constatou que há apenas duas irregularidades nos agrupamentos de 4 e 5 anos, onde excede 1 aluno pela razão da metragem das salas, no mais a inspeção concluiu que os demais agrupamentos infantis estão conforme versa a resolução do CME de Goiânia.

> **Conselheira Margareth:** Há uma sinalização por ter uma criança excedente, ou seja o número máximo de criança está adequado, o que não está adequando é que o espaço não respeita a metragem, para essas vinte crianças.

A denunciante procurou o CME/Goiânia porque acreditava que a quantidade de crianças era muito grande, no entanto, o conselho fez apenas algumas sinalizações para a readequação do CMEI, para funcionar dentro da legalidade.

Até o momento identificamos que a concepção acerca da participação social que os conselheiros possuem é passiva, apesar disso os mesmos reconhecem a falta da comunidade preenchendo os espaços que lhes são destinados.

Outro ponto importante nesta análise é compreendermos a participação dos pares nas atividades conselhistas, porque assim poderemos entender a dinâmica social no qual os conselheiros estão submersos.

> **Conselheira Ana Luísa:** Olha, ultimamente a gente vê a dificuldade, pelo adoecimento que está, eu penso que nacionalmente a gente tem vivido esta situação de adoecimento, então a fala das pessoas tem se dado não pela representatividade, mas pela situação pessoal de cada um, então as vezes tem essa dificuldade com o quórum, com o horário. Mas, em relação ao segmento em que a pessoa - - vivenciamos isso com a representatividade agora há pouco, ficamos com um mês sem essa representatividade (SINTEGO), mas no dia a dia, normal, tem representatividade na casa para acontecer as reuniões.

A conselheira comenta sobre a desestabilização que a atual crise política no país está causando nas pessoas e o reflexo da mesma para a maioria dos setores sociais, problemas como falta de verbas públicas em especial na área da educação e carência de incentivos, além dos escândalos de corrupção, tudo isso reverbera na sociedade como um todo. A falta da representação do SINTEGO ocorrida no CME de Goiânia foi ocasionada pelo confronto de forças políticas opostas que entraram em luta pela hegemonia do campo de atuação conselhista. A ausência desta representação enfraqueceu as deliberações na casa porque tanto o conselheiro anterior como a atual (SINTEGO) representam forte oposição a representação feita pelo poder executivo no conselho. A questão do quórum e os constantes atrasos simbolizam na fala da conselheira como sendo alguns dos entraves à atuação dos conselheiros. Não obstante, a conselheira Aria afirma que o quórum e os atrasos são próprios de uma época específica do ano e que não as considera preocupantes.

> **Conselheira Aria:** Até que muita falta não, nesse final de ano a gente teve mais, devido as demandas naturais da época né? A maioria trabalha na escola né? Ou trabalham em outros serviços. Então, eu vejo que teve alguns algumas dificuldades de encaixar agenda, de agenda. Teve algumas sessões que a gente até não teve quórum, mas não é uma coisa que chama atenção assim por falta de participação, existe sim uma participação boa dos conselheiros.

Outro conselheiro, quando perguntado se os atrasos ou falta de quórum prejudicam as atividades do conselhos, diz que não e afirma que demais ocupações dos conselheiros estão ligadas à questão do atraso de alguns conselheiros:

> **Conselheiro Joaquim**: Éh, até que não! Até que não, porque nós estabelecemos um cronograma, um dia fixo, e a gente se organiza, né? Pra isso! Apesar que tem conselheiros, igual eu, tem quatro locais pra trabalhar né? Então a gente fica meio assim, não é? Mas, tem que dar o trabalho aqui como prioridade.

O Conselheiro Eduardo, quando indagado se considerava a atuação do conselho para a comunidade de forma ativa, respondeu:

> **Conselheiro Eduardo:** Em Goiânia, um outro fator que é interessante... Poderia ser mais né? Sendo mais direto na sua pergunta. Porque em Goiânia uma coisa que ajuda muito na participação, começando pela presença, você tem que vir nas reuniões é a ajuda de custo, uma espécie de gratificação de conselheiro que não pode ser muito alta e não pode ser muito baixa também, né?

Dentro desta perspectiva, ele acredita que também um dos fatores da expressiva participação dos conselheiros é referente ao recebimento de um auxílio financeiro, o qual ele considera de fundamental importância.

O que mais chamou a atenção sobre esse assunto é que os próprios conselheiros reconhecem a necessidade e buscam solucionar e propor medidas que amenizem a baixa participação social nas plenárias, e estratégias de aproximação da comunidade externa.

> **Conselheiro Eduardo**: Sim, assim ... é os conselhos e eu vou falar, eu sempre acho importante falar de forma geral, é claro que em algumas coisas específicas eu posso falar de Goiânia, porque acaba sendo um pouco semelhante, né? Mas, tem um... você falou do blog né? É necessário ter um site sabe? Atualizado permanentemente com dados, e isso aproxima muito com a sociedade, é eu penso que especificamente Goiânia, a gente ainda não tem um espaço de comunicação online muito efetivo, devia ter ouvidorias, pra registar. Mas, temos um blog, é uma ação que Goiânia faz, mas eu vi que o conselho de Rio Verde por exemplo, tem um site magnífico, alguns conselhos do interior tem sites muito bons. Ah, nas audiências públicas - - realizar audiências públicas para ouvir a sociedade, pra opinar sobre determinado assunto quando vai elaborar resoluções né? Ou, quando durante a elaboração das resoluções acaba que o conselho também divulga o quê que está fazendo né? Então, são as ações que mais aproxima da sociedade né?

Essa fala considera que há falta de comunicação com a população de forma geral, e que esta comunicação é apenas feita nos segmentos que tem na casa, mas vale lembrar que o Conselho Municipal de Educação de Goiânia precisa abranger outros espaços, por ora não representados ali. É necessário ampliar a comunicação. Essa é a mesma consideração da conselheira Aria sobre o assunto.

> **Conselheira Aria:** Divulga, né? Chama! Mas, são coisas que eu percebo que a gente tá precisando fazer um diálogo a respeito disso e intensificar algumas ações, né? No sentido de chamar a comunidade a participar, né? Tem que pensar em novas estratégias né? Para ver se a gente consegue uma maior participação.

É possível perceber uma expressiva preocupação por parte da conselheira quanto ao desenvolvimento de estratégias que possam motivar a sociedade a participar.

Outros entraves à participação social percebidos no campo do CME/Goiânia, se referem ao formato no qual as plenárias são pensadas, as atividades conselhistas por si só são extremamente burocráticas, uma sessão plenária pode ter duração de até 4 horas. Neste período de tempo, os conselheiros precisam deliberar sobre as autorizações das instituições

públicas e privadas, apurar denúncias e etc. Mas, a presença da população nas plenárias não deve ser motivada apenas pelo interesse individual ou de grupos organizados, mas também interesse do próprio conselho em trazer as pessoas para dentro da casa. Devem pensar em pautas que vão ao encontro as necessidades sociais mais urgentes. Esta ação é uma forma de fortalecer o conselho tanto frente à comunidade como também perante ao poder público, sendo um possível caminho para conquistarem a autonomia que tanto almejam.

Concluímos que alguns impasses contribuem para o distanciamento de uma ação comunicativa, social e participativa no CME de Goiânia. O excesso de burocracias ao qual reserva o campo deixa pouco espaço para processos que promovam a socialização dos conselheiros com diversos setores da sociedade. Há também a falta de comunicação das atividades desenvolvidas pelo conselho, portanto é de vital importância o desenvolvimento de canais que promovam essa interação social.

5.2 Autonomia e Gestão Democrática

Uma outra questão que esta pesquisa busca evidenciar é se os conselheiros acreditam que o CME de Goiânia contribui para fortalecer a governança local e desenvolvimento do município e em que sentidos há entraves que não tornam isso possível.

Estudo de caso desenvolvido por Pereira (2009) demostrou que espaços públicos de deliberação, como no caso os conselhos, fortalecem a governança local impulsionando o desenvolvimento através das práticas conselhistas.

Podemos entender por governança a interação entre setores da sociedade, o poder executivo e população como um todo, a fim de alcançar o desenvolvimento econômico ou social. Outros autores também entendem a governança como sendo uma nova forma de exercício de poder, no qual os grupos de interesse se unem em prol a um determinado propósito, resultando na aproximação entre poder público e sociedade. Segundo Teixeira e Corralo (2015)

> A expressão “governança” surge a partir de discussões promovidas pelo Banco Mundial onde formulou-se o conceito de que governança é o modo como o governo exerce o poder para administrar seus recursos sociais e financeiros e, com isso, promover o desenvolvimento e implementar suas políticas governamentais (p.259)

Segundo a conselheira Ana Luísa, o CME/Goiânia fomenta a governança local na medida em que acompanha toda política pedagógica e interfere em descompassos legais

encontrados nas Instituições de Ensino Público e Privado (IEs), proporcionando assim maior desenvolvimento humano e social ao processo educacional como um todo.

> **Conselheira Ana Luísa:** Bom, eu penso que na organização do trabalho né? Enquanto CME que está atento as questões documentais, regimentais, ao próprio estabelecimento ações das instituição educacional a gente interfere diretamente no bom andamento da situação legal das instituições, inclusive no pedagógico. Quando você pega as RPP mesmo, você percebe que a proposta política pedagógica também é observada, então, não somente na parte da administração, mas também na proposta política também.

O conselheiro Joaquim também ressalta o trabalho normativo que desenvolvem no conselho como sendo a forma de garantir a legalidade e o desenvolvimento no sistema de ensino municipal.

> **Conselheiro Joaquim:** Não, para dar andamento a questão educacional e as diretrizes e que saem para o funcionamento da educação do municipal, nós temos que ter. Primeiro, é... as públicas né? As públicas, eles fazem o direcionamento das diretrizes para funcionamento do ano letivo, um plano que eles chamam de plano decenal né, da educação. Então, coloca-se isso e vem pra cá, pra aprovação. O Conselho delibera sobre isso, já as escolas particulares é concessão do poder público, ela tem que ficar vinculada ao que o governo oferece porque é uma concessão. O governo é incompetente ele não dá conta de oferecer uma educação né, pra toda a comunidade, então ele abre pra escolas particulares ou filantrópicas, mas o poder público é que tem que ter a obrigação, tem que ter a obrigação de fazê-lo, mas não faz né?! Nós estamos vendo aí, a crise hoje da questão de vaga, a questão de falta de professor, questão de estrutura não é? Estamos nos barrando nisso!

O conselheiro na fala acima faz expressiva crítica ao poder público local que seria incapaz de subsidiar educação para todos e faz concessões as instituições privadas e conveniadas de ensino para auxiliarem na demanda educacional.

Por outro lado, a conselheira Aria nega que seja possível existir uma efetiva governança local se a gestão democrática no CME/Goiânia não dispõe de autonomia financeira para tal. Segundo ela, há diversas interferências que impedem o conselho de ter uma gestão mais plena, uma das quais, cita a conselheira, seria o conselho questionar mais as ações vindas da Secretaria de Educação.

> **Conselheira Aria**: Isso aí é uma grande dificuldade do Conselho Municipal de Educação, um conselho mais efetivo assim ... é porque ele não tem independência financeira ele depende da secretaria, todos os funcionários aqui são da secretaria então eu penso que isso interfere na questão na questão da autonomia, é fato que eu não posso dizer que interfere diretamente, mas mexe e vira com algumas questões, e não só nesta gestão, mas em outras gestões também, nesta porque eu estou mais presente né? É a gente vê as interferências nestes aspectos, então para que ele pudesse ser mais atuante na governança, mais questionador, cobrar mais né? Deveria ser independente. E mesmo tendo as diferentes representações da sociedade aqui dentro. Eu penso que mesmo estas representações também podem ser mais atuantes, né? Então para esta governança um dos grandes ... deu para

> perceber isso, e outra com a atuação das pessoas mesmo, é? Acho que é isso! A própria atuação dos conselheiros que pode ser mais atuante sim!

Ela considera que o Conselho Municipal de Educação de Goiânia, poderia ser mais atuante, influenciar mais questões, mas que para isso seria necessário ter autonomia financeira e democrática, ou seja, ser independente das forças externas em suas atuações. Para tanto, conclui que, para que haja uma efetiva gestão democrática, é necessário antes de mais nada conseguirem obter a autonomia. Mais à frente, perceberemos que essa "autonomia" à qual a conselheira fala não se refere apenas à questão financeira, mas também à gestão do conselho.

Segundo Marques (2011), experiências relatadas no estudo de caso do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá- MT demonstraram que a gestão democrática de suas atividades ainda não foi plenamente alcançada. Alguns impasses promovem o distanciamento de uma gestão mais comunicativa, social e participativa no CME. O excesso de burocracias que provém no exercício do mandato de conselheiro deixa pouco tempo para processos que envolvam a socialização com a comunidade, a falta de autonomia financeira do CME para gerir seus próprios gastos e investir em comunicação social, a falta de um espaço amplo para receber a população, e a pouca conscientização do trabalho exercido pelo conselheiros na comunidade, são algum dos elementos que contribuem para a baixa qualidade participativa do CME.

Por ora, esses impactos relatados acima de experiências exteriores, também de alguma forma são visíveis no conselho de Goiânia. O conselheiro Carlos sinalizou que a existência de autonomia financeira do CME/Goiânia seria fundamental para o melhor desenvolvimento das atividades empreendidas pelo conselho.

> **Conselheiro Carlos:** [...]A falta de autonomia e dependência do próprio conselho, né? Ele não tem uma autonomia financeira, ele não tem autonomia é do ponto de vista da gestão de pessoas. Então, não tem um orçamento específico, Então, a partir do momento... Porque é um órgão do Estado né, ... de Governo! Então, tem que ter essa independência e autonomia para ação, que é a representação da sociedade, então do ponto de vida das políticas públicas, existe essa leniência em relação ao setor público. E eu diria endurecimento em relação ao setor privado, né? Então, assim a minha defesa é que sejam tratados em questão de igualdade. Porque qual o objetivo disso tudo? Educação e qualidade!

O estudo de caso empreendido por Alves (2011) nos Conselhos Municipais de Educação em quatro municípios pertencentes à região metropolita de Goiânia, constatou que a falta de autonomia política e financeira é um dos grandes entraves para a gestão democrática dos conselhos. E que mesmo obtendo a autonomia, ou princípios que legalizem

a ação autônoma, ainda é possível ver o poder executivo estabelecendo através de outras maneiras processos de hegemonia sobre as ações do CME.

> Falar em autonomia financeira dos conselhos assinala-se como matéria distante, ainda mais ao considerarmos as amarras que ainda prendem os recursos das próprias Secretarias Municipais de Educação às Secretarias de Finanças dos municípios, mesmo com ordenamento legal determinando o contrário. (p.175)

Trazendo o contexto destas experiências para a nossa realidade, a questão da autonomia no CME de Goiânia foi algo discutido e apresentado por todos os conselheiros que participaram da pesquisa. Constatamos que o tema gera bastante discussão entre os pares.

A Lei nº 7.771 de 27 de Dezembro de 1997 que cria o Conselho Municipal de Educação de Goiânia, diz:

> **Art. 10** - A Secretaria Municipal de Educação dotará o Conselho Municipal de Educação dos recursos humanos e materiais necessários para o desempenho de suas atividades.

As sinalizações propostas pelo Ministério da Educação diz que para o devido funcionamento do CME é necessário ter sede própria, recursos materiais e equipamentos e funcionários, todos subsidiados pelo executivo municipal. Também é de fundamental importância o CME junto a SME ter uma dotação orçamentária e orçamentos financeiros, provenientes de fundos destinados à educação no município.

Outro importante ponto a ser mencionado diz respeito a gestão financeira do CME, segundo a recomendação do MEC (2009):

> É fundamental que o CME tenha condições objetivas de funcionamento. Cabe ao órgão executivo, ao qual o CME está vinculado, em geral a Secretaria de Educação, assegurar dotação orçamentária e recursos financeiros específicos, provenientes do orçamento da educação. Embora o orçamento do CME integre o orçamento da Secretaria de Educação, o CME deverá ter uma rubrica própria administrada com autonomia e resguardadas as normas gerais de direito financeiro público.

Ou seja, o CME/Goiânia não dispõe de autonomia financeira em sua lei de criação, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação, incidir sobre a questão financeira e também sobre a gestão de recursos humanos e materiais, apesar das sinalizações recomendadas pelo Ministério da Educação (MEC) quanto ao autonomia do conselho em sua gestão financeira.

O diálogo a seguir nos apresenta o posicionamento de uma conselheira sobre a questão da autonomia financeira do conselho, e se a falta da mesma inibe a atuação dos conselheiros.

> **Pesquisadora:** Você disse que o conselho deveria ser mais autônomo para que esta participação fosse mais atuante. De que forma o conselho seria mais atuante se ele não fosse subordinado a secretaria?
>
> **Conselheira Aria:** Eu acho que sim, é o mesmo papel: se seu pai te banca financeiramente....
>
> **Pesquisadora**: Eu não vou contrariar...
>
> **Conselheira Aria:** Pois, é! Mas, a gente contraria, como a gente tem contrariado em função do colegiado.
>
> **Pesquisadora:** Mesmo assim o conselho, contraria?
>
> **Conselheira Aria:** É porque é um colegiado, então assim, é fato que é o pleno aqui contraria, e é fato que cada grupo traz é - - E eu, falo uma coisa, se for para votar alguma coisa mesmo sendo do executivo que fere os meus princípios, eu não voto! Se ferir a educação, o que eu acredito é isso... eu tenho clareza disso, mesmo representando executivo.
>
> **Pesquisadora**- em uma plenária em votação, vocês votam como sugere o executivo ou os segmentos de representação, ou não?
>
> **Conselheira Aria:** Eu acho que teve gente que representou o executivo, e teve gente que se sentiu no direito de votar diferente.
>
> **Pesquisadora:** Existe essa liberdade para votar?
>
> **Conselheira Aria:** Depende, pode ser, poder ser que te chamem na regulagem, se me chamar paciência! Do jeito que entrei eu saio. O que a gente espera é poder contribuir em qualquer espaço que você está, não é?! (...) Já entreguei cargo por muito menos.

A conselheira Aria diz que apesar do CME/Goiânia possuir fragilidade por não dispor de autonomia financeira, alguns conselheiros constituem uma forte representação, não abrindo espaço para qualquer forma de cooptação por parte do poder executivo. Uma perspectiva contrária é apresentada pelo conselheiro Joaquim, quando perguntamos a ele, o que ele acredita que falta para o conselho hoje atingir digamos assim, a plenitude de suas atividades?

> **Conselheiro Joaquim**: [Risos], primeiro é a autonomia financeira, e a desvinculação da Secretaria Municipal de Educação porque hoje ela ainda é vinculada à Secretaria Municipal de Educação, então aí não pode, pra ela ter autonomia ela não pode estar vinculada, não é?

> **Pesquisadora:** Então, acaba que isso interfere em algumas questões aqui dentro?
>
> **Conselheiro Joaquim:** Interfere, sim, tanto pela, pela disposição até dos conselheiros, nós somos trezes conselheiros, são quatro do executivo, então quer dizer...

Ele diz que a possibilidade do poder executivo interferir diretamente nas ações e proposições do conselho é grande porque não existe o princípio da paridade. A questão da pluralidade existente no campo é portanto um assunto de extrema importância, que necessita ser debatido. O CME de Goiânia segue um princípio paritário? A proporção indicada pela Lei 7.771, de 29 de dezembro 1997, diz que são quatro (4) membros escolhidos pelo prefeito, um (1) representante do Poder Legislativo, um (1) representante do SINTEGO, um (1) Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SEPE), um (1) pelos diretores das escolas municipais, um (1) membro do movimento comunitário, 02 (dois) membros representantes de pais de alunos; 01 (um) membro do SINDIGOIÂNIA e 01 (um) representante do SIMPRO. É preciso esclarecer que apesar do Conselho Municipal de Educação possuir treze conselheiros, não existe o princípio da paridade.

A paridade existe quando existe igualdade, e para dois representantes de pais, um do SINTEGO, um do SIMPRO, um do legislativo e etc, há quatro do poder executivo. Então, há uma desproporção visível. Ao longo da pesquisa, percebemos que muitos conselheiros não se atentavam a isso, acreditavam que o CME/Goiânia possuía mais membros das representações do que do poder executivo. Ainda assim, um dos conselheiros conseguiu perceber essa discrepância e disse:

> **Pesquisadora:** O conselho possui quatro representantes do poder executivo para nove de outras representações...
>
> **Conselheiro Joaquim:** É... Pois é! Mas só um de cada segmento né? Dos pais tem dois, né?
>
> **Pesquisadora:** Você acha que deveria ser dois de cada segmento?
>
> **Conselheiro Joaquim:** Não, no caso teria que ser paritário, né? Um ou um ou dois ou dois, aí tem que ver, mas quatro do executivo é muito!
>
> **Pesquisadora:** Você acha muito?
>
> **Conselheiro Joaquim:** Acho muito! Tem a representação da Câmara, a Câmera é um outro poder. É um outro poder, não é do executivo. O executivo indica quatro, aí o poder legislativo é que faz as leis, indica um? Então quer dizer, qual é a paridade? Não tem, não tem paridade. E a justificativa é porque: "_ Ah, é! Eles colocam o quadro de funcionários aqui, todos são da rede municipal de educação, né? A questão financeira eles fazem repasse quando repassa, quando repassa, financeiramente para a manutenção do conselho. Então quer dizer, ah eles tem é

> maior cota! Não é assim, o conselho ele tem que ser de governo, né? Não é uma coisa de: "_Ah, o prefeito tal, o prefeito tal" Não né? Aqui tem que ser, seguir com as próprias pernas. Tá muito vinculado!
>
> **Pesquisadora:** Essa vinculação prejudica nos fóruns, nos debates que vocês tem?
>
> **Conselheiro Joaquim**: Sim, por mais que a gente tenha uma cabeça mais aberta, igual esse, esse pleno, hoje os conselheiros sempre tem uma interferência, do executivo, não é? Sempre tem! Então, a gente fica meio apreensivo em relação a isso também, porque não é a reposta que a gente quer dar de imediato a sociedade, né?

O conselheiro afirma que a falta de paridade prejudica em outras instâncias deliberativas também, mas ressalta que o pleno do CME de Goiânia é considerado por ele como sendo "mente aberta" a expressão significa, que eles possuem a maior capacidade de racionalidade e capazes de ouvir e respeitar opiniões contrárias e agir sem preconceito e etc.

Outro olhar sobre a questão da autonomia e da paridade é descrita pelo conselheiro a seguir, o qual também revela que as formas de cooptação de alguns membros são provenientes de relações de interesse.

> **Conselheiro Eduardo:** Eu vou dizer como é que acontece, no caso aqui de Goiânia, treze [*se refere ao número de conselheiros*], quatro tal [*se refere ao número de conselheiros indicados pelo executivo*], então ele precisa de mais três votos, qual que é o problema dos conselhos? Esses outros 9 [*representantes da sociedade*] deviam ter mais autonomia, mas muitas vezes o conselho diretor indica alguém que o secretário tem poder sobre, sabe? Assim, as vezes não tem um diálogo, ou é alguém que está num espaço da secretaria, que tem um certo privilégio, então, o problema não são só os quatros que indica (...) se ele tiver um mandato e ele não for indicado no mesmo tempo, de repente a cada ano um indica né? Ou então de dois em dois anos, ficaria dois do governo anterior dois desse governo pra manter as políticas né? Pra não ter essa coisa de ter que trocar de uma hora pra outra. Política de estado ela não pode ser mudada radicalmente né? Então se eles tem mandato nem sempre os quatro vai votar com o secretário, só que no caso não tinha quando foi aqui votado a presidente. Então, mais aí se ele tem os outros 9 se ele pega três já tem maioria né? Ou é alguém que tem um certo privilégio, então através das leis, elas têm que assegurar que principalmente quem não é indicado pelo executivo não tenha nenhum tipo de vínculo com o executivo e que não acontece em Goiânia. Em Goiânia, além dos 4 que indica muitas vezes ... o segmentos tem alguém que tenha alguma espécie de ligação e aí ele interfere.
>
> **Pesquisadora:** Com o executivo?
>
> **Conselheiro Eduardo**: É!
>
> **Pesquisadora:** Os de representação social?
>
> **Conselheiro Eduardo:** É, então vou te dar um exemplo. Às vezes o pai [*aqui ele diz que o representante dos pais no conselho, hipoteticamente*], mas o pai está lotado em uma unidade regional que é um órgão ...

Algo que nos chamou bastante atenção foi o fato do conselheiro dizer que o cargo da presidência é resultado de indicação e não eleição. Quando foi perguntado à conselheira Aria se ela acredita que o CME é subordinado à Secretaria de Educação, ela responde.

> **Conselheira Aria:** Não, olha tecnicamente ele não é subordinado, se você for ler sobre as leis que regem, mas de fato, o que que precisa para esta autonomia? Lógico que se tivesse uma autonomia e o conselho como um todo tivesse autonomia financeira né? Ele poderia ser inclusive, mais... Elegendo presidente, elegendo... Tem uma série de questões aí... historicamente que você pode pesquisar....

Esse depoimento aguçou ainda mais nosso interesse em desvendar questões que de determinada forma implicam diretamente com aspectos da gestão democrática, da autonomia financeira e também nos aspectos institucionais do campo. Com isso, procuramos identificar qual a relação de força que a Secretaria Municipal de Educação exerce sobre o conselho. O primeiro passo para essa investigação é saber se existem formas de controle da secretaria, nas eleições para a presidência da casa, e de que maneira acontecem as eleições. Essa questão também daria conta de responder se existe uma efetiva gestão democrática no CME/Goiânia. Optamos no decorrer das próximas entrevistas não utilizarmos os nomes fictícios e nem os de representação dos conselheiros, com a finalidade de preservar a identidade do entrevistado faremos as distinções dos depoentes por numeração ordinal e cuidaremos para resguardar o gênero.

Para nossa surpresa, na história do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, instituído em 1997, contou apenas com um representante da sociedade no cargo em sua presidência, todos os outros que vieram a ocupar a cadeira da presidência foram e são representantes do poder executivo.

> **Pesquisadora:** Você falou de interferência que ela existe. Me explica uma coisa, porque que na história do CME houve apenas um presidente que representava a sociedade e os outros todos eram representantes do executivo?
>
> **Conselheiro(a) I [6]**: Na realidade foram, foram dois. Não espera aí! Na verdade não foram dois não, foi um mesmo, foi só um!

Assim podemos concluir que o poder executivo possui formas de controle no CME de Goiânia. Segundo o conselheiro ou conselheira entrevistado(a), o executivo detém a domínio sobre o conselho.

---

[6]: Os conselheiros/as serão enumerados, consideramos não utilizar o nome fictício nem o de representação, afim de preservar a identidade do depoente.

> **Conselheiro(a) II:** Isso, porque o executivo, porque o executivo tem instrumentos muito fortes de intervenção.
>
> **Pesquisadora:** De coação?!
>
> **Conselheiro(a) II**: Ele tem, ele tem poder de negociação, poder de negociação. Tem influência nos outros sindicatos, tem influência em sindicato A ou b, ele tem influência. O pai, o pai [entende-se por representante de pais] as vezes foi [convidado] pela própria secretaria.

De ante mão, a Lei de criação nº 7.771 de 27 de Dezembro de 1997 do CME/Goiânia dispõe sobre eleição a seguinte regulamentação:

> **Art. 11** - Na primeira reunião do Conselho, deverão ser eleitos o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, que comporão uma Comissão Diretiva Provisória, responsável pela elaboração do projeto do Regimento Interno.

A presente lei pressupõe que haja um processo eleitoral, para a presidência e demais cargos da comissão diretiva. No entanto, na prática ocorre uma indicação ao cargo, sob a face de eleição.

> **Pesquisadora:** Na sua opinião como conselheiro(a) e militante, você acredita que a SME teria esse poder de nomear quem deveria ocupar o cargo de presidência?
>
> **Conselheiro(a) II:** Tem, ela tem esse poder.
>
> **Pesquisadora:** Mas, você acha que é ético?
>
> **Conselheiro(a)II *:*** Não é ético, mas faz por de trás dos panos.

Segundo o(a) conselheiro(a) II, a indicação do conselheiro que será o presidente do CME de Goiânia é feita pela Secretaria de Educação ou Prefeitura. Essa designação será revelada aos conselheiros por intermédio de seus segmentos de representação ou por boca-a-boca. É realizada uma candidatura única, sem que haja disputa e oposição à escolha do poder executivo, só houve mesmo eleição para vice-presidência e demais cargos no CME, mas segundo informações na atual legislatura do CME/Goiânia, a chapa toda foi indicada. Segundo um outro conselheiro, houve nesta última eleição um tentativa de um conselheiro se candidatar à presidência, mas a Secretaria o chamou e pediu para que ele aguardasse.

Ao ferir uma premissa normativa, a Secretaria de Educação e Prefeitura fere também o Poder Legislativo Municipal, impossibilita uma efetiva gestão democrática no CME de Goiânia e subestima sociedade.

A seguir, um outro conselheiro(a) III conta como foi a última eleição para a presidência da casa, uma exemplificação de como acontece as eleições para presidência do CME/Goiânia.

> **Conselheiro(a) III:** Vou te dar um exemplo aqui, o/a atual presidente tomou posse na terça-feira e foi escolhida presidente na quinta, tem lógica? [Risos] Aí você vai me perguntar, eu não preciso dizer se o executivo teve influência nisso ou não? Quer dizer ela, apesar dela ser técnica aqui, ela foi indicada na terça, aliás tomou posse na terça, sem a presença dos conselheiros, porque a presidente deu posse, porque não tinha reunião, já estava marcada a eleição na quinta então e ela já foi eleita. Né?

Segundo o(a) conselheiro(a) III essa forma de cooptação por parte do executivo é normal, já que ele dispõe de instrumentos para tal.

> **Conselheiro(a) III:** Sim! É normal, assim é o diálogo que faz com um e com outro [...] O que, o que acontece é quem não é do executivo, sempre tem algum vínculo ou outro com o executivo que faz com que eles, ganhem a presidência, né? E aí os outros instrumentos que fazem com que o executivo tenha muita força no conselho é a pouca autonomia financeira né? A pouca autonomia financeira é realmente o excesso de indicação do executivo tem com a presidência. Porque a presidência tem todo um poder de é no regimento que faz com que as coisas fiquem mais... [não completou a frase].

Tentamos buscar mais informações com outro(a) conselheiro(a), que tentou sustentar uma visão oposta, mas no final, afirmou que existe interferência da SME - Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Vejam o diálogo:

> **Pesquisadora**: Como acontecem as eleições no CME qualquer conselheiro pode se candidatar à presidência?
>
> **Conselheiro(a) IV:** Qualquer um pode!
>
> **Pesquisadora:** Qualquer um é livre pra se candidatar?
>
> **Conselheiro(a) IV** : É livre, é livre! E além de tudo é voto, voto secreto. Pronto... É... secreto! Dá-se a votação, mandato de dois anos, pra prorrogação de mais dois, pronto!
>
> **Pesquisadora**: Mas, já teve disputas para presidência do CME?
>
> **Conselheiro(a) IV :** Já...
>
> **Pesquisadora**: Nesta atual teve disputa?
>
> **Conselheiro(a) IV**: Não, nesta atual, foi um acordo. Nós fizemos um acordo é a ....
>
> **Pesquisadora:** Os conselheiros fizeram esse acordo?
>
> **Conselheiro(a) IV**: É! Conversamos discutimos que era o momento delicado que nós estávamos passando e foi a presidência com a secretaria geral e vice.
>
> **Pesquisadora:** E o/a presidente já era conselheiro/a?
>
> **Conselheiro(a) IV**: É.... ele/ela chegou conselheiro/a de imediato e já foi pra presidência [...]E outra, também que foi interferência do executivo. Mas, sempre acontece as disputas.

Não obstante, procuramos outro(a) conselheiro(a), que foi bem preciso(a) sobre a forma como acontecem as eleições no CME de Goiânia.

> **Pesquisadora**: Sobre eleição, vocês se candidatam de forma livre ou a prefeitura que faz esse papel?
>
> **Conselheiro(a) V**: A prefeitura que faz esse papel.
>
> **Pesquisadora:** a prefeitura que escolhe quem vai ser dos conselheiros, o próximo presidente?
>
> **Conselheiro(a) V**: Nem precisa ser conselheiro'.
>
> **Pesquisadora:** Não precisa?
>
> **Conselheiro(a) V**: Não. O(A) fulano(a) já estava aqui como funcionário(a) do conselho, mas ele/ela não era conselheiro(a), não era!
>
> **Pesquisadora:** Ela/ele era inspetor(a)?
>
> **Conselheiro(a) V**: Inspetor(a). E até onde eu sei, até onde eu acompanhei das histórias dos presidentes aqui, nenhum foi eleito pelo próprio pleno. [...]

No final da fala, diz que "*nenhum conselheiro foi eleito pelo próprio pleno*", ou seja que não há de fato processo eleitoral no conselho.

Concluímos que a falta de autonomia financeira do CME de Goiânia influencia na prática a própria gestão democrática, o seu próprio poder de decisão conferido ao conselho e até mesmo possibilita entraves à sua atuação para com a sociedade.

No entanto, vale dizer que isso torna as atividades desenvolvidas pelos conselheiros ilegítimas e submissas ao poder executivo? A resposta a esta pergunta não é simples, conquanto podemos perceber que o que resguarda a legitimidade democrática no Conselho Municipal de Educação de Goiânia são as representações que estão compromissadas não com suas categorias, mas com a sociedade como um todo. Ao longo desta pesquisa, foi possível observar representantes do poder executivo, falando em prol das minorias, em prol da sociedade, que nem de longe pareciam representar o executivo, mas também observou-se representante do executivo, representando seu segmento. Percebemos também representantes da sociedade se omitindo em algumas falas, em virtude de seus interesses. Mas, antes de mais nada vimos pessoas que levam a sério o trabalho que desenvolvem, consideramos portanto que tais atividades contribuem em alguma medida para a qualidade da educação do município.

Quando consultadas sobre o que buscavam impactar através do conselho, responderam:

> **Conselheira Ana Luísa:** Eu desejo fazer a diferença!
>
> **Conselheira Aria:** O quê, o que eu percebo nas pessoas e também o que me motiva é a possibilidade que você tem de construir ou de ajudar a construir alguma perspectiva na educação, eu acho que é uma grande, possibilidade é essa, né? E a gente vê é, por exemplo quando você fala de relação ato autorizador de escola esse tipo de coisa, tem cada coisa muito difícil. Muito ilegal, né, que a legislação existe e que não é respeitada. Então mais do que nunca eu vejo a importância da presença dos conselhos nesta questões também para orientar, para dialogar, né? Não é para punir! Para estabelecer um caminho, um diálogo com as instituições nesse sentido, buscando mesmo uma qualidade de educação.

O que mais motiva uma pessoa a querer se tornar conselheiro na visão do conselheiro Joaquim é:

> **Conselheiro Joaquim:** A relevância do serviço, o que faz aqui você marca, ou você vai ajudar a melhorar a educação ou você vai piorar, então é a motivação de querer ajudar. De querer acertar, e pela demanda que vem da comunidade. E o termômetro é esse, quem fala é a comunidade. Então nós nunca, não podemos tirar o pezinho do ar, do chão da escola, tem que ter o contato, contato com os pais, com os alunos é com comunidade, pra ver realmente o real interesse deles enquanto comunidade para a educação.

Reconhecemos que o desejo do atores no campo é o de fortalecer a educação, através das atividades que desenvolvem. Assim, a dinâmica relação entre estrutura e agente é mais complexa do que a princípio se supõe. Além de interesses de representação de segmentos a ação dos conselheiros também é pautada por leituras que os mesmos fazem das necessidades gerais da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tem por finalidade compreender o Conselho Municipal de Educação de Goiânia como um campo social de disputas e conflitos. Procuramos identificar por intermédio de sua dinâmica social os distintos capitais detidos pelos integrantes do CME/ Goiânia, assim como compreender os mecanismos de disputas implementados pelos conselheiros e as formas de participação que incidem sobre o campo. Ao observar o Conselho Municipal de Educação de Goiânia como um campo social e relacional de disputas sob a abordagem teórica em Bourdieu, nos propomos indicar os mecanismos de reprodução das desigualdades por intermédio dos capitais e estratégias empregadas pelos agentes.

Dentre as motivações para essa pesquisa, cabe destacar a literatura sobre o desenvolvimento de mecanismos de participação propiciados no Brasil a partir da redemocratização. Um tema recorrente nesses estudos é a importância de compreender-se a dinâmica de funcionamento desses mecanismos, especialmente dos Conselhos. Muitos desses estudos consideram os conselhos uma identidade democrática, capaz de alterar as relações de poder e aproximar a sociedade das decisões públicas possibilitando, assim, uma ação participativa efetiva. Essa pesquisa também tratou de refletir também sobre as formas de participação existente no campo, bem como os devidos entraves à mesma. Ao conhecermos a realidade social de uma instituição, conseguimos desvendar os obstáculos que impedem seu desenvolvimento.

Ao trazer abordagem bourdieusiana para compreendermos a dinâmica interna do conselho, percebemos o mesmo como um campo de poder, de lutas em que estão em jogos diversos capitais, alguns mais notórios que outros. Os capitais de maior destaque no conselho foram: o capital político, social, jurídico-institucional, cultural. A pesquisa mostrou que todos os conselheiros possuem esses capitais em volumes distintos, e quando um conselheiro perde significativamente estes capitais tende a deixar o campo ou ficar em posição inferior. Alguns podem até acreditar que o fato de haver mandato temporário impossibilita o conselheiro de permanecer no campo excedido esse prazo, mas a pesquisa revelou que alguns conselheiros possuem mais de quinze anos trabalhando no CME/Goiânia, em outras funções.

A partir do referencial teórico proposto, o Conselho Municipal de Educação de Goiânia é percebido como campo social de forças no qual os agentes/conselheiros estão subscritos em diferentes posições sociais, e travam lutas para conseguirem obter os capitais

notórios e os troféus (ganhos simbólicos ou objetivos, investimento) os quais o campo reserva. Entretanto, as forças que atuam no campo não são apenas internas, mas externas também. Percebemos que a Prefeitura e Secretaria de Educação (poder executivo) exercem controle sobre as ações do conselho, institucionalmente quando estabelecem uma pluralidade não paritária, como também quando influenciam no processo eleitoral indicando um nome para ocupar a presidência.

O conselho Municipal de Educação, como fração do campo educacional, possui leis e regras próprias, no entanto o campo político, como visto, exerce influência sobre ele, por isso fica evidente a atuação do poder executivo no conselho. Constatamos diante disso que o CME de Goiânia é um local de disputas e conflitos, resultado da pluralidade representativa institucional ao qual o campo reserva, das forças externas que incidem sobre o mesmo, da busca dos conselheiros por capitais e poder de dominação do campo. Os conselheiros empreendem disputas porque desejam angariar ou fortalecer os capitais detidos, obter consagração e a hegemonia do campo. E por esta razão as disputas são decorrentes dos diversos interesses dos colegiado (individuais e coorporativos). Percebemos que as disputas se originam por diversas causas, entre elas, conquistar a cadeira da presidência, ou prestígio social e ocupar outras posições no campo ou até mesmo fora dele. No CME de Goiânia, tanto a representação das práticas realizadas pelos conselheiros, como suas atuações no campo, não são resultantes de forças similares mas, de diferentes intensidades que se contrastam. Isso acontece porque os agentes no campo dispõem de capitais em volumes e proporções distintas e ocupam dentro do campo diferentes posições, resultados da tomadas de decisão (escolhas) geradas pela intermediação de *habitus* incorporados e reproduzidos pelos agentes, por meio de disposições.

Dentre os elementos constitutivos desse campo, um que se destaca é a própria composição do conselho. A paridade no conselho fortalece a representatividade democrática e participativa, no entanto a sua falta tem probabilidade de gerar maior centralidade nas deliberações pelo CME. O CME de Goiânia não foi pensado a partir da paridade: dos trezes conselheiros, quatro representam o poder executivo, sua proporcionalidade é desigual, ao passo que para quatro conselheiros que representam o executivo, um representa o SINTEGO, dois representam os PAIS E ALUNOS, um representa a Câmara Municipal e assim por diante. A desproporção de representantes é compreendida por nós como estratégia do poder executivo que busca estabelecer um certo domínio para com as atividades do CME. No entanto, reconhecemos que os representantes dos diversos segmentos, totalizam/formam

uma pluralidade. E essa mesma diversidade representativa não teria forças suficientes para confrontar o poder executivo local, já que todos os conselheiros são servidores da prefeitura.

No entanto, é mostrada a complexidade do real, vale dizer que isso torna as atividades desenvolvidas pelos conselheiros ilegítimas e submissas ao poder executivo? A resposta a esta pergunta não é simples, conquanto podemos perceber que o que resguarda a legitimidade democrática no Conselho Municipal de Educação são as representações que estão compromissadas não com suas categorias, mas com a sociedade como um todo. Ao longo desta pesquisa, foi possível observar representantes do executivo falando em prol das minorias, em prol da sociedade, que nem de longe pareciam representar o executivo, mas também observou-se representante do executivo representando seu segmento. Percebemos, também, representantes da sociedade se omitindo em algumas falas, em virtude de seus interesses. Mas, antes de mais nada vimos pessoas que levam a sério o trabalho que desenvolvem, consideramos portanto que tais atividades contribuem em alguma medida para a qualidade da educação do município.

Outra questão referente à estrutura social do conselho, no que tange ao seus aspectos institucionais, está relacionada à falta de autonomia. Foi observado que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Goiânia detém a gestão dos gastos e dos recursos humanos e materiais do CME/Goiânia, ocasionando ao conselho uma "dependência" da secretaria. Isso abrange na prática uma espécie de submissão, já que a secretaria que autoriza os dispêndios. O conselho ao dispor de autonomia financeira também teria mais possibilidade de perseguir a autonomia deliberativa, propiciando que as eleições para os cargo de presidência e de comissão diretiva do conselho fossem resultado de uma escolha mais democrática, sem que para isso haja qualquer forma de cooptação por parte do poder executivo na indicação ao cargo.

É preciso descentralizar as decisões administrativas e financeiras do Conselho Municipal de Educação de Goiânia para que de fato o conselho possa ser considerado como um órgão de representação da sociedade. A primeira pergunta feita aos conselheiros foi qual a principal função do CME/Goiânia e a maioria dos entrevistados sinalizou: representar a sociedade e fiscalizar. Existem muitos entraves que impedem o conselho de ter uma legítima gestão democrática, e esses mesmos entraves, por ora indicados acima, impedem o Conselho de exercer com primazia a função de representar a sociedade, já que não dispõe dos instrumentos de controle para eleger de forma democrática sua própria presidência. É necessário, antes de mais nada, emancipar o CME/Goiânia.

A existência de conflitos e disputas fortalece o CME de Goiânia, na medida que as divergências de opiniões entre os pares induzem ao bom diálogo, e a resolução destes conflitos tendem a fortalecer o processo democrático. Assim, corroboram na atuação dos segmentos de representação (já que é por eles que as disputas surgem), contribui para a qualidade nos processos de deliberações do conselho, porque os pontos de pauta serão amplamente discutidos e analisados minuciosamente dentro das normativas legais.

Porém, percebemos que o CME/Goiânia apresentou uma desigualdade deliberativa, já os agentes dispõem de distintos capitais, alguns conselheiros são mais enfáticos, e por estarem em posições distintas, de acordo com os capitais que possuem, conseguem efetivar melhor seus interesses do que outros na prática, apesar da Lei que teoricamente confere oportunidade igual a todos os membros. Uma ilustração dessa desigualdade é quando um conselheiro detém o maior tempo de fala no CME, possibilitando com isso maior oportunidade de convencimento.

Todavia, foi possível constatar no campo do CME de Goiânia a existência de relativa efetividade deliberativa (quando formalmente é garantido a todos os membros condições de efetiva participação), apesar dos conselheiros estarem em desiguais posições no campo e munidos com pesos e volume de capitais diferentes, foi possível perceber que isso não enfraquece o processo deliberativo, muito pelo contrário, as disputas no campo pelos segmentos de representação, resultado da pluralidade do campo, são fortes nos processos que envolvem processos de tomada de decisão e geram impactos positivos nas resoluções e propostas deliberativas realizadas pelo pleno.

A literatura ressalta a participação social como o motor do processo democrático, no Conselho Municipal de Educação foram apreendidas duas formas de participações consideradas legítimas, a participação direta e a indireta. A participação direta (que é quando agentes da sociedade buscam o conselho, para assistirem e participar das plenárias) é baixa, porque o conselho não tem a presença maciça destas pessoas. A participação direta se deu pelas denúncias e quando era de interesse da categoria pedir o posicionamento do conselho.

Entretanto, foi possível constatar uma participação indireta (realizada pelos conselheiros na forma de representação) alta. A participação indireta é mais visível, porque ela é presente nas reuniões, podemos dizer que a participação indireta é efetiva, na medida que cumpre o seu papel de representação social.

Os obstáculos à forma da participação direta são referentes ao desânimo com a qual se encontra a atual sociedade, bem como a falta de comunicação do conselho para com a comunidade a respeito de suas atividades. Também falta uma estratégia do próprio conselho

em abrir espaço para a comunidade nas reuniões, levar reuniões aos bairros e convidar a população a participar com a inclusão de temas de interesse social. O Conselho Municipal de Educação de Goiânia tem um blog que está desatualizado, dificultando a procura de informações, tais como dia e horário em que acontecem as plenárias etc. A plataforma social poderia ser um espaço na qual a sociedade civil poderia conhecer as atividades conselhistas (proporcionando assim maior transparência de suas ações), ter um canal de denúncias e sugestões fortaleceria sua capacidade representativa, ao mesmo tempo que buscar estratégias de interação social na forma virtual com a sociedade, na construção de debates e enquetes, seriam tentativas de aproximação. Se por um lado falta conhecimento e vontade da sociedade em participar do CME de Goiânia, falta também mais estímulo do conselho para ser mais presente no cotidiano social.

Cabe ressaltar que reconhecemos no campo CME a formação de grupos constituídos pelos conselheiros, constatamos que esses grupos eram construídos por intermédio de relações de afinidades pessoais e interesses afins. Esses grupos demostraram união, apoio durante as reuniões plenárias, procuravam fortalecer os argumentos do membro, e saíam em defesa quando era necessário. Essa formação só é possível pela presença do poder simbólico, partindo das próprias percepções pessoais do que o conselheiro acredita que irá ganhar ao juntar-se com o outro, ou mesmo de como o outro se apresenta tão parecido consigo mesmo.

Alguns dos entraves na construção de uma gestão e participação plena foram aqui apresentados. Agora falaremos sobre os possíveis caminhos para a autonomia no Conselho Municipal de Educação. O pesquisador se preocupa antes de mais nada em absorver a realidade vivenciada no campo em contraste com as leis que asseguram as suas práticas. Quando se depara com problemas tão profundos e estruturais, o pesquisador, com o uso de seus recursos, conferidos através do tempo de pesquisa, sente-se envolvido no intuito de indicar novos caminhos que possam possibilitar uma gradativa mudança da realidade social. A autonomia só será possível se os conselheiros trouxerem a sociedade civil para dentro do debate e em conjunto ao segmento sinalizarem para essa necessidade.

É imprescindível que eu apresente a minha experiência pessoal (como pesquisadora) no acesso ao campo do CME de Goiânia, para a efetivação desta pesquisa. A minha presença não foi facilitada pela direção do conselho, havendo significativa resistência. Foram longas e extensas conversas com a equipe administrativa do conselho para a apresentação do projeto de pesquisa e de todos os documentos que assegurassem a minha atuação como mestranda, além das inúmeras tentativas de cooptação por parte da presidência na redefinição do meu questionário, no tema da minha pesquisa e no

agendamento das plenárias que eu deveria assistir, tudo isso na tentativa de que eu pudesse compreender o conselho como sendo um órgão extremamente participativo, funcional e harmonioso. Os demais conselheiros me receberam muito bem, não dificultaram a minha permanência. Isso demonstra que os campos ali compreendidos são efetivamente os de disputa, e que minha presença está relacionada a um conflito representado por um agente de fora imbuído de capital social, especialmente.

Essa pesquisa tratou de compreender a dinâmica social do Conselho Municipal de Educação com suas disputas e conflitos, entretanto, todo novo conhecimento responde algumas questões, mas abre outras questões para que outras sejam verificadas. No caso específico, consideramos que uma agenda de pesquisa futura poderia investigar, dentre outras questões:

- A relação de forças do conselho em uma audiência pública (com outros segmentos/setores de representação da sociedade;
- A intensidade das forças externas em uma audiência pública, que interesses tendem a prevalecer nestes espaços;
- Qual o nível de influência do poder executivo nas resoluções normativas do CME.

REFERÊNCIAS[7]

ALMEIDA, D. R. Os Conselhos Municipais e sua estrutura normativa e institucional In: AVRITZER, Leonardo (coord.). "*Democracia, Desigualdade e Políticas Públicas no Brasil".* Relatório de Pesquisa, FINEP, 2009.

ALVES, E. F. *Desafios, Demandas e Aspectos Legais dos Conselhos Municipais de Educação em Goiás*, Goiânia, 2011.

AVRITZER, Leonardo & ANASTASIA, Fátima. *Reforma Política no Brasil*. Belo Horizonte, Editora UFMG. 2006.

AVRITZER, Leonardo, A Dinâmica da Participação local no Brasil**.** In AVRITZER, Leonardo (coord.). "*Democracia, Desigualdade e Políticas Públicas no Brasil"* Relatório de Pesquisa, FINEP, 2009.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008, p.43-64.

BANDEIRA, Pedro, Participação, Articulação de Atores Sociais e Desenvolvimento Regional. IPEA, *Texto para Discussão* No. 630. Brasília, fevereiro de 1999.

BORDIGNON, Genuíno. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. -- (Educação Cidadã; 3)

BOURDIEU, P. *Economia das Trocas Lingüísticas:* O que Falar Quer Dizer. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2. ed. 2008.

BOURDIEU, P. *Razões prática: Sobre a teoria da ação*. Papirus, Campinas, SP: 1996.

BOURDIEU, Pierre, Chamboredon, Jean-Claude e Passeron, Jean-Claude. A construção do objeto. O racionalismo aplicado. In: "*A profissão de sociólogo. Preliminares epistemológicas".* Petrópolis, Vozes: 1999.

[7] : De acordo com a Associação Brasileira de Normas e Técnicas NBR 6023

BOURDIEU, Pierre, PASSERON, Jean-Claude**.** *A reprodução –elementos para uma teoria do sistema de ensino*- Rio de Janeiro, RJ: S.A. 1982.

BOURDIEU, Pierre**.** *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand. 2000.

BOURDIEU, Pierre. *Os três estados do capital cultural*. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). "Escritos de educação"**.** Petrópolis: Vozes, 1979. p. 73-79 (3. ed., 2001).

BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil_03/constituicao/constituição.htm> Acesso em mai.2017.

BRASIL. Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1a Edição.

BRASIL. Ministério da Educação. *Criação Composição e Atribuições do Conselho Municipal de Educação.* Disponível<www.mp.go.gov/portalweb/hd/8/docs/cme.mec.pdf25 > Acesso em 26 jun.2018.

BRASIL. IBGE. *Censo Demográfico* 2010. Disponível < https://www.ibge.gov.br/> Acesso em 12 mai.2018.

CATTANI, Antonio David; FERRARINI, Adriane Vieira. Participação, desenvolvimento local e política. *Revista Katálysis*, v. 13, n. 2, p. 164-172, 2010.

COSTA, M. S.; FERREIRA, M. Desenvolvimento local e participação popular: a experiência do pacto do Novo Cariri. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 15, p. 28/56-48, 2010.

CUNHA, M. S. E. *Efetividade Deliberativa: estudo comparado de Conselhos Municipais de Assistência Social (1997 / 2006).* 2009. Tese (doutorado em Ciência Política)- Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In DAGNINO, Evelina. *"Sociedade civil e espaços públicos no Brasil."* São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 279-301

DE SOUZA, Donaldo Bello; VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. Os conselhos municipais de educação no Brasil: um balanço das referências nacionais (1996-2002). *Ensaio: aval. pol.públ. Educ*., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 39-56, jan./mar. 2006.

DOWBOR, Ladislau. Educação e desenvolvimento local. *Globalização, Educação e Movimentos Sociais*, v. 40, 2006.

DUARTE, Elisfabio Brito; MACHADO, Maria de Fátima Antero Sousa. O exercício do controle social no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, CE. *Saúde soc***.**, São Paulo, v. 21, supl. 1, May 2012.

FERREIRA, A. Alves. *Participação, sociedade civil e a capacidade de influenciar políticas sociais: o caso do conselho municipal de educação da Serra*. 2006. Dissertação (mestrado em Ciências Jurídicas e Econômicas) – Universidade Federal do Espírito Santo, Espirito Santo.

FONSECA, Francisco. Democracia e participação no Brasil descentralização e cidadania face ao capitalismo contemporâneo. *Rev. Katál.* Florianópolis v. 10 n. 2 p. 245-255 jul./dez. 2007.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores e gestão pública. *Ciências Sociais Unisinos*, v. 42, n. 1, p. 5-11, 2006.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos Gestores e participação sociopolítica*- São Paulo, 2001.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. *Ensaio: aval. pol.públ. Educ*., Rio de Janeiro, v. 14, no. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

GOIANIA (Município) Lei nº 7.771 de 29 de dezembro de 1997**.** Cria o Conselho Municipal de Educação de Goiânia. Disponível :<http://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/1997/lo_19971229_00000 7771.htm> Acesso em Jun 2017.

GUARANA, Juliana; FLEURY, Sonia. Gestão participativa como instrumento de inclusão democrática: o caso dos Comitês Gestores de Bairro do Programa Nova Baixada. *Rev. adm. empres.*, São Paulo , v. 48, n. 3, Sept. 2008.

GUIZARDI, Francini Lube; PINHEIRO, Roseni. Dilemas culturais, sociais e políticos da participação dos movimentos sociais nos Conselhos de Saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, Sept. 2006.

JACOBI, Pedro Roberto. Educação, ampliação da cidadania e participação. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 26, no. 2, p. 11-29, jul./dez 2000

JOURDAIN, A; NAULIN, S. *A Teoria de Pierre Bourdieu e seus usos sociológicos*. Petrópolis- RJ: Vozes, 2017.

MARCATO, C. A. *Breves considerações sobre jurisdição e competência*, 2002 Em:< https://jus.com.br/artigos/2923/breves-consideracoes-sobre-jurisdicao-e-competencia> Acesso: 09 jun. de 2018.

MARQUES, C. D. M. I. *Conselho Municipal de Educação: trajetória e impasses no processo de democratização do ensino público em Cuiabá-MT.* 2011. Dissertação (mestrado em Educação) -Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro.

MEC. *Conselho Nacional de Educação-Histórico*.2018. Disponível< http://portal.mec.gov.br/observatorio-da-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/14306-cne-historico> Acesso em 05 de jun.2018.

MODESTO, D'.S.N. *Agentes, Hegemonia e Poder na Produção do Espaço*. 2017. Disponível <https://books.google.com.br/booksdq=Agentes,+Hegemonia+e+Poder+na+Produção+do+Espaço&source> Acesso em 02 jun.2018.

MONTAGNER, M.A; MONTAGNER, M. A teoria geral dos campos de Pierre Bourdieu: uma leitura. *Revista Tempus Actas* de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 32, n. 4 dic. 2010.

MORAES, R, P. et al. *A Teoria das Representações Sociais,*. Rev. Direito Foco [online] 2013. Disponívelem:<http://unifia.edu.br/revista_eletronica/revistas/direito_foco/artigos/ano2013/teoria_representacoes.pdf> Acesso em: 13 out. 2017.

PINHO, José Antonio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. *Accountability: já podemos traduzi-la para o português*? Adm. Pública [online]. v.43, n.6, p. 1343- 1368, 2009. Disponível <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122009000600006> Acesso em: 03 mar.2018.

PEREIRA, V.S; BARATA-SILVA, A.W. Políticas Públicas e desenvolvimento rural: o caso de São Thomé das Letras. In: "*47º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e sociologia Rural"***,** 2009, PORTO ALEGRE, RS. 47º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e sociologia Rural, 2009.

SANTOS, C. K. *Conselho Municipal da Educação: Construindo a Gestão Democrática na Educação do Município de Curitiba.*2011. Projeto Técnico (especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal do Paraná, Paraná.

SIMOES, L, G; SIMOES, M, J. *Reflexões sobre o conceito de participação social no contexto brasileiro,*2015Disponível:<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo3/reflexoes-sobre-o-conceito-de-participacao-social-no-contexto-brasileiro.pdf >Acesso: 31 abr.2018.

SILVA, S.V.O. G. Capital Cultural, Classe e Gênero em Bourdieu. *Informare.Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação* v.l, n.2, p.24-36, jul./dez. 1995

TEIXEIRA, E. S; CORRALO, G. S. *Governança local e conselhos municipais* – diálogo necessário para sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Revista Eletrônica Direito e Política, Itajaí, v.10, n.1,2015. Disponível em:<www.univali.br/direitoepolitica> Acesso: 24 jul.2018.

TEIXEIRA, G. H.L. Conselhos Municipais de Educação: Autonomia e Democratização do Ensino. *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 123, set./dez. 2004.

WENDHAUSEN, Águeda; CAPONI, Sandra. O diálogo e a participação em um conselho de saúde em Santa Catarina, Brasil. **"***Cad. Saúde Pública"*, Rio de Janeiro, v. 18, n.6 dic. 2002.

_____. *Lei nº 14.564, de 20 de outubro de 2003.* Dispõe sobre estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (LDB) Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11694886/artigo-11-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro- de-1996> Acesso em: mai. 2017.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Roteiro de Observação Sistemática

Reunião do Conselho Municipal de Educação de Goiânia

Local:

Data:

Horário:

1) Observação da reunião de plenária em forma de descrição. Verificar a quantidade de conselheiros presentes nas plenárias, infraestrutura do CME e recursos materiais, nos atores: gestos, falas (ênfase), tempo de fala, posicionamento frente as discussões, interação social entre os pares e interesses dos agentes.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

APÊNDICE B – QUESTINÁRIO

Questionário

Local:_____

Data:____/____/_____.

Identificação

Idade:_____

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

A. Escolaridade:
( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Médio incompleto

( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino superior incompleto

( ) Ensino superior completo - Área de formação acadêmica_____.

( ) Pós- Graduação

B. Ocupação Profissional:
( ) Professor ( ) Funcionário Público

( ) Autônomo ( ) Estudante

( ) Outro _____.

C. Na sua opinião qual a principal função do Conselho Municipal de Educação?
( ) Formulação de políticas públicas ( ) Fiscalização e controle

( ) Representação da sociedade ( ) O caráter decisório de suas funções

( ) Outro _____.

D. Qual a sua expectativa como membro do conselho?
( ) Representar a sociedade ( ) Contribuir para melhoria da educação no município

( ) Fiscalizar as ações do sistema educacional do município
( ) Ter vínculo com a administração pública atual

( ) Outro_____

E. Como conselheiro você representa:
( ) Administração pública municipal

( ) Sociedade civil

F. Há quanto tempo participa do Conselho Municipal de Educação?
_____

G. É filiado algum partido político ou movimento político?

( ) Sim Qual? _____
( ) Não

H. Em uma nota de 0 a 10, no qual (0) representa muito ruim e (10) excelente. Como você avalia a administração pública atual de forma geral?
_____

I. Você tem proximidade com algum membro da atual gestão pública?
( ) sim ( ) Não

J. O(A) senhor (a) recebe remuneração ou algum tipo de benefício para os exercícios das atividades como conselheiro municipal de educação?

( ) Sim ( ) Não
Avalie as afirmações de 1 a 5. Em (1) você discorda totalmente e em (5) concorda totalmente.

1. Durante as reuniões dos conselheiros os membros tem oportunidade igual de fala.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

2. Todo o conselheiro tem iguais oportunidades na apresentação de temas de pauta.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo	**Discordo**	**Não concordo,**	**Concordo**	**Concordo**

totalmente	**nem discordo**	**Totalmente**

3. Existe uma efetiva participação da população nas reuniões dos conselhos.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

4. Todos os conselheiros tem a mesma chance de aprovar suas ideias.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

De 0 a 100% qual a probabilidade da sua fala ser considerada na reunião?

_____

Indique os conselheiros que possuem a maior chance de aprovar suas ideias.

_____

5. A participação no Conselho Municipal de Educação proporciona prestígio na sociedade.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

6. Os conselheiros indicados pela prefeitura têm mais chance de aprovar suas ideias do quê os conselheiros que representam a sociedade civil.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

7. A última política pública (desenhada pelo conselho) contou com a participação de todos os membros do conselho.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

Qual conselheiro mais se destacou na elaboração da política pública?

_____

K. A última reunião contou com a participação da comunidade?
( ) Sim ( ) Não

8. As reuniões ocorrem sempre de maneira harmoniosa e sem a presença de discussões e conflitos.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

9. Alguns conselheiros possuem maior influência nos debates ou reuniões do quê os outros membros.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

10. Alguns conselheiros extrapolam o tempo de fala. Ou fala mais que outros.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

11. Na eleição para a presidência do conselho há sempre uma candidatura única.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo	**Discordo**	**Não concordo,**	**Concordo**	**Concordo**

totalmente	**nem discordo**	**Totalmente**

12. Todos os representantes podem se candidatar a presidência do CME.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

13. Na sua opinião o conselho municipal de educação representa o conjunto de interesses na educação do município

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

L. Os conselheiros eleitos recebem algum tipo de capacitação especifica?
( ) Sim ( ) Não

Quanto tempo de trabalho por semana você dedica ao conselho municipal de Educação?

_____

14. O excesso de burocracia dificulta o desempenho do Conselho Municipal de Educação.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

15. Existe dificuldade para distribuir as tarefas entre os conselheiros e tomar decisões de forma colegiada.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

16. Falta clareza na definição de papéis entre o CME e a gestão administrativa municipal.

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

17. As reuniões dos conselhos são divulgadas adequadamente para a população?

1	2	3	4	5
○	○	○	○	○
Discordo totalmente	**Discordo**	**Não concordo, nem discordo**	**Concordo**	**Concordo Totalmente**

M. Existe algo para ser aperfeiçoado nas reuniões do Conselho Municipal de Educação?

( ) Sim O quê seria? _____

( ) Não

O que você considera mais desagradável na reunião?

_____

N. Já teve algum tipo de desânimo em participar de alguma atividade do Conselho Municipal de Educação?

( ) Sim Por que _____
( ) Não

O. Na sua avaliação quais os temas que geraram disputas ou conflitos nas plenárias?

_____

_____

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA ABERTA

1) Quanto tempo você trabalha no Conselho Municipal de Educação de Goiânia?
2) Quando você entrou no CME você teve dificuldade de acompanhar as plenárias, como foi sua adaptação?
3) Eu percebo que o trabalho que vocês desenvolvem necessita de bastante conhecimento dos documentos, leis de criações dos CME, regimento interno do conselho. Você já está familiarizado(a) com estas leis? No início de seu mandato sentiu alguma dificuldade neste aspecto?
4) Há presença da comunidade nas plenárias (participação social)?
5) Qual é a periodicidade e durabilidade das reuniões plenárias?
6) Essa participação da comunidade, está subscrita em outros locais, que tenha alguma movimentação? Atividades que o CME promove, tais como os fóruns e encontros?
7) Qual é o seu entendimento sobre a questão a participação existente no CME de Goiânia?
8) Como se dá a participação entre os pares?
9) Qual é a sua percepção sobre a participação desenvolvida pelos diversos segmentos representados no CME de Goiânia, é uma participação ativa (que produz resultados e é capaz de engajar) ou ausente (presa a uma rotina administrativa)?
10) Existe muita falta dos conselheiros nas reuniões nas plenárias?
11) Com quem você estabelece uma relação de afinidade no CME, não precisa falar o nome, apenas indique a categoria que ele(a) representa?
12) Na relação dos conselheiros, você indica a presença de disputas de interesses entre os pares de discussões? De que forma isso acontece?
13) Porque os conflitos surgem?
14) Você representa o executivo, sociedade ou legislativo? De que forma em uma plenária você pode chamar a atenção dos pares?

15) Quem dentre os conselheiros você indica que possui maior capital político (influência política, protagonismo político, militância, articulação política e etc)?

16) Quem você acredita que possua o maior conhecimento jurídico?

17) Quem você indica que possui maior nível de formação educacional?

18) Quem você acredita que possua o maior prestígio social, que transpareça ser uma pessoa bem relacionada na casa e nas atividades que desempenham fora dela. Uma pessoa influente, digamos assim. (capital social)

19) E quem na sua opinião, consegue argumentar melhor ou encaminhar mais satisfatoriamente seus argumentos?

20) Um conselheiro falou algo que você não considera como sendo uma realidade ou que traria impactos ruins, o que você faz para contra argumenta-lo, qual a estratégia que você geralmente utiliza?

21) Como você conseguiu chegar ao cargo de conselheiro(a)?

22) Sobre governança local, em quais sentidos O CME de Goiânia, contribuem para fortalecer a governança local e o desenvolvimento local do município? E quais os entraves que impedem esse avanço?

23) O que você considera que falta hoje, para o CME atingir digamos assim, a plenitude de suas atividades?

24) O que mais motiva uma pessoa a querer se tornar conselheiro (a)? Qual o interesse maior em estar no CME de Goiânia.

ANEXO A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Você/Sr./Sra. está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada " **Conselhos Municipais de Educação: Participação e disputas**." Meu nome é **Adriane Pereira Vinhal** sou a pesquisadora responsável e minha área de atuação é sociologia. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao(à) pesquisador(a) responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas *sobre a pesquisa* poderão ser esclarecidas pelo(s) pesquisador(es) responsável(is), via e-mail adrianepvinhal@gmail.com e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do(s) seguinte(s) contato(s) telefônico(s): (62)98240-5168 (62) 3288-1700. Ao persistirem as dúvidas *sobre os seus direitos* como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Federal de Goiás, pelo telefone (62)3521-1215.

1. Informações Importantes sobre a Pesquisa:

Título: Conselhos Municipais de Educação: Participação e Disputas

Pesquisadora responsável: Adriane Pereira Vinhal

Orientadora: Andrea Vettorassi

Número do Parecer do Comitê de Ética: 2.053.558

1.1 - Justificativa:

Este trabalho tem o suporte teórico em Pierre Bourdieu. Neste sentido, buscamos refletir o Conselhos Municipais de Educação de Goiânia como parte expressiva do campo educacional. Muitos estudos desenvolvidos sobre os conselhos municipais de educação buscam os resultados de suas ações, ou seja, suas políticas públicas. Este estudo, no entanto, busca compreender as dinâmicas internas que originarão tais políticas. Compreender adequadamente este campo é possibilitar conhecer um pouco sobre o sistema educacional presente no município.

Espera-se que esta pesquisa possa contribuir para novas discussões sobre os papeis participativos destes segmentos bem como ressaltar a importância dos mesmos no processo democrático.

1.3 - Objetivos;

Dessa forma, temos por objetivo geral analisar o Conselho Municipal de Educação em Goiânia, como campo social de disputas e conflitos. Assim, também temos por finalidade revelar de que forma os diversos integrantes dos Conselhos Municipais de Educação de Goiânia buscam implementar estratégias que refletem seus interesses e capitais. Como objetivos específicos, destacamos o de descrever os mecanismos de disputas (práticas estratégicas) implementadas pelos conselheiros no Conselho Municipal de Educação em Goiânia, no exercício da participação; identificar os capitais reconhecidos como válidos nas relações de disputas no Conselho Municipais de Educação em Goiânia, assim como a estrutura e o volume que detém os seus integrantes; indicar as formas participativas existentes no Conselho Municipal de Educação de Goiânia.

Será utilizado nesta pesquisa como instrumento de coleta de dados, entrevistas, aplicação de questionário e observação das plenárias. Poderão ser utilizados registros fotográficos, sonoros e/ou audiovisuais nas entrevistas e observações das plenárias. Por esta razão esclareço sobre a necessidade da *concessão do uso de sua voz, imagem ou opinião* incluindo, antes das assinaturas, um box com as opções:

( ) Permito a divulgação da minha imagem/voz/opinião nos resultados publicados da pesquisa;
( ) Não permito a publicação da minha imagem/voz/opinião nos resultados publicados da pesquisa.

Por favor rubricar, dentro da opção desejada.

A sua participação no referido estudo será no sentido de descrever sobre o cotidiano, o convício com outros membros do Conselho Municipal de Educação bem como, descrever sobre as reuniões plenárias, discussões, projetos e suas expectativas**.**

É alertado de que, posso esperar alguns benefícios, da pesquisa a se realizar tais como: a melhor compreensão da dinâmica de interação entre os membros do grupo.

Declaro que fui esclarecido sobre os possíveis desconfortos e riscos decorrentes do estudo, que é explicitar possíveis tensões existentes no grupo levando-se em conta que é uma pesquisa, e os resultados positivos ou negativos somente serão obtidos após a sua realização.

Fui devidamente informado que minha participação será voluntária e não atribuirá custos a nenhum dos participantes envolvidos. Logo não haverá quaisquer prejuízos e se decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, terei absoluta liberdade de fazê-lo.

Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será mantido em sigilo.

Na publicação dos resultados desta pesquisa, a minha identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam me identificar.

Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo à assistência que venho recebendo.

A minha participação respeitará a expressa liberdade de recusar a responder perguntas que me causarem desconforto emocional e/ou constrangimentos, sem quaisquer prejuízos a minha atividade.

Salientamos que os resultados que forem obtidos por esta pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não. E as formas de divulgação do resultado se darão por dissertação de mestrado e futuramente artigo científico.

É informado ao participante por força de lei, o direito de pleitear indenização (reparação a danos imediatos ou futuros), garantida em lei, decorrentes da sua participação na pesquisa.

Ressaltamos que esta pesquisa não prevê armazenamento futuro de banco de dados pessoal ou institucional.

Eu,....., inscrito(a) sob o RG/ CPF....., abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado **"CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: PARTITICAPAÇÃO E DISPUTAS."**. Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador(a) responsável **ADRIANE PEREIRA VINHAL** sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Goiânia, ... de ..... de .....

_____

Assinatura por extenso do(a) participante

_____

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

Testemunhas em caso de uso da assinatura datiloscópica

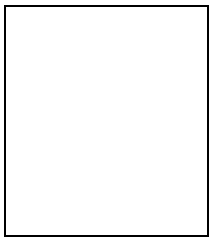

_____

_____